



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PROC. ADM. Nº 6352/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 21 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **09 de Novembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 6352/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA.

Chapadinho(MA), 09 de Novembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE
ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS
DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO, ZONA
RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA**



SUMÁRIO

I – MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

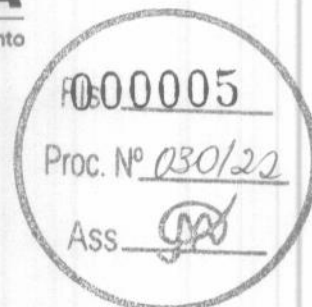


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

Construção de Unidade Escolar no Povoado Rodeio, Zona Rural de Chapadinho-MA

ENDEREÇO:

Povoado Rodeio, Zona Rural de Chapadinho – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Jefferson Santana Costa Silva, CREA - MA 1120890187



1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de Construção da Unidade Escolar no Povoado Rodeio Zona Rural na cidade de Chapadinho, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 380,37 m².

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha de cerâmica e cobertura do pátio com estrutura e telha metálica, instalações elétricas, instalações hidrossanitário, instalações de combate a incêndio, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.1.3 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO

Deverá ser realizada a limpeza e regularização do terreno destinado a construção das dependências de forma manual, com a remoção dos resíduos.

3.1.4 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com



concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.3 VIGA BALDRAME

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrame, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

5.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser realizado a impermeabilização das vigas baldrame conforme especificados em projeto.

6.0 SUPERESTRUTURA

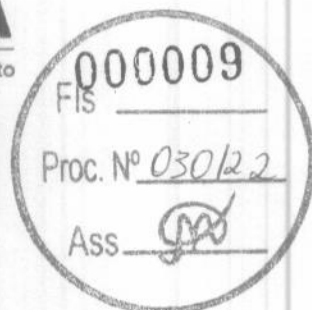
6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



7.0 BASE PARA CAIXA D'ÁGUA

7.1 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal.

7.2 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

7.3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E= 5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de madeira maciça, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

7.4 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrame em chapa de madeira compensada plastificada E=12mm, 10 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

7.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME

Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, com tinta asfáltica de forma que atendam os padrões de qualidade exigidos.

8.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

8.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=12mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com



concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

8.2 VIGAS

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E=12mm, 10 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

9.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

10.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

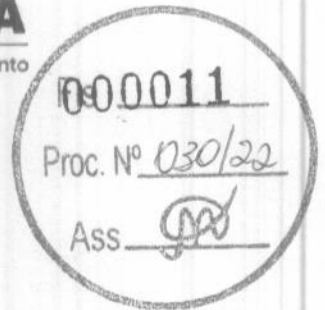
As paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco grosso, traço 1:3, conforme planilha orçamentária.

11.0 PAREDES E DIVISÓRIAS

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x19x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas.

Deverão ser executadas as contra vergas para janelas in loco em concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



12.0 COBERTURA

12.1 COBERTURA DO PÁTIO

Cobertura com estrutura metálica treliçada e telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado ondulada e= 0,5mm, com inclinação de 12% tipo arco.

12.2 EDIFICAÇÃO

Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira em salas de aula e trama de madeira composta por e caibros com terças para telhado de até duas águas, telhamento com telha cerâmica, com inclinação de 25%.

Fixação de pingadeira de concreto, moldado in loco, e rufo em aço galvanizado.

13.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

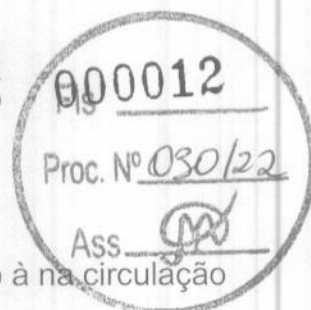
Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, lavabos e cozinha com placas tipo esmaltada extra de dimensões 31x47 cm ou similar, na parte interna das salas de aula, pátio e demais dependências deverão ser aplicado revestimento cerâmico para parede 10x10cm, cor azul e branco e perfil metálico, e rodapé cerâmico na altura de 7cm em locais onde não haverá revestimento cerâmico de parede, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

14.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em argamassa, preparo mecânico, espessura 5 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. Na escola deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas do tipo 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm na porta de entrada dos cômodos dos banheiros e lavabos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA



Execução de rampa de acessibilidade de concreto para acesso à na circulação interna da escola.

15.0 ESQUADRIAS

15.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, almofadadas, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

15.2 JANELAS

Janelas de correr 2 folhas em alumínio com vidro 4mm para banheiros, lavabos e circulação, e janela de correr 4 folhas em alumínio com vidro 6mm para todas as salas, cada uma de acordo com suas especificações contidas em projeto.

15.3 GRADES

Todas as grades deverão ser em barra quadrada de ferro metalon, soldadas, aparelhadas e lixadas; pintura em esmalte sintético nas cores descritas no projeto, o tamanho das grades deve cobrir por total os vãos das janelas e em porta metálica que permite acesso, sendo-as fixadas ou chumbadas na alvenaria.

16.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor tubular LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

16.2 QUADRO E DISJUNTORES

O quadro de distribuição de luz e força serão de PVC de sobrepor para 12 disjuntores tipo DIN, equipadas com disjuntores monopolar tipo DIN, de 10A, 16A, 25ª, 32A, 50A e 63A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

16.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (1/2") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado de 6mm² e 10mm. Conforme planilha orçamentária.

Caixa de passagem elétrica, para piso em alvenaria.

16.4 SISTEMA DE ATERAMENTO

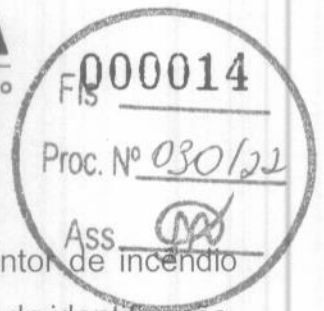
Deverá ser instalado aterramento com haste 3/4" x 2,40 m, e cabo cobre nu 25 mm² com caixa de inspeção da terra, em quadro de medição.

17.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA



Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

18.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

18.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

18.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;



- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

18.3 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, e=3cm, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada cubas de embutir circular, incluso sifão, válvula para pia, engate e torneira, após a colocação, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, a bacia sanitária deverá ser fixada com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final, instalação de mictórios de louça branca, bacia sanitária para cadeirante c/ assento, instalação de barras de apoio reta em aço inox de 80 e 60 cm.

Instalação de tanque de mármore sintético, cuba de inox de embutir e torneira para cozinha.

Deverão ser instalados papeleira de parede em metal nos banheiros e na circulação do banheiro, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

18.4 DRENO AR CONDICIONADO

Instalação de tudo de PVC DN 25mm com conexões para dreno do ar-condicionado, conforme planilha orçamentária e projeto.

19.0 FORRO

Será instalado forro de PVC frisado inclusive estrutura de fixação, em todos os cômodos internos da escola, no projeto está especificado a sua altura, a base de sustentação poderá ser a parte inferior a estrutura da cobertura, deverá ser executado por um profissional da área.

20.0 PINTURA

20.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento

de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

20.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

20.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

30.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, bancadas, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada. E placa da fachada da escola com material e especificações contidas no projeto e planilha orçamentária.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE: CAEMA	VERSAO: 2019/12	HORA: 116,88%	MES: -	REF: 12/2019
LOCAL:	POVOADO RODEIO	ORSE:	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC:	2022/09 - São Luis	115,68%	-	09/2022
UNIDADES:	360.37M2	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SINAPI:	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

000018
 Fis _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass _____

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						5.762,50
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	020203	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	SBC	M2	2.000,00	1,08	2.160,00
1.3	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	380,37	4,06	1.544,30
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						34.168,32
2.1	COMP 001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições	MES	6,00	5.447,52	32.685,12
	240101	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	CAEMA	KM	360,00	4,12	1.483,20
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						3.607,11
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	SINAPI	M3	18,45	57,24	1.056,08
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	16,56	57,24	947,89
3.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	46,20	34,70	1.603,14
4	INFRAESTRUTURA						41.897,78
4.1	FUNDAÇÕES						37.653,98
4.1.1	ALICERCE						3.642,26
4.1.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	14,85	245,27	3.642,26
4.1.2	SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO						22.032,47
4.1.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	29,44	26,66	784,87
4.1.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	118,89	49,81	5.921,91
4.1.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	196,16	13,89	2.724,66
4.1.2.4	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	16,45	564,89	9.292,44
4.1.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	16,45	201,13	3.308,59
4.1.3	VIGA BALDRAME						11.979,25
4.1.3.1	S07432	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	10,86	83,92	911,37
4.1.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	263,02	15,39	4.047,88
4.1.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	98,95	16,75	1.657,41
4.1.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	8,23	651,59	5.362,59
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO						4.243,80
4.2.1	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	165,00	25,72	4.243,80
5	SUPERESTRUTURA						55.708,39
5.1	PILARES						26.364,61
5.1.1	S07468	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	126,46	77,92	9.853,76
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	433,87	12,65	5.488,46
5.1.3	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	131,20	18,56	2.435,07
5.1.4	S103687S	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	ORSE	m3	9,68	887,12	8.587,32
5.2	VIGAS						20.452,96

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	CAEMA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	ORSE	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SE	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

000019

FIS

Proc. Nº 030/22

ASS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.1	S07433	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	90,59	69,44	6.290,57
5.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	289,52	15,39	4.455,71
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	148,42	16,75	2.486,04
5.2.4	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	9,05	596,73	5.400,41
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	9,05	201,13	1.820,23
5.3	VERGAS E CONTRAVERGAS						3.272,53
5.3.1	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	33,40	97,98	3.272,53
	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA						5.618,29
5.4.1	BLOCO DE FUNDAÇÃO						1.770,52
5.4.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,44	26,66	38,39
5.4.1.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	5,76	49,81	286,91
5.4.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	8,64	13,89	120,01
5.4.1.4	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,73	564,89	977,26
5.4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,73	201,13	347,95
5.4.2	PILAR						3.476,54
5.4.2.1	S07450	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,68	82,90	222,17
5.4.2.2	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,25	807,31	201,83
5.4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	9,87	12,65	124,86
5.4.2.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	2,40	18,56	44,54
5.4.2.5	S103687S	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	ORSE	m3	3,25	887,12	2.883,14
5.4.3	LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA						371,23
5.4.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,01	184,69	371,23
6	PAREDES E DIVISÓRIAS						50.222,54
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	698,02	71,95	50.222,54
7	COBERTURA						89.037,93
7.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	382,40	23,83	9.112,59
7.2	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	ORSE	m2	382,40	13,34	5.101,22
7.3	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.579,70	6.318,80
7.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	382,40	38,96	14.898,30
7.5	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	20,00	88,16	1.763,20
7.6	100600	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	M2	5,60	134,38	752,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	06/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fis 000020

Proc. Nº 030/20

Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	6,00	173,41	1.040,46
7.8	COBERTURA METÁLICA						46.707,63
7.8.1	100776	ESTRUTURA TRELICHADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	SINAPI	KG	1.519,87	20,78	31.582,90
7.8.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	157,50	96,03	15.124,73
7.9	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	70,00	47,76	3.343,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.495,84
8.1	QUADROS E DISJUNTORES						655,78
8.1.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	80,33	80,33
8.1.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	142,56	142,56
8.1.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	11,14	111,40
8.1.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	67,17	67,17
8.1.5	S08894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	un	4,00	63,58	254,32
8.2	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						19.033,36
8.2.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	45,00	145,96	6.568,20
8.2.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	40,00	116,84	4.673,60
8.2.3	060301	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	SBC	UN	31,00	243,40	7.545,40
8.2.4	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	8,00	30,77	246,16
8.3	CABOS E ELETRODUTOS						8.104,95
8.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	379,51	2,49	944,98
8.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	422,15	3,66	1.545,07
8.3.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	170,00	14,46	2.458,20
8.3.4	S00356	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	m	50,00	22,64	1.132,00
8.3.5	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	36,00	10,20	367,20
8.3.6	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	250,00	6,63	1.657,50
8.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO						1.701,75
8.4.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
8.4.2	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	20,00	18,04	360,80
8.4.3	068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	20,00	18,35	367,00
8.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	56,64	169,92
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						4.083,46
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	214,28	2.357,08
9.2	00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	472,86	472,86

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA: 08/11/2022	BDI: 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
UNIDADES:	380,37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	627.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

000020

FIS

Proc. Nº 030122

ASS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	40,43	80,86
9.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	20,95	41,90
9.5	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	35,96	35,96
9.6	052041	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	UN	4,00	99,66	398,64
9.7	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	66,00	5,86	386,76
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	3,00	18,00	54,00
9.9	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	6,84	95,76
9.10	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	12,00	7,35	88,20
9.11	16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00	10,29	20,58
9.12	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	25,43	50,86
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						10.487,79
10.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	193,21	1.932,10
10.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	24,00	31,99	767,76
10.3	00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	12,00	10,18	122,16
10.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	44,94	134,82
10.5	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	4,00	52,79	211,16
10.6	I055007	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	SBC	UN	2,00	100,00	200,00
10.7	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	436,46	436,46
10.8	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.041,45	3.041,45
10.9	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.022,08	3.022,08
10.10	057050	RALO FERRO FUNDIDO SIMPLES 100x100mm	SBC	UN	6,00	103,30	619,80
11	LOUÇAS E METAIS						9.271,13
11.1	00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	2,00	601,20	1.202,40
11.2	S100866S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	4,00	275,52	1.102,08
11.3	S100868S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	4,00	304,39	1.217,56
11.4	S12290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	3,00	950,91	2.852,73

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA: 08/11/2022	BDI: 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHATHADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

000022

FIS _____

Proc. Nº 030/22

Ass. *[Assinatura]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS.	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.5	93442	BANCADA MÁRMORE CINZA ANDORINHA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	1,00	1.383,18	1.383,18
11.6	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		SINAPI	UN	1,00	477,98	477,98
11.7	190115	VASO SANITARIO CONVENCIONAL 1P5.03 ICASA		SBC	UN	2,00	517,60	1.035,20
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO							1.241,60
12.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016		SINAPI	UN	5,00	145,96	729,80
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020		SINAPI	UN	5,00	24,38	121,90
12.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)		SINAPI	UN	4,00	25,91	103,64
12.4	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P		SINAPI	UN	1,00	195,63	195,63
12.5	1044112	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR		SBC	UN	1,00	7,99	7,99
12.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE		SBC	UN	1,00	82,64	82,64
13	PISO							70.150,11
13.1	94438	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014		SINAPI	M2	380,75	37,97	14.457,08
13.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014		SINAPI	M2	380,75	100,76	38.364,37
13.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022		SINAPI	M3	23,27	687,38	15.995,33
13.4	S02267	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM		ORSE	m	13,86	96,20	1.333,33
	REVESTIMENTO							72.762,17
14.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014		SINAPI	M2	1.276,30	6,92	8.832,00
14.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014		SINAPI	M2	1.276,30	29,71	37.918,87
14.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014		SINAPI	M2	24,75	72,44	1.792,89
14.4	S11180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02		ORSE	m2	218,42	110,88	24.218,41
15	FORRO							20.540,96
15.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS		SINAPI	M2	283,48	72,46	20.540,96
16	ESQUADRIAS							24.985,53
16.1	PORTAS							14.659,94
16.1.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA		SEINFRA	M2	3,78	324,89	1.228,08
16.1.2	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019		SINAPI	UN	8,00	1.260,26	10.082,08

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 000023

Proc. Nº 030/19

Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.1.3	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.674,89	3.349,78
16.2	JANELAS						5.865,04
16.2.1	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	12,75	274,93	3.505,36
16.2.2	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	24,00	98,32	2.359,68
16.3	GRADES						4.460,55
16.3.1	S04716	GRADE EM METALON	ORSE	m2	15,00	297,37	4.460,55
	PINTURA						23.805,19
17.1	PINTURA INTERNA						17.804,39
17.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	638,15	2,34	1.493,27
17.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	638,15	12,30	7.849,25
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	638,15	13,26	8.461,87
17.2	PINTURA EXTERNA						5.308,37
17.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	340,28	2,34	796,26
17.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	340,28	13,26	4.512,11
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS						692,43
17.3.1	S02310	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	ORSE	m2	11,34	26,15	296,54
17.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	10,56	37,49	395,89
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						3.293,12
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	4,23	481,05	2.034,84
18.2	BANCOS EM ALVENARIA E CONCRETO						1.258,28
18.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	3,00	71,95	215,85
18.2.2	020126	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	SBC	M3	2,10	52,06	109,33
18.2.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	3,75	25,77	96,64
18.2.4	87529	MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	3,00	29,71	89,13
18.2.5	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	6,74	110,88	747,33
19	SERVIÇOS FINAIS						1.038,15
19.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	m2	358,17	2,17	777,23
19.2	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	un	1,00	260,92	260,92
VALOR BDI TOTAL:						158.959,48	
VALOR ORÇAMENTO:						551.559,62	
VALOR TOTAL:						710.519,10	

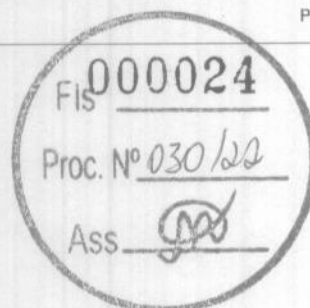
Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil

 CREA. 1120890187 MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.762,50	0,81
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	34.168,32	4,81
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.607,11	0,51
4	INFRAESTRUTURA	41.897,78	5,90
5	SUPERESTRUTURA	55.708,39	7,84
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	50.222,54	7,07
7	COBERTURA	89.037,93	12,53
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.495,84	4,15
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.083,46	0,57
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.487,79	1,48
11	LOUÇAS E METAIS	9.271,13	1,30
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.241,60	0,17
13	PISO	70.150,11	9,87
14	REVESTIMENTO	72.762,17	10,24
15	FORRO	20.540,96	2,89
16	ESQUADRIAS	24.985,53	3,52
17	PINTURA	23.805,19	3,35
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.293,12	0,46
19	SERVIÇOS FINAIS	1.038,15	0,15
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	158.959,48	22,37
		VALOR BDI TOTAL:	158.959,48
		VALOR ORÇAMENTO:	551.559,62
		VALOR TOTAL:	710.519,10



Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890187 MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	360.37M2	SBC	2022/08 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

000025

FIS

Proc. Nº 030/22

Ass.

COMP 001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	54,00000000	100,88	5.447,52
TOTAL Serviço:					5.447,52	
VALOR:					5.447,52	

240101 - DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (KM)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B010000135	Motorista	CAEMA	h	0,17000000	13,88	2,36
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,10000000	10,48	1,05
TOTAL Mão de Obra:					3,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,00570000	124,61	0,71
TOTAL Serviço:					0,71	
VALOR:					4,12	

100694 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,38	63,80
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	251,73	251,73
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	99,10	99,10
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	1.260,26	1.260,26
TOTAL Serviço:					1.674,89	
VALOR:					1.674,89	

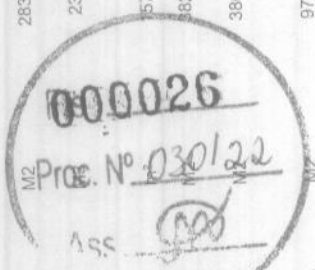
Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA 112089018/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA :		BDI :		
											08/11/2022	VERSÃO	HORA	MES	12/2019
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)													
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)													
	LOCAL:	POVOADO RODEIO													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA													
	UNIDADES:	380.37M2													
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97													
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	701,02	71,95	50.438,39	9,14	9,14	A					
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	380,75	100,76	38.384,37	6,96	16,10	A					
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.276,30	29,71	37.918,87	6,87	22,96	A					
COMP 001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição	Serviço	MES	6,00	5.447,52	32.685,12	5,93	28,90	A					
100776	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS; CHAPAS METÁLICAS. MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	Serviço	KG	1.519,87	20,78	31.582,90	5,73	34,63	A					
S11180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	ORSE	Serviço	m2	225,16	110,88	24.965,74	4,53	39,15	A					
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	283,48	72,46	20.540,96	3,72	42,86	A					
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	23,27	687,38	15.995,33	2,90	45,78	A					
S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	Serviço	M2	57,50	96,03	5.524,72	2,74	48,52	A					
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	82,40	38,96	14.898,30	2,70	51,22	B					
94438	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	Serviço	M2	380,75	37,97	14.457,08	2,62	53,84	B					
89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	978,43	13,26	12.973,98	2,35	56,19	B					
S103687S	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	ORSE	Serviço	m3	12,93	887,12	11.470,46	2,08	58,27	B					
102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:6:2:9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIKO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	18,18	564,89	10.269,70	1,86	60,14	B					
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	8,00	1.260,26	10.082,08	1,83	61,96	B					
S07468	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	126,46	77,92	9.853,76	1,79	63,75	B					



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		DATA : 08/11/2022			BDI : 28,82%								
		VERSÃO			HORA			MES			DATA REF.		
		FONTE			CAEIMA			2019/12			116,68%		
		ORSE			2022/07			2022/07			111,51%		
		SBC			2022/09 - São Luis			-			-		
		SEINFRA			027.1 COM DESONERAÇÃO			83,85%			47,76%		
		SINAPI			2022/09 COM DESONERAÇÃO			83,87%			47,51%		
		Composições			PRÓPRIA			0,00%			0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	SINAPI	Serviço	M2	382,40	23,83	9.112,59	1,65	65,40	B			
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	SINAPI	Serviço	M2	1.276,30	6,92	8.832,00	1,60	67,00	B			
	LOCAL: POVOADO RODEIO	SINAPI	Serviço	KG	552,54	15,39	8.503,59	1,54	68,55	B			
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	Serviço	M2	638,15	12,30	7.849,24	1,42	69,97	B			
	UNIDADES: 380,37M2	SBC	Serviço	UN	31,00	243,40	7.545,40	1,37	71,34	B			
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.867,97	SINAPI	Serviço	UN	50,00	145,96	7.298,00	1,32	72,66	B			
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.579,70	6.318,80	1,15	73,81	B			
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	m2	90,59	69,44	6.290,57	1,14	74,95	B			
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	ORSE	Serviço	m2	124,65	49,81	6.208,82	1,13	76,07	B			
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	ORSE	Serviço	kg	43,74	12,85	5.613,31	1,02	77,09	B			
060301	LUMINARIA DE SOBREPETO HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	SINAPI	Serviço	UN	9,05	596,73	5.400,41	0,98	78,07	B			
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	8,23	651,59	5.362,59	0,97	79,04	B			
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO.	SINAPI	Serviço	m2	382,40	13,34	5.101,22	0,92	79,97	B			
S07433	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive escoramento AF_07/2019	ORSE	Serviço	UN	40,00	116,84	4.673,60	0,85	80,81	C			
S07585	Forma plana para SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	SINAPI	Serviço	UN	9,05	297,37	4.460,55	0,81	81,62	C			
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	m2	15,00	297,37	4.460,55	0,81	81,62	C			
102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	m2	165,00	25,72	4.243,80	0,77	82,39	C			
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORCAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	ORSE	Serviço	KG	247,37	16,75	4.143,45	0,75	83,14	C			
S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	SINAPI	Serviço	UN									
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLIS, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	ORSE	Serviço	m2									
S04716	GRADE EM METALON	ORSE	Serviço	m2									
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA	ORSE	Serviço	KG									
96543	IMPERMEABILIZAÇÃO ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG									

000027
Proc. No 030/22
Ass. *[assinatura]*

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

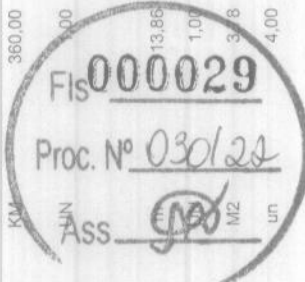
OBRA:	DATA :	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	08/11/2022				28,82%
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		2019/12	116,68%		12/2019
		2022/07	111,51%	69,85%	08/2022
		2022/09 - São Luis	115,66%		09/2022
		027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		PROPRIA	0,00%	0,00%	
		Composições			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	14,85	245,27	3.642,26	0,66	83,80	C
023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	Serviço	M2	12,75	274,93	3.505,36	0,64	84,44	C
CP Porta 120x210	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	Serviço	UN	2,00	1.674,89	3.349,78	0,61	85,05	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	70,00	47,76	3.343,20	0,61	85,65	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M3	16,45	201,13	3.308,59	0,60	86,25	C
83197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	33,40	97,98	3.272,53	0,59	86,84	C
98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.041,45	3.041,45	0,55	87,40	C
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	3.022,08	3.022,08	0,55	87,94	C
512290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	Serviço	un	3,00	950,91	2.852,73	0,52	88,46	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M	204,00	13,89	2.844,67	0,52	88,98	C
104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	137,60	18,56	2.479,62	0,45	89,43	C
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	170,00	14,46	2.458,20	0,45	89,87	C
S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	Serviço	m	24,00	98,32	2.359,68	0,43	90,30	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	11,00	214,28	2.357,08	0,43	90,73	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	978,43	2,34	2.289,53	0,42	91,14	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	10,78	201,13	2.165,18	0,39	91,54	C
020203	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	SBC	Serviço	M2	2.000,00	1,08	2.160,00	0,39	91,93	C
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	4,23	481,05	2.034,84	0,37	92,30	C

Fls 000028
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	OBRA:			
											CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA :	VERSÃO	BDI :
DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)										FONTE	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO										CAEMA	2019/12	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA										ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
UNIDADES:	380.37M2										SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97										SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
											SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
											Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	193,21	1.932,10	0,35	92,65	C				
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	24,75	72,44	1.792,89	0,33	92,97	C				
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	Serviço	M	20,00	88,16	1.763,20	0,32	93,29	C				
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	250,00	6,63	1.657,50	0,30	93,59	C				
96995	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	46,20	34,70	1.603,14	0,29	93,88	C				
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	422,15	3,66	1.545,07	0,28	94,16	C				
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	380,37	4,06	1.544,30	0,28	94,44	C				
ADM - 011 - 2022	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Composição	Serviço	KM	360,00	4,12	1.483,20	0,27	94,71	C				
93442	BANCADA MÁRMORE CINZA ANDORINHA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	1.383,18	1.383,18	0,25	94,96	C				
S02267	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	Serviço	M2	13,86	96,20	1.333,33	0,24	95,20	C				
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	1.308,20	1.308,20	0,24	95,44	C				
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA	SEINFRA	Serviço	un	3,78	324,89	1.228,08	0,22	95,66	C				
S100868S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	4,00	304,39	1.217,56	0,22	95,88	C				
00038520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	2,00	601,20	1.202,40	0,22	96,10	C				
S00356	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	Serviço	m	50,00	22,64	1.132,00	0,21	96,31	C				
S100866S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	4,00	275,52	1.102,08	0,20	96,51	C				
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	18,45	57,24	1.056,08	0,19	96,70	C				
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	6,00	173,41	1.040,46	0,19	96,89	C				
190115	VASO SANITARIO CONVENCIONAL 1P5.03 ICASA	SBC	Serviço	UN	2,00	517,60	1.035,20	0,19	97,08	C				
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	16,56	57,24	947,89	0,17	97,25	C				



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

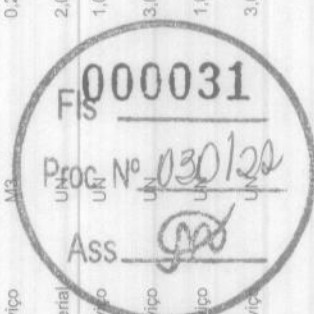
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)				DATA :	08/11/2022	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)				FONTE	CAEMA	HORA	116,68%
LOCAL:	POVOADO RODEIO				VERSÃO	2019/12	MES	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				ORSE	2022/07	DATA REF.	08/2022
UNIDADES:	380.37M2				SBC	2022/09 - São Luis		111,51% 68,89%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		115,66%
					SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO		83,85% 47,76%
					Composições	PROPRIA		83,87% 47,51%
								0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	379,51	2,49	944,98	0,17	97,42	C
S07432	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	10,86	83,92	911,37	0,17	97,58	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	30,88	26,66	823,26	0,15	97,73	C
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	268,01	804,03	0,15	97,88	C
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	Serviço	m2	358,17	2,17	777,23	0,14	98,02	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	24,00	31,99	767,76	0,14	98,16	C
100600	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	Serviço	M2	5,60	134,38	752,53	0,14	98,30	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	M2	1,00	750,00	750,00	0,14	98,43	C
057050	RALO FERRO FUNDIDO SIMPLES 100x100mm	SBC	Serviço	UN	6,00	103,30	619,80	0,11	98,54	C
86926	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	477,98	477,98	0,09	98,63	C
00034636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	472,86	472,86	0,09	98,72	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	436,46	436,46	0,08	98,80	C
052041	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	Serviço	UN	4,00	99,66	398,64	0,07	98,87	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAÇOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	10,56	37,49	395,89	0,07	98,94	C
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	66,00	5,86	386,76	0,07	99,01	C
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	2,01	184,69	371,23	0,07	99,06	C
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	36,00	10,20	367,20	0,07	99,14	C
068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	Serviço	M	20,00	18,35	367,00	0,07	99,21	C
C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	20,00	18,04	360,80	0,07	99,28	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)
LOCAL:	POVOADO RODEIO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	380.37M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA :	BDI :
											08/11/2022	28,82%
S02310	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	ORSE	Serviço	m2	11,34	26,15	296,54	0,05	99,33	C	08/11/2022	28,82%
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	Serviço	un	1,00	260,92	260,92	0,05	99,38	C	2019/12	116,68%
S08894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	Serviço	un	4,00	63,58	254,32	0,05	99,42	C	2022/07	111,51%
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	30,77	246,16	0,04	99,47	C	2022/09 - São Luis	115,66%
S07450	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	2,68	82,90	222,17	0,04	99,51	C	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	52,79	211,16	0,04	99,55	C	2022/08 COM DESONERAÇÃO	47,75%
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,25	807,31	201,83	0,04	99,58	C	PROPRIA	0,00%
1055007	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	SBC	Material	UN	2,00	100,00	200,00	0,04	99,62	C		
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	195,63	195,63	0,04	99,65	C		
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	56,64	169,92	0,03	99,68	C		
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA, PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	142,56	142,56	0,03	99,71	C		
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	44,94	134,82	0,02	99,74	C		
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	12,00	10,18	122,16	0,02	99,76	C		
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	24,38	121,90	0,02	99,78	C		
93855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	11,14	111,40	0,02	99,80	C		
020126	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	SBC	Serviço	M3	2,10	52,06	109,33	0,02	99,82	C		
00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	Material	UN	4,00	25,91	103,64	0,02	99,84	C		
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M2	3,75	25,77	96,64	0,02	99,86	C		
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	6,84	95,76	0,02	99,87	C		



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		
LOCAL:	POVOADO RODEIO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	380.37M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97		

DATA :	08/11/2022	BDI :	28,82%
FONTE	VERSAO	HORA	MES
CAEMA	2019/12	116,68%	12/2019
ORSE	2022/07	111,51%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
Composições		0,00%	0,00%
PROPRIA		0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87529	MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	3,00	29,71	89,13	0,02	99,89	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	7,35	88,20	0,02	99,91	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTORHIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	82,64	82,64	0,01	99,92	C
94489	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	40,43	80,86	0,01	99,93	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	80,33	80,33	0,01	99,95	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	67,17	67,17	0,01	99,96	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	3,00	18,00	54,00	0,01	99,97	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	25,43	50,86	0,01	99,98	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	20,95	41,90	0,01	99,99	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	35,96	35,96	0,01	99,99	C
16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MULTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	10,29	20,58	0,00	100,00	C
1044112	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	Material	UN	1,00	7,99	7,99	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 551.559,62
 Outros 158.959,48
 Valor total do Orçamento 710.519,10

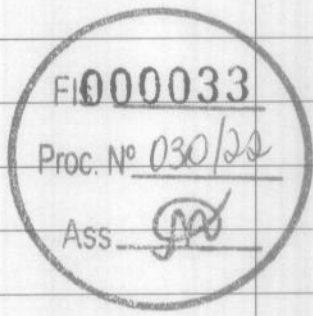


Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 C.R.F.A. 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RÓDEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RÓDEIO (SEM MURO)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RÓDEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.762,50	100,00 % 5.762,50			100,00 % 5.762,50
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	34.168,32	33,33 % 11.388,30	33,33 % 11.388,30	33,34 % 11.391,72	100,00 % 34.168,32
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.607,11	100,00 % 3.607,11			100,00 % 3.607,11
4	INFRAESTRUTURA	41.897,78	70,00 % 29.328,45	30,00 % 12.569,33		100,00 % 41.897,78
5	SUPERESTRUTURA	55.708,39	70,00 % 38.995,87	30,00 % 16.712,52		100,00 % 55.708,39
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	50.222,54	50,00 % 25.111,27	50,00 % 25.111,27		100,00 % 50.222,54
7	COBERTURA	89.037,93		100,00 % 89.037,93		100,00 % 89.037,93
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.495,84		50,00 % 14.747,92	50,00 % 14.747,92	100,00 % 29.495,84
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.083,46			100,00 % 4.083,46	100,00 % 4.083,46
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.487,79	50,00 % 5.243,90	50,00 % 5.243,89		100,00 % 10.487,79
11	LOUÇAS E METAIS	9.271,13			100,00 % 9.271,13	100,00 % 9.271,13
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.241,60			100,00 % 1.241,60	100,00 % 1.241,60
13	PISO	70.150,11		50,00 % 35.075,06	50,00 % 35.075,05	100,00 % 70.150,11
14	REVESTIMENTO	72.762,17	50,00 % 36.381,09	50,00 % 36.381,08		100,00 % 72.762,17
15	FORRO	20.540,96		50,00 % 10.270,48	50,00 % 10.270,48	100,00 % 20.540,96
16	ESQUADRIAS	24.985,53		40,00 % 9.994,21	60,00 % 14.991,32	100,00 % 24.985,53
17	PINTURA	23.805,19			100,00 % 23.805,19	100,00 % 23.805,19
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.293,12			100,00 % 3.293,12	100,00 % 3.293,12
19	SERVIÇOS FINAIS	1.038,15			100,00 % 1.038,15	100,00 % 1.038,15
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	158.959,48	28,25 % 44.906,05	48,32 % 76.809,22	23,43 % 37.244,21	100,00 % 158.959,48
		710.519,10	200.724,54	343.341,21	166.453,35	710.519,10
			200.724,54	544.065,75	710.519,10	



FI 000033
 Proc. No 030/22
 Ass. [Signature]

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA: 08/11/2022	BDI: 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE:	VERSAO:	HORA:	MES:
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					12/2019
					08/2022
					09/2022
					05/2021
					10/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
TOTAL		17,80	17,80

Fl. 000035

Proc. Nº 050/22

Ass. [Assinatura]

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
TOTAL		12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
TOTAL		8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

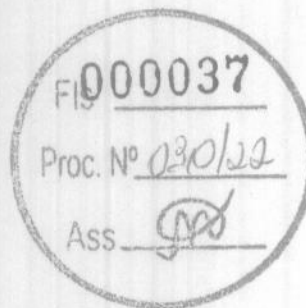


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS



Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890187/MA

QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS				
CÓD	QT	COMPRIMEN TO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P02	2	0,700	2,100	Porta de madeira de lei com forras de madeira
P18	1	0,700	2,100	
P03	8	0,860	2,100	Porta de abrir de madeira de lei com forras de madeira
P04	2	0,960	2,100	Porta de madeira de lei com forras de madeira
P10	1	2,000	2,100	porta principal em alumínio e vidro de abrir duas folhas
PT1	1	2,300	2,100	portão de ferro em metalon duas folhas

QUANTITATIVO DE JANELAS				
CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
B1	6	0,800	0,500	
J21	10	1,500	0,500	Janelas de correr 1,50x0,50
PP	1	1,500	1,200	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA PLANTA BAIXA	
	OBRA ESCOLA 4 SALAS EM ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	DATA 08/11/2022	PRANCHA 01 /05
	LOCAL POVOADO RODEIO	RESP. TEC.: JEFFERSON SANTANA	ENG. CIVIL : JEFFERSON SANTANA
			ESCALA: INDICADA



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E URBANISMO**

CHAPADINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHPADINHA

OBRA
ESCOLA 4 SALAS EM ZONA
RURAL DE CHAPADINHA-MA

LOCAL
POVOADO RODEIO

CONTEÚDO DA PRANCHA
CORTES AA - BB

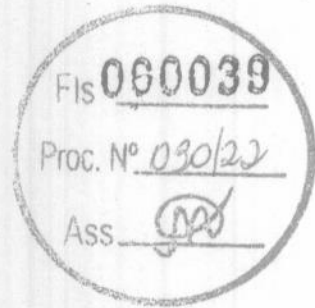
DATA 08/11/2022

RESP. ENG CIVIL: JEFFERSON
TEC.: SANTANA

PRANCHA

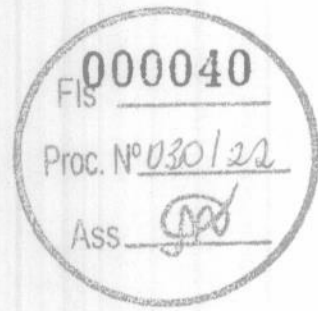
02 /05

ESCALA: INDICADA



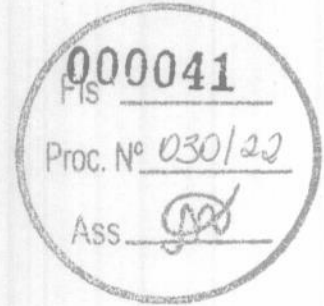
Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA FACHADAS	
	OBRA ESCOLA 4 SALAS EM ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	DATA 08/11/2022	PRANCHA
	LOCAL POVOADO RODEIO	RESP. TEC.: ENG.CIVIL: JEFFERSON SANTANA	03 /05 ESCALA: INDICADA



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA FACHADAS LATERAIS	
	OBRA ESCOLA 4 SALAS EM ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	DATA 08/11/2022	PRANCHA
	LOCAL POVOADO RODEIO	RESP. TEC.: JEFFERSON SANTANA	04 /05 ESCALA: INDICADA



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPADINHA	CONTEÚDO DA PRANCHA COBERTURA	
	OBRA ESCOLA 4 SALAS EM ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	DATA 08/11/2022	PRANCHA
	LOCAL POVOADO RODEIO	RESP. TEC.: ENG CIVIL: JEFFERSON SANTANA	05 /05 ESCALA: INDICADA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

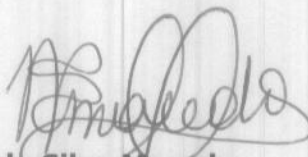
Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para eventual Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 10 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinhã/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

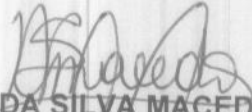


Chapadinhã - MA, 10 de Novembro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinhã/MA, com um valor estimado de **R\$ 710.519,10 (Setecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 6352/2022.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinhã-MA.

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*




DESPACHO

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA.

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

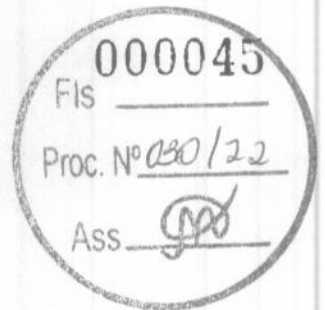
Chapadinho(MA), 14 de Novembro de 2022.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

AUTORIZAÇÃO



Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinho/MA, 16 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinho-MA

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **6352/2022**
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

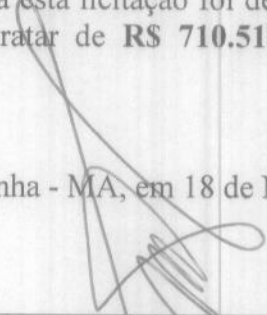
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 710.519,10 (Setecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**.

Chapadinha - MA, em 18 de Novembro de 2022.



Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 6352/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 358/2021, de 31 de Janeiro de 2021.

Chapadinho - MA, em 21 de Novembro de 2022.



LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 **DESLIGAR** da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

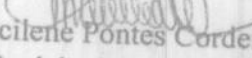
Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2769

000049

Proc. Nº 027/22

Ass. 

www.chapadinhama.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Capítulo VI Disposições Finais e Transitórias

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 38. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Capítulo IV Dos Conjuntos Habitacionais

Art. 39. Serão regularizados como conjuntos habitacionais os núcleos urbanos informais que tenham sido constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo próprio empreendedor, público ou privado, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 59 e 60.

Art. 40. Para a aprovação dos conjuntos habitacionais que compõem a REURB ficam

dispensadas a apresentação do habite-se e, no caso de REURB-S, as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

Capítulo V Do Condomínio Urbano Simples

Art. 41. Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de REURB, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 61 a 63.

Parágrafo único. O condomínio urbano simples é regido pela Lei Federal no 13.465/2017, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação civil, tal como os arts. 1.331 a 1.358 da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 42. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não possuem registro, poderão ter a sua situação jurídica regularizada mediante o registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à cidade, podendo, para tanto, utilizar-se dos instrumentos previstos na Lei nº 13.465/2017, atendendo o disposto em seu art. 69.

Art. 43. As disposições da Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não se aplicam à REURB, exceto quanto ao disposto nos arts. 37, 38, 39, no caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 40 e nos arts. 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 da referida Lei.

Art. 44. Para fins da REURB, ficam dispensadas a desfetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Serão regularizadas, na forma da Lei Federal no 13.465/2017 e desta Lei, as ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial que versem sobre direitos reais de garantia ou constrições judiciais, bloqueios e indisponibilidades, ressalvada a hipótese de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana.

Art. 46. Fica facultado ao Poder Executivo do Chapadinha utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da REURB-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016, devendo o processo ser regulamentado em lei específica, nos moldes do disposto no art. 84 da Lei Federal no 13.465/2017.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber esta Lei, através de Decreto Executivo.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 16 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 358/2021 – GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

F000050

Proc. Nº 030/22

Ass. 

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 - Páginas 17

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadilha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES para compor a Equipe de Apoio e NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III - Dirigir a fase de lances;
- IV - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V - Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII - Elaboração de ata;
- IX - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X - Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadilha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadilha

3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa - Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58





DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 6334/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 22 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 358/2021

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº ____/2022

Processo Administrativo nº 6352/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: ____/____/2022

Horário: ____:____ horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **RS 710.519,10 (Setecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**.

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

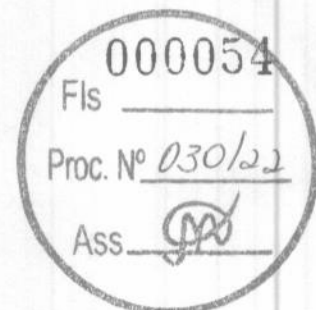
4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

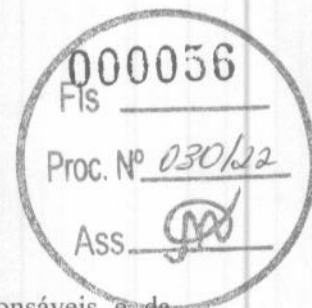
6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada, propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 100,00 (Cem Reais) em RS 100,00 (Cem Reais)**.

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

- 8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;
- 8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
- 8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.
- 8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:
- 8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
- 8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.
- 8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.


8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

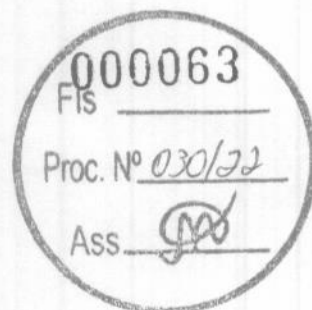
8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

000062
Proc. Nº 030/2 J
Ass. 

- BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
- 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
- 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
- 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
- b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



adotados nas composições de custos unitários.

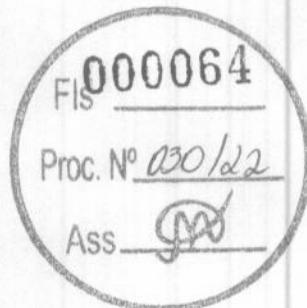
- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.
- 8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. **O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.**
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. **Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:
- 9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{Ativo Total}$$

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SG = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021	M ²	701,02
2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10M ² AF_06/2014	M ²	380,75
3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20MM, com execução de taliscas. AF_06/2014.	M ²	1.276,30

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

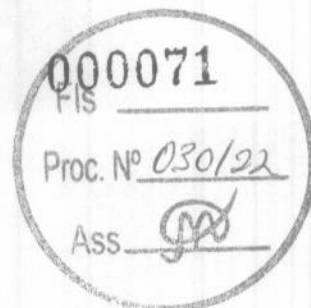
9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.
- 9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:
- 9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.
- 9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.
- 9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*
- 9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*
- 9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*
- 9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*
- 9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



e

- 9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*
- 9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*
- 9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.8. **Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).
- 10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;
- 10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:

11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

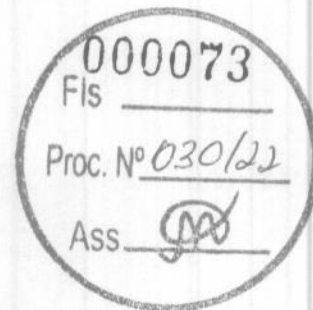
11.1.1.2. julgamento das propostas;

11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
 - 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
 - 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
 - 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

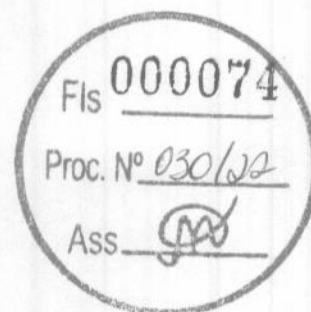
13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
- 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA



anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

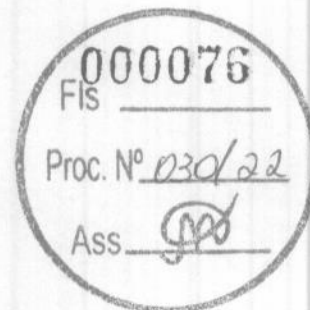
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

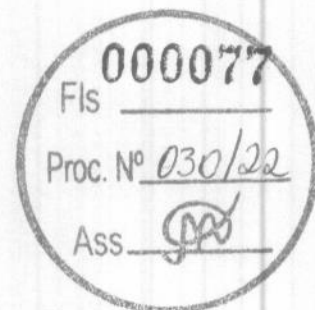
19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



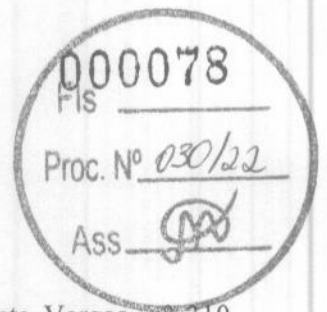
enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinho2021@gmail.com,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA



ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadonha/MA.

- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinha/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
 - 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinha/MA, ____ de _____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA



ANEXO (PROJETO BÁSICO)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº ____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de/...../.....e encerramento em/...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de (*indicar o prazo de execução*), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

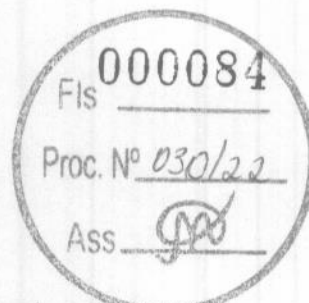
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA



b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

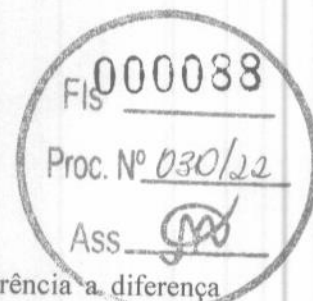
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em-atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 12.462, de 2011, no Decreto n° 7.581, de 2011, na Medida Provisória n° 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

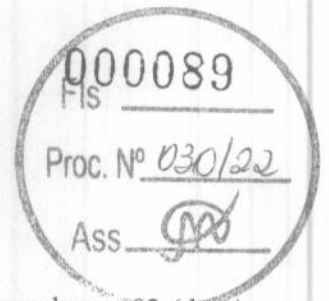
16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

Parecer

Processo Administrativo nº 06353.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadonha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04 (quatro) e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadonha-MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola, elaborado pelo engenheiro Jefferson Santana Costa Silva – CREA 1120890187 MA.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

(...)

II - para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritivamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

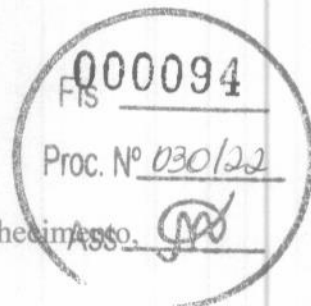
Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douda apreciação superior.



Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinho, 22 de Novembro de 2022.

Karlianne Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 6352/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: 21/12/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinho/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 710.519,10 (Setecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos)**.

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações acima mencionadas acima (assinadas em sistema) também deverão compor a documentação de habilitação, caso não sejam apresentadas estará o licitante sujeito às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;
- 6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.
- 6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.
- 6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.
- 6.6. O licitante deverá anexar no momento oportuno os seguintes documentos:
- 6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;
- 6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais)**.

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.
- 8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:
- 8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;
 - 8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
 - 8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:
 - a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
 - b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
 - c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.
 - 8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.
 - 8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
 - 8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.
 - 8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.
 - 8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

- 8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;
- 8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.
 - 8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.
- 8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:
 - 8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;
 - 8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.
 - 8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



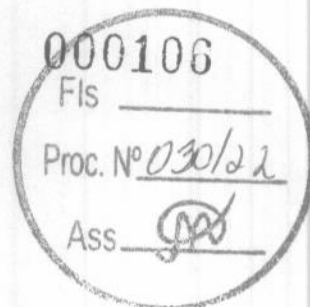
circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

- 8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.
- 8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
- 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
- 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
- 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
- b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA



adotados nas composições de custos unitários.

- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo de até 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta, caso não cumpra o prazo estabelecido.
- 8.5.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.**
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, caso não cumpra este prazo, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:
- 9.4. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

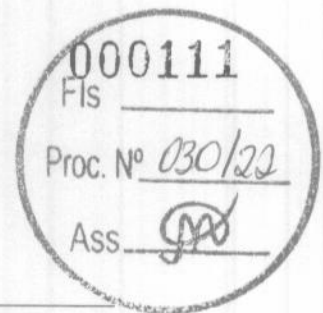
9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.4.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por notas explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{Ativo Total}$$



SG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável da empresa.

9.4.6. Qualificação Técnica:

9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm(espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF 12/2021	M ²	701,02
2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm aplicada em ambientes de área maior que 10M ² AF 06/2014	M ²	380,75
3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20MM, com execução de taliscas. AF 06/2014.	M ²	1.276,30

- 9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*
- 9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.
- 9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.
- 9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:
- 9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras**, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.
- 9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.
- 9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*
- 9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*
- 9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*
- 9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*
- 9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



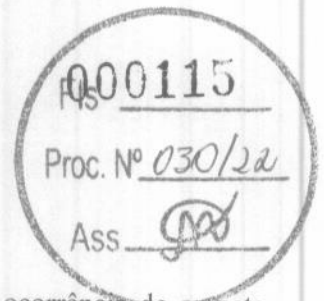
e

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

- 9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.8. **Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.**
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

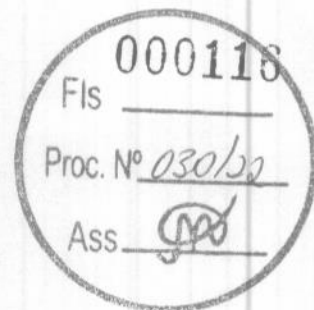
10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciamento) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).
- 10.4. Declaração expedida pela licitante, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;
- 10.5. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
- 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 11.1.1.2. julgamento das propostas;
- 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
 - 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
 - 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
 - 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
- 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico,

anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

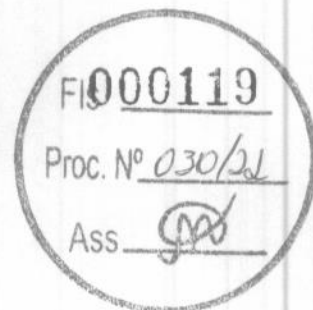
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

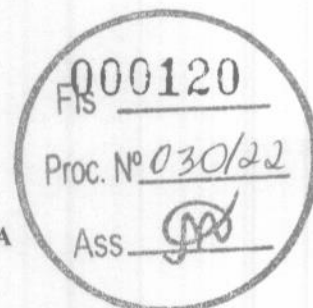


17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:
 - 19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;
 - 19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
 - 19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
 - 19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
 - 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
 - 19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
 - 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
 - 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
 - 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
 - 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
 - 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinda/MA.

- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinho/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
 - 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinho/MA, 24 de Novembro de 2022.


Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

000122
Fls _____
Proc. Nº 030/20
Ass. 

ANEXO (PROJETO BÁSICO)

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000123
Fls

Proc. Nº 030/22

Ass.

SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE
ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS
DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO, ZONA
RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA

Chapadinda- MA
NOVEMBRO/2022

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000124
Fis _____
Proc. Nº 030/22
Ass. 

SUMÁRIO

- I - MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- II - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- III - PLANTAS E ANEXOS



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

F000125

Proc. Nº 030/22

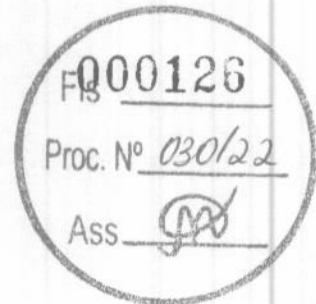
Ass. 

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA:

Construção de Unidade Escolar no Povoado Rodeio, Zona Rural de Chapadinha-MA

ENDEREÇO:

Povoado Rodeio, Zona Rural de Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Jefferson Santana Costa Silva, CREA - MA 1120890187



1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas seqüências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de Construção da Unidade Escolar no Povoado Rodeio Zona Rural na cidade de Chapadinho, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 380,37 m².

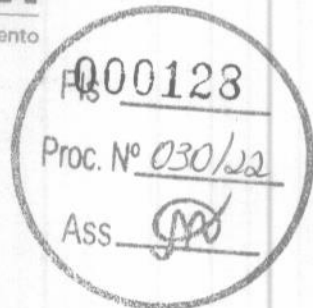
Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha de cerâmica e cobertura do pátio com estrutura e telha metálica, instalações elétricas, instalações hidrossanitário, instalações de combate a incêndio, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

3.1.3 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO

Deverá ser realizada a limpeza e regularização do terreno destinado a construção das dependências de forma manual, com a remoção dos resíduos.

3.1.4 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.3 VIGA BALDRAME

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

5.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser realizado a impermeabilização das vigas baldrames conforme especificados em projeto.

6.0 SUPERESTRUTURA

6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



000130

Fis _____

Proc. Nº 030/22

Ass. 

7.0 BASE PARA CAIXA D'ÁGUA

7.1 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal.

7.2 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

7.3 BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Utilizará serviços de lastro de concreto magro $E = 5\text{cm}$, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de madeira maciça, executado com concreto $FCK = 20\text{MPa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

7.4 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrame em chapa de madeira compensada plastificada $E = 12\text{mm}$, 10 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com concreto $FCK = 20\text{MPa}$, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

7.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME

Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, com tinta asfáltica de forma que atendam os padrões de qualidade exigidos.

8.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

8.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado $E = 12\text{mm}$, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm, executado com

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

8.2 VIGAS

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada plastificada E=12mm, 10 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

9.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

10.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

As paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco grosso, traço 1:3, conforme planilha orçamentária.

11.0 PAREDES E DIVISÓRIAS

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x19x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas.

Deverão ser executadas as contra vergas para janelas in loco em concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



12.0 COBERTURA

12.1 COBERTURA DO PÁTIO

Cobertura com estrutura metálica treliçada e telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado ondulada $e=0,5\text{mm}$, com inclinação de 12% tipo arco.

12.2 EDIFICAÇÃO

Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira em salas de aula e trama de madeira composta por e caibros com terças para telhado de até duas águas, telhamento com telha cerâmica, com inclinação de 25%.

Fixação de pingadeira de concreto, moldado in loco, e rufo em aço galvanizado.

13.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, lavabos e cozinha com placas tipo esmaltada extra de dimensões 31x47 cm ou similar, na parte interna das salas de aula, pátio e demais dependências deverão ser aplicado revestimento cerâmico para parede 10x10cm, cor azul e branco e perfil metálico, e rodapé cerâmico na altura de 7cm em locais onde não haverá revestimento cerâmico de parede, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

14.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em argamassa, preparo mecânico, espessura 5 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. Na escola deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas do tipo 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, $L=15\text{cm}$, $E=2\text{cm}$ na porta de entrada dos cômodos dos banheiros e lavabos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA



Execução de rampa de acessibilidade de concreto para acesso à na circulação interna da escola.

15.0 ESQUADRIAS

15.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, almofadadas, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

15.2 JANELAS

Janelas de correr 2 folhas em alumínio com vidro 4mm para banheiros, lavabos e circulação, e janela de correr 4 folhas em alumínio com vidro 6mm para todas as salas, cada uma de acordo com suas especificações contidas em projeto.

15.3 GRADES

Todas as grades deverão ser em barra quadrada de ferro metalon, soldadas, aparelhadas e lixadas; pintura em esmalte sintético nas cores descritas no projeto, o tamanho das grades deve cobrir por total os vãos das janelas e em porta metálica que permite acesso, sendo-as fixadas ou chumbadas na alvenaria.

16.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor tubular LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA 1120890187 MA



- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

16.2 QUADRO E DISJUNTORES

O quadro de distribuição de luz e força serão de PVC de sobrepôr para 12 disjuntores tipo DIN, equipadas com disjuntores monopolar tipo DIN, de 10A, 16A, 25ª, 32A, 50A e 63A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

16.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (1/2") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado de 6mm² e 10mm. Conforme planilha orçamentária.

Caixa de passagem elétrica, para piso em alvenaria.

16.4 SISTEMA DE ATERAMENTO

Deverá ser instalado aterramento com haste 3/4" x 2,40 m, e cabo cobre nu 25 mm² com caixa de inspeção da terra, em quadro de medição.

17.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA



Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

18.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

18.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

18.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

18.3 LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, e=3cm, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada cubas de embutir circular, incluso sifão, válvula para pia, engate e torneira, após a colocação, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, a bacia sanitária deverá ser fixada com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final, instalação de mictórios de louça branca, bacia sanitária para cadeirante c/ assento, instalação de barras de apoio reta em aço inox de 80 e 60 cm.

Instalação de tanque de mármore sintético, cuba de inox de embutir e torneira para cozinha.

Deverão ser instalados papeleira de parede em metal nos banheiros e na circulação do banheiro, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

18.4 DRENO AR CONDICIONADO

Instalação de tudo de PVC DN 25mm com conexões para dreno do ar-condicionado, conforme planilha orçamentária e projeto.

19.0 FORRO

Será instalado forro de PVC frisado inclusive estrutura de fixação, em todos os cômodos internos da escola, no projeto está especificado a sua altura, a base de sustentação poderá ser a parte inferior a estrutura da cobertura, deverá ser executado por um profissional da área.

20.0 PINTURA

20.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

20.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

20.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

30.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, bancadas, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada. E placa da fachada da escola com material e especificações contidas no projeto e planilha orçamentária.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000138

Fis _____

Proc. Nº 030/22

Ass. 

**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%																																				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>-</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/09 - São Luis</td> <td>115,66%</td> <td>-</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019																																			
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022																																			
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																			
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022																																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																				
LOCAL:	POVOADO RODEIO																																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARAPITÁ																																						
UNIDADES:	380.37M2																																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97																																						

000139

Fis

Proc. Nº 030/22

Ass. *[Assinatura]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						5.762,50
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	020203	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETAÇÃO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	SBC	M2	2.000,00	1,08	2.160,00
1.3	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	380,37	4,06	1.544,30
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						34.168,32
2.1	COMP 001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições	MES	6,00	5.447,52	32.685,12
2.2	240101	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	CAEMA	KM	360,00	4,12	1.483,20
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						3.607,11
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	SINAPI	M3	18,45	57,24	1.056,08
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	16,56	57,24	947,89
3.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	46,20	34,70	1.603,14
4	INFRAESTRUTURA						41.897,78
4.1	FUNDAÇÕES						37.653,98
4.1.1	ALICERCE						3.642,26
4.1.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	14,85	245,27	3.642,26
4.1.2	SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO						22.032,47
4.1.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	29,44	26,66	784,87
4.1.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	118,89	49,81	5.921,91
4.1.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	196,16	13,89	2.724,66
4.1.2.4	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	16,45	564,89	9.292,44
4.1.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	16,45	201,13	3.308,59
4.1.3	VIGA BALDRAME						11.979,25
4.1.3.1	S07432	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	10,86	83,92	911,37
4.1.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	263,02	15,39	4.047,88
4.1.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	98,95	16,75	1.657,41
4.1.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	8,23	651,59	5.362,59
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO						4.243,80
4.2.1	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	165,00	25,72	4.243,80
5	SUPERESTRUTURA						55.708,39
5.1	PILARES						26.364,61
5.1.1	S07468	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	126,46	77,92	9.853,76
5.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	433,87	12,65	5.488,46
5.1.3	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	131,20	18,56	2.435,07
5.1.4	S103687S	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	ORSE	m3	9,68	887,12	8.587,32
5.2	VIGAS						29.452,96

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEM-FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Compensação	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

000140

Proc. Nº 030/22

Ass:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.1	S07433	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	90,59	69,44	6.290,57
5.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	289,52	15,39	4.455,71
5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	148,42	16,75	2.486,04
5.2.4	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	9,05	596,73	5.400,41
5.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	9,05	201,13	1.820,23
5.3	VERGAS E CONTRAVERGAS						3.272,53
5.3.1	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2018	SINAPI	M	33,40	97,98	3.272,53
5.4	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA						5.618,29
5.4.1	BLOCO DE FUNDAÇÃO						1.770,52
5.4.1.1	96619	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	1,44	26,66	38,39
5.4.1.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	5,76	49,81	286,91
5.4.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	8,64	13,89	120,01
5.4.1.4	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,73	564,89	977,26
5.4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,73	201,13	347,95
5.4.2	PILAR						3.476,54
5.4.2.1	S07450	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	2,68	82,90	222,17
5.4.2.2	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,25	807,31	201,83
5.4.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	9,87	12,65	124,86
5.4.2.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	2,40	18,56	44,54
5.4.2.5	S103687S	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	ORSE	m3	3,25	887,12	2.883,14
5.4.3	LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA						371,23
5.4.3.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,01	184,69	371,23
6	PAREDES E DIVISÓRIAS						50.222,54
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	698,02	71,95	50.222,54
7	COBERTURA						89.037,93
7.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	382,40	23,83	9.112,59
7.2	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	ORSE	m2	382,40	13,34	5.101,22
7.3	100360	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	UN	4,00	1.579,70	6.318,80
7.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	382,40	38,96	14.898,30
7.5	090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	M	20,00	88,16	1.763,20
7.6	100600	COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	M2	5,60	134,38	752,53

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120990187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA: 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	09,89%	08/2022
UNIDADES:	380,37M2	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	RS 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

000141

FIS

Proc. Nº 030/22

ASS. *[Assinatura]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	6,00	173,41	1.040,46
7.8	COBERTURA METÁLICA						46.707,63
7.8.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	SINAPI	KG	1.519,87	20,78	31.582,90
7.8.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	157,50	96,03	15.124,73
7.9	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	70,00	47,76	3.343,20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.495,84
8.1	QUADROS E DISJUNTORES						655,78
8.1.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	80,33	80,33
8.1.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	142,56	142,56
8.1.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	11,14	111,40
8.1.4	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	67,17	67,17
8.1.5	S08894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	un	4,00	63,58	254,32
8.2	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						19.033,36
8.2.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	45,00	145,96	6.568,20
8.2.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	40,00	116,84	4.673,60
8.2.3	060301	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	SBC	UN	31,00	243,40	7.545,40
8.2.4	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	8,00	30,77	246,16
8.3	CABOS E ELETRODUTOS						8.104,95
8.3.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	379,51	2,49	944,98
8.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	422,15	3,66	1.545,07
8.3.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	170,00	14,46	2.458,20
8.3.4	S00356	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 50MM (1 1/2")	ORSE	m	50,00	22,64	1.132,00
8.3.5	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	36,00	10,20	367,20
8.3.6	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	250,00	6,63	1.657,50
8.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO						1.701,75
8.4.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	804,03
8.4.2	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	20,00	18,04	360,80
8.4.3	068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	20,00	18,35	367,00
8.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	56,64	169,92
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						4.083,46
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	11,00	214,28	2.357,08
9.2	00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	472,86	472,86

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA: 08/11/2022	BDI: 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	REF.:
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2016/12	110,00%	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89% 08/2022
UNIDADES:	380,37M2	SBC	2022/09 - São Luís	115,68%	- 09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51% 10/2022
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

000142

Proc. Nº 030/22

Ass.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	40,43	80,86
9.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	20,95	41,90
9.5	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	35,96	35,96
9.6	052041	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	UN	4,00	99,66	398,64
9.7	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	66,00	5,86	386,76
9.8	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	3,00	18,00	54,00
9.9	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	6,84	95,76
9.10	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	12,00	7,35	88,20
9.11	16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00	10,29	20,58
9.12	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	25,43	50,86
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						10.487,79
10.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	193,21	1.932,10
10.2	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	24,00	31,99	767,76
10.3	00009838	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	12,00	10,18	122,16
10.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	44,94	134,82
10.5	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	4,00	52,79	211,16
10.6	1055007	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	SBC	UN	2,00	100,00	200,00
10.7	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	436,46	436,46
10.8	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.041,45	3.041,45
10.9	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	3.022,08	3.022,08
10.10	057050	RALO FERRO FUNDIDO SIMPLES 100x100mm	SBC	UN	6,00	103,30	619,80
11	LOUÇAS E METAIS						9.271,13
11.1	00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	2,00	601,20	1.202,40
11.2	S100866S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	4,00	275,52	1.102,08
11.3	S100868S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	4,00	304,39	1.217,56
11.4	S12290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	3,00	950,91	2.852,73

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%																																		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>-</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/09 - São Luís</td> <td>115,66%</td> <td>-</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																	
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019																																	
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022																																	
SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022																																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																	
SINAPI	2022/08 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022																																	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																		
LOCAL:	POVOADO RODEIO																																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPÉRIO																																				
UNIDADES:	380.37M2																																				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97																																				

000143

Proc. Nº 030/22

ASS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.5	93442	BANCADA MÁRMORE CINZA ANDORINHA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	1.383,18
11.6	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	477,98
11.7	190115	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL 1P5.03 ICASA	SBC	UN	2,00	517,60
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					1.035,20
12.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	5,00	145,96
12.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	24,38
12.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	4,00	25,91
12.4	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	195,63
12.5	1044112	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00	7,99
12.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64
13	PISO					70.150,11
13.1	94438	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	380,75	37,97
13.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	380,75	100,76
13.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	23,27	687,38
13.4	S02267	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	m	13,86	96,20
14	REVESTIMENTO					72.762,17
14.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.276,30	6,92
14.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.276,30	29,71
14.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	24,75	72,44
14.4	S11180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	ORSE	m2	218,42	110,88
15	FORRO					20.540,96
15.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	283,48	72,46
16	ESQUADRIAS					24.985,53
16.1	PORTAS					14.659,94
16.1.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA	SEINFRA	M2	3,78	324,89
16.1.2	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	1.260,26

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%																																				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,88%</td> <td>-</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/09 - São Luis</td> <td>115,86%</td> <td>-</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	SBC	2022/09 - São Luis	115,86%	-	09/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																			
CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019																																			
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022																																			
SBC	2022/09 - São Luis	115,86%	-	09/2022																																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																			
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022																																			
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																				
LOCAL:	POVOADO RODEIO																																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																																						
UNIDADES:	380,37M2																																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97																																						

000111
 FLS
 Proc. Nº 130/22
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.1.3	100694	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.674,89	3.349,78
16.2	JANELAS						
16.2.1	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	12,75	274,93	5.865,04
16.2.2	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	24,00	98,32	3.505,36
16.3	GRADES						
16.3.1	S04716	GRADE EM METALON	ORSE	m2	15,00	297,37	4.460,55
17	PINTURA						
17.1	PINTURA INTERNA						
17.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	638,15	2,34	1.493,27
17.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	638,15	12,30	7.849,25
17.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	638,15	13,26	8.461,87
17.2	PINTURA EXTERNA						
17.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	340,28	2,34	796,26
17.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	340,28	13,26	4.512,11
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS						
17.3.1	S02310	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	ORSE	m2	11,34	26,15	296,54
17.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	10,56	37,49	395,89
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
18.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	4,23	481,05	2.034,84
18.2	BANCOS EM ALVENARIA E CONCRETO						
18.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	3,00	71,95	215,85
18.2.2	020126	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	SBC	M3	2,10	52,06	109,33
18.2.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	3,75	25,77	96,64
18.2.4	87529	MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	3,00	29,71	89,13
18.2.5	S11180	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	ORSE	m2	6,74	110,88	747,33
19	SERVIÇOS FINAIS						
19.1	S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	m2	358,17	2,17	777,23
19.2	S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	un	1,00	260,92	260,92
VALOR BDI TOTAL: 158.959,48 VALOR ORÇAMENTO: 551.559,62 VALOR TOTAL: 710.519,10							

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA. 1120890187/MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA: 08/11/2022	BDI : 26,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luís	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

000145

Fis _____

Proc. Nº 030/22

Ass. [Assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.762,50	0,81
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	34.168,32	4,81
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.607,11	0,51
4	INFRAESTRUTURA	41.897,78	5,90
5	SUPERESTRUTURA	55.708,39	7,84
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	50.222,54	7,07
7	COBERTURA	89.037,93	12,53
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.495,84	4,15
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.083,46	0,57
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.487,79	1,48
11	LOUÇAS E METAIS	9.271,13	1,30
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.241,60	0,17
13	PISO	70.150,11	9,87
14	REVESTIMENTO	72.762,17	10,24
15	FORRO	20.540,96	2,89
16	ESQUADRIAS	24.985,53	3,52
17	PINTURA	23.805,19	3,35
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.293,12	0,46
19	SERVIÇOS FINAIS	1.038,15	0,15
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	158.959,48	22,37
		VALOR BDI TOTAL:	158.959,48 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	551.559,62
		VALOR TOTAL:	710.519,10

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890/187 MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 06/11/2022	BDI : 28,82%																																			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>116,68%</td> <td>-</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/07</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/09 - São Luís</td> <td>115,68%</td> <td>-</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,87%</td> <td>47,51%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022	SBC	2022/09 - São Luís	115,68%	-	09/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																		
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019																																		
ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022																																		
SBC	2022/09 - São Luís	115,68%	-	09/2022																																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																																		
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022																																		
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																																			
LOCAL:	POVOADO RODEIO																																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																																					
UNIDADES:	380.37M2																																					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97																																					

F000146

Proc. Nº 030/22

Ass.

COMP 001 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	54,00000000	100,88	5.447,52
TOTAL Serviço:						5.447,52
VALOR:						5.447,52

240101 - DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (KM)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000135	Motorista	CAEMA	h	0,17000000	13,88	2,36
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,10000000	10,48	1,05
TOTAL Mão de Obra:						3,41

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,00570000	124,61	0,71
TOTAL Serviço:						0,71
VALOR:						4,12

100694 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,38	63,80
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	251,73	251,73
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	99,10	99,10
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	1.260,26	1.260,26
TOTAL Serviço:						1.674,89
VALOR:						1.674,89

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1120890187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)

LOCAL: POVOADO RODEIO


CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 380.37M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.867,97

DATA :	08/11/2022	BDI :	28,82%
FONTE	CAEMA	HORA	116,68%
	ORSE	MES	111,51% 69,89%
	SBC		115,66%
	SEINFRA		83,85% 47,76%
	SINAPI		83,87% 47,51%
	Composições		0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	701,02	71,95	50.438,39	9,14	9,14	A
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	380,75	100,76	38.364,37	6,96	16,10	A
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.276,30	29,71	37.918,87	6,87	22,98	A
COMP 001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição	Serviço	MES	6,00	5.447,52	32.685,12	5,93	28,90	A
100776	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	SINAPI	Serviço	KG	1.519,87	20,78	31.582,90	5,73	34,63	A
S11180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	ORSE	Serviço	m2	225,16	110,88	24.965,74	4,53	39,15	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	283,48	72,46	20.540,96	3,72	42,88	A
94890	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	23,27	687,38	15.995,33	2,90	45,78	A
S09861	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	Serviço	m²	157,50	96,03	15.124,72	2,74	48,52	A
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	382,40	38,96	14.898,30	2,70	51,22	B
94438	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	Serviço	M2	380,75	37,97	14.457,08	2,62	53,84	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	978,43	13,26	12.973,98	2,35	56,19	B
S103687S	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	ORSE	Serviço	m3	12,93	887,12	11.470,46	2,08	58,27	B
102475	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:6:2:9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	18,18	564,89	10.269,70	1,86	60,14	B
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	8,00	1.260,26	10.082,08	1,83	61,96	B
S07468	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	126,46	77,92	9.853,76	1,79	63,75	B

Ass: 

Proc. Nº 020/22

F000147

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA: 08/11/2022			BDI: 28,82%
											VERSAO	HORA	MES	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDENCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MUIRO)													
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDENCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MUIRO)													
	LOCAL: POVOADO RODEIO													
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA													
	UNIDADES: 380.37M2													
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.867,97													
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	382,40	23,83	9.112,59	1,65	65,40	B				
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	1.276,30	6,92	8.832,00	1,60	67,00	B				
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	552,54	15,39	8.503,59	1,54	68,55	B				
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	638,15	12,30	7.849,24	1,42	69,97	B				
060301	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	SBC	Serviço	UN	31,00	243,40	7.545,40	1,37	71,34	B				
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	UN	50,00	145,96	7.298,00	1,32	72,66	B				
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	1.578,70	6.318,80	1,15	73,81	B				
S07433	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	90,59	69,44	6.290,57	1,14	74,95	B				
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	124,65	49,81	6.208,82	1,13	76,07	B				
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	443,74	12,65	5.613,31	1,02	77,09	B				
102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	9,05	596,73	5.400,41	0,98	78,07	B				
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M3	8,23	651,59	5.362,59	0,97	79,04	B				
S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETRÓL OU SIMILAR	ORSE	Serviço	m2	382,40	13,34	5.101,22	0,92	79,97	B				
93126	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	Serviço	UN	40,00	116,84	4.673,60	0,85	80,81	C				
S04716	GRADE EM METALON	ORSE	Serviço	m2	15,00	297,37	4.460,55	0,81	81,62	C				
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	165,00	25,72	4.243,80	0,77	82,39	C				
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	247,37	16,75	4.143,45	0,75	83,14	C				

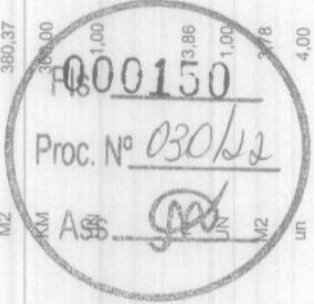
000148
Fis
Proc. Nº 030/20
Ass.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		
LOCAL:	POVOADO RODEIO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	380.37M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97		

DATA :	08/11/2022		
BDI :	28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	12/2019
ORSE	2022/07	111,51% 69,89%	08/2022
SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%	05/2021
SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51%	10/2022
Composições PRÓPRIA 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	193,21	1.932,10	0,35	92,65	C
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	24,75	72,44	1.792,89	0,33	92,97	C
090685	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	SBC	Serviço	M	20,00	89,16	1.763,20	0,32	93,29	C
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	250,00	6,63	1.657,50	0,30	93,59	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	46,20	34,70	1.603,14	0,29	93,88	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	422,15	3,66	1.545,07	0,28	94,16	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	380,37	4,06	1.544,30	0,28	94,44	C
ADM - 011 - 2022	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Composição	Serviço	KM	300,00	4,12	1.483,20	0,27	94,71	C
93442	BANCADA MÁRMORE CINZA ANDORINHA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M	1,00	1.383,18	1.383,18	0,25	94,96	C
S02267	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	Serviço	M	96,20	96,20	1.333,33	0,24	95,20	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	M	1.308,20	1.308,20	1.308,20	0,24	95,44	C
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA	SEINFRA	Serviço	M	324,89	324,89	1.228,08	0,22	95,66	C
S100668S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	4,00	304,39	1.217,56	0,22	95,88	C
00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCO, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTOS)	SINAPI	Material	UN	2,00	601,20	1.202,40	0,22	96,10	C
S00356	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	ORSE	Serviço	m	50,00	22,64	1.132,00	0,21	96,31	C
S100666S	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	4,00	275,52	1.102,08	0,20	96,51	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	18,45	57,24	1.056,08	0,19	96,70	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	6,00	173,41	1.040,46	0,19	96,89	C
190115	VASO SANITARIO CONVENCIONAL 1P5.03 ICASA	SBC	Serviço	UN	2,00	517,60	1.035,20	0,19	97,08	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	16,56	57,24	947,89	0,17	97,25	C



 Proc. Nº 030/22

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	BDI : 28,82%			
											DATA :	VERSÃO	HORA	MES
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MUIRO)													
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MUIRO)													
	LOCAL: POVOADO RODEIO													
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA													
	UNIDADES: 380.37M2													
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.867,97													
000151														
	Fis													
	Proc. Nº 030/20													
	Ass													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V., PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	SINAPI	Serviço	M	379,51	2,49	944,98	0,17	97,42	C				
S07432	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	10,86	83,92	911,37	0,17	97,58	C				
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	Serviço	M2	30,88	26,66	823,26	0,15	97,73	C				
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	268,01	804,03	0,15	97,88	C				
S02450	LIMPEZA GERAL	ORSE	Serviço	m2	358,17	2,17	777,23	0,14	98,02	C				
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	24,00	31,99	767,76	0,14	98,16	C				
100600	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SBC	Serviço	M2	5,60	134,38	752,53	0,14	98,30	C				
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,14	98,43	C				
057050	RALO FERRO FUNDIDO SIMPLES 100x100mm	SBC	Serviço	UN	6,00	103,30	619,80	0,11	98,54	C				
86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	477,98	477,98	0,09	98,63	C				
00034636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	472,86	472,86	0,09	98,72	C				
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	436,46	436,46	0,08	98,80	C				
052041	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	Serviço	UN	4,00	99,66	398,64	0,07	98,87	C				
100758	PINTURA COM TINTA ALOUJIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAIOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	10,56	37,49	395,89	0,07	98,94	C				
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	66,00	5,86	386,76	0,07	99,01	C				
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	2,01	184,69	371,23	0,07	99,08	C				
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	36,00	10,20	367,20	0,07	99,14	C				
068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	Serviço	M	20,00	18,35	367,00	0,07	99,21	C				
C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	20,00	18,04	360,80	0,07	99,28	C				

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 115080187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA : 08/11/2022			BDI :	28,82%
											BR	VERSO	HORA		
<p>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)</p> <p>DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)</p> <p>LOCAL: POVOADO RODEIO</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</p> <p>UNIDADES: 380.37M2</p> <p>VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.867,97</p>															
<p>000152</p> <p>Fis</p> <p>Proc. Nº 030/22</p> <p>Ass. <i>[Assinatura]</i></p>															
S02310	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	ORSE	Serviço	m2	11,34	26,15	296,54	0,05	99,33	C					
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	Serviço	un	1,00	260,92	260,92	0,05	99,38	C					
S08894	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	Serviço	un	4,00	63,58	254,32	0,05	99,42	C					
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	30,77	246,16	0,04	99,47	C					
S07450	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	ORSE	Serviço	m2	2,68	82,90	222,17	0,04	99,51	C					
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	52,79	211,16	0,04	99,55	C					
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,25	807,31	201,83	0,04	99,58	C					
1055007	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	SBC	Material	UN	2,00	100,00	200,00	0,04	99,62	C					
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	SINAPI	Serviço	UN	1,00	195,63	195,63	0,04	99,65	C					
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	56,64	169,92	0,03	99,68	C					
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	142,56	142,56	0,03	99,71	C					
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	44,94	134,82	0,02	99,74	C					
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	12,00	10,18	122,16	0,02	99,76	C					
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	24,38	121,90	0,02	99,78	C					
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	11,14	111,40	0,02	99,80	C					
020126	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	SBC	Serviço	M3	2,10	52,06	109,33	0,02	99,82	C					
00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	Material	UN	4,00	25,91	103,64	0,02	99,84	C					
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	Serviço	M2	3,75	25,77	96,64	0,02	99,86	C					
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	6,84	95,76	0,02	99,87	C					

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)		
LOCAL:	POVOADO RODEIO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	380.37M2		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87529	MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	3,00	29,71	89,13	0,02	99,89	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	7,35	88,20	0,02	99,91	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	82,64	82,64	0,01	99,92	C
94489	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	40,43	80,86	0,01	99,93	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	80,33	80,33	0,01	99,95	C
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	67,17	67,17	0,01	99,96	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	3,00	18,00	54,00	0,01	99,97	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	25,43	50,86	0,01	99,98	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	20,95	41,90	0,01	99,99	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	35,96	35,96	0,01	99,99	C
16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MULTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	10,29	20,58	0,00	100,00	C
1044112	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	Material	UN	1,00	7,99	7,99	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	551.559,62
Outros	158.959,48
Valor total do Orçamento	710.519,10

FR 000153

Proc. Nº 030/22

Ass.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 26,82%			
DESCRÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.762,50	100,00 %			100,00 %
			5.762,50			5.762,50
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	34.168,32	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			11.388,30	11.388,30	11.391,72	34.168,32
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.607,11	100,00 %			100,00 %
			3.607,11			3.607,11
4	INFRAESTRUTURA	41.897,78	70,00 %	30,00 %		100,00 %
			29.328,45	12.569,33		41.897,78
5	SUPERESTRUTURA	55.708,39	70,00 %	30,00 %		100,00 %
			38.995,87	16.712,52		55.708,39
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	50.222,54	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			25.111,27	25.111,27		50.222,54
7	COBERTURA	89.037,93		100,00 %		100,00 %
				89.037,93		89.037,93
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.495,84		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				14.747,92	14.747,92	29.495,84
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.083,46			100,00 %	100,00 %
					4.083,46	4.083,46
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.487,79	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			5.243,90	5.243,89		10.487,79
11	LOUÇAS E METAIS	9.271,13			100,00 %	100,00 %
					9.271,13	9.271,13
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.241,60			100,00 %	100,00 %
					1.241,60	1.241,60
13	PISO	70.150,11		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				35.075,06	35.075,05	70.150,11
14	REVESTIMENTO	72.762,17	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			36.381,09	36.381,08		72.762,17
15	FORRO	20.540,96		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				10.270,48	10.270,48	20.540,96
16	ESQUADRIAS	24.985,53		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				9.994,21	14.991,32	24.985,53
17	PINTURA	23.805,19			100,00 %	100,00 %
					23.805,19	23.805,19
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.293,12			100,00 %	100,00 %
					3.293,12	3.293,12
19	SERVIÇOS FINAIS	1.038,15			100,00 %	100,00 %
					1.038,15	1.038,15
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	158.959,48	28,25 %	48,32 %	23,43 %	100,00 %
			44.906,05	76.809,22	37.244,21	158.959,48
		710.519,10	200.724,54	343.341,21	166.453,35	710.519,10
			200.724,54	544.065,75	710.519,10	710.519,10

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	08/2022
UNIDADES:	360.37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	DATA : 08/11/2022	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO (SEM MURO)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO RODEIO	CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/07	111,51%	69,89%	08/2022
UNIDADES:	380,37M2	SBC	2022/09 - São Luis	115,66%	-	09/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.867,97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/09 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	10/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

000156
 MS
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

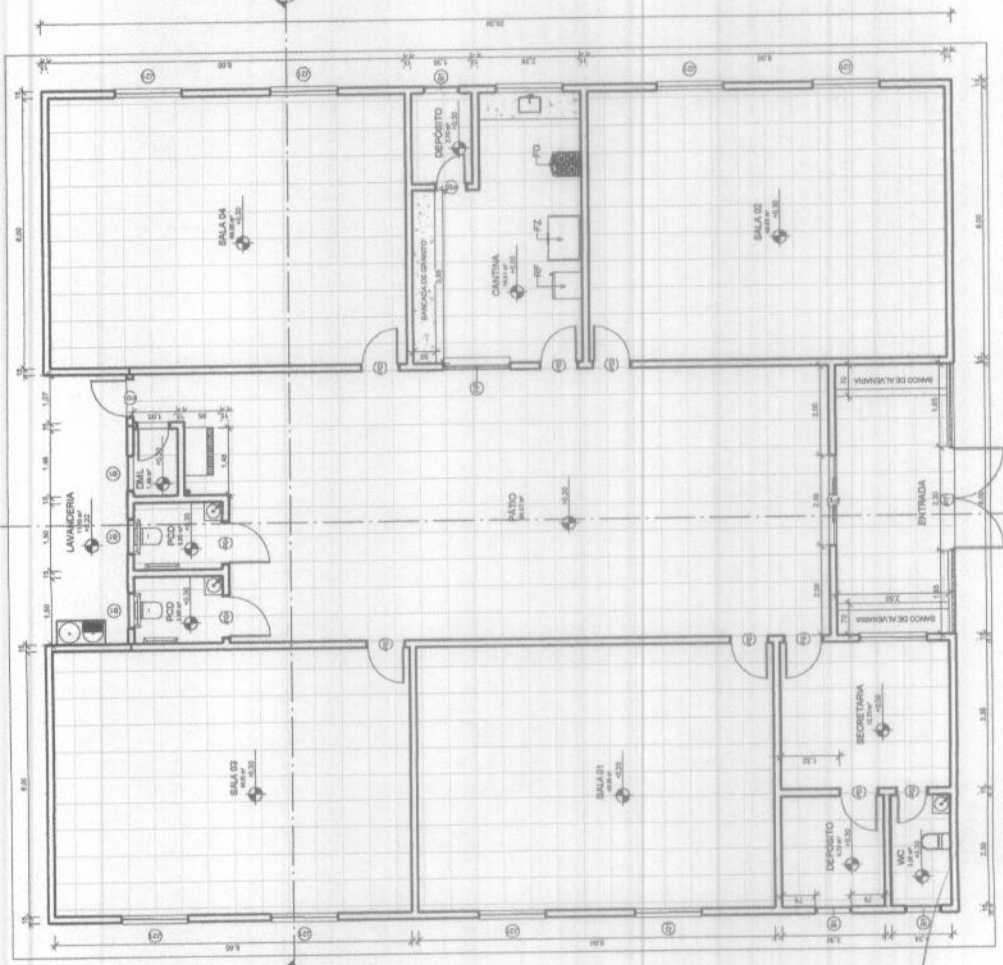


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

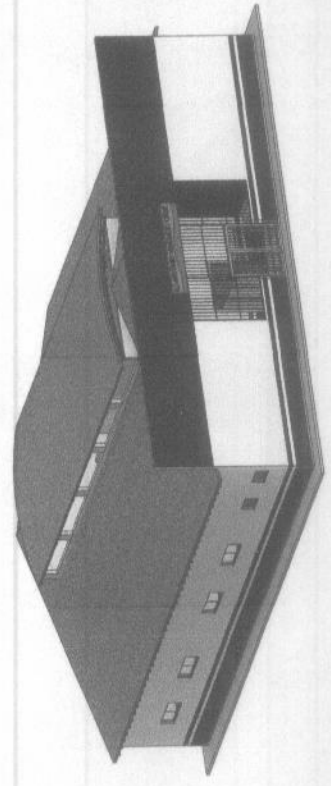
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000157
Proc. Nº 030/22
Ass. 

PLANTAS E ANEXOS



1 TERREO
ESCALA 1:75



2 (3D)
ESCALA

000158
Fis _____
Proc. Nº 030/20
Ass. _____

QUANTITATIVO DE PORTAS E JANELAS

COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
P01	1	2,00	2,10	PORTA DE ALUMINUM
P02	1	2,00	2,10	PORTA DE ALUMINUM
J01	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J02	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J03	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J04	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J05	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J06	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J07	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J08	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J09	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J10	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM

QUANTITATIVO DE JANELAS

COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO
J01	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J02	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J03	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J04	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J05	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J06	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J07	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J08	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J09	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM
J10	1	2,00	2,10	JANELA DE ALUMINUM

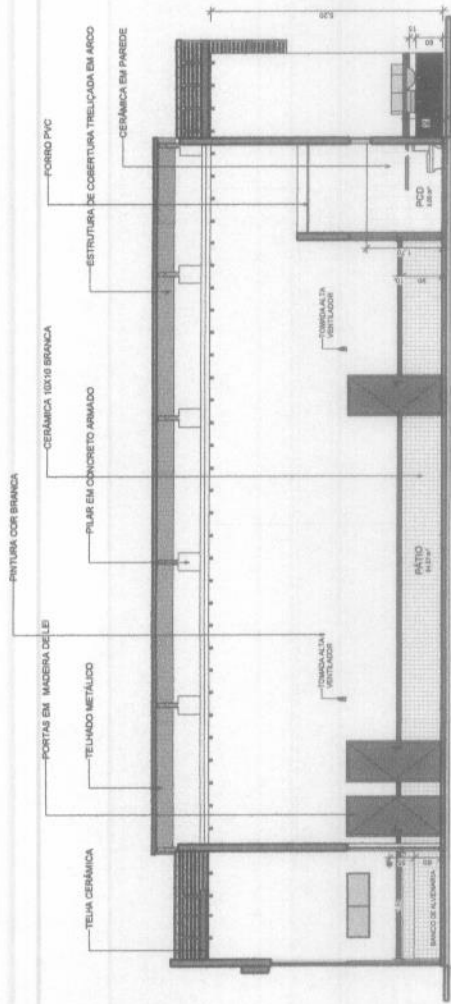
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CHAPADURA

PROJETO MUNICIPAL DE CHAPADURA
CANA
ESCOLA 4 SALAS EM ZONA RURAL DE CHAPADURA
POVOADO ROSEDO

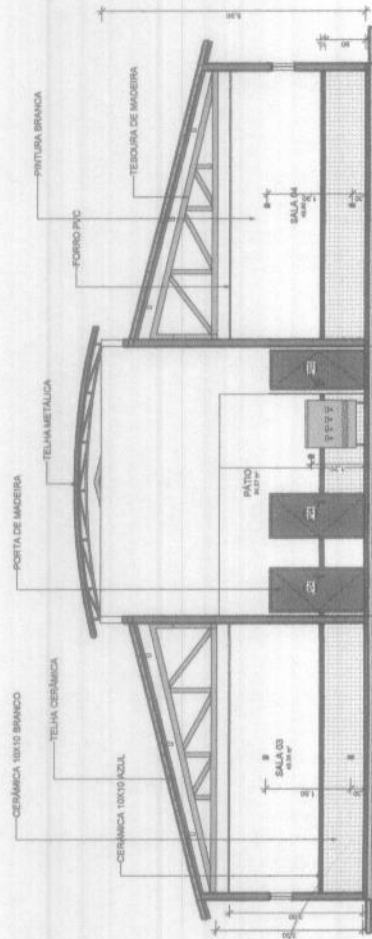
CONTIENDO DA FRENTE
PLANTA BAIXA

DATA: 06/11/2022
RES.P.: JEFFERSON SANTANA
TEC.: JEFFERSON SANTANA

PROJECION
01 / 05
ESCALA: INDICADA



1 CORTE AA
ESCALA 1:10




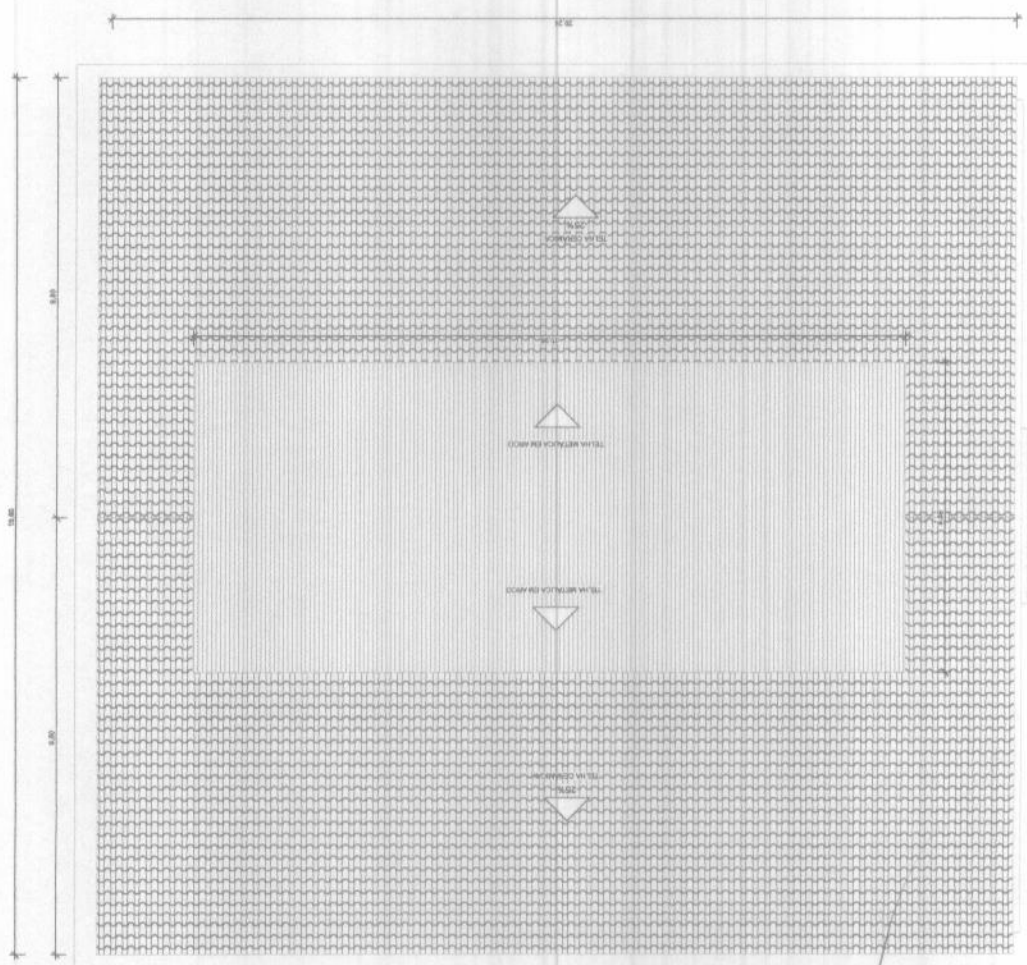
2 CORTE BB
ESCALA 1:10

FIS 000159
Proc. Nº 030/22
Ass. *[Signature]*

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADURA	CONTEÚDO SURTIÇÃO CORTES AA - BB	LOCAL ESCOLA 4 SALAS EM ZONA RURAL DE CHAPADURA LOCAL POYOMBO RODEIO	REGIÃO 02 / 05
	DATA 08/11/2022	RESP. ENG. CIVIL JEFFERSON SARTANA	ESCALA INDICADA

000160
 Proc. N° 030/22
 Ass. *[Signature]*

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARADRIINA <small>CASA SULLA SALAS DA BOVA RUA DE CHARADRIINA POVOADO ROZEI</small>	COBERTURA <small>DATA 08/11/2022 RESP. EN CIVIL: JEFFERSON TEC.:</small>	PROJETO 05/05 ESCALA: INDICADA
	COBERTURA		



1 COBERTURA
 ESCALA 1:75

Fis 000161
 Proc. Nº 030/22
 Página 1/ASS *JP*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20220585493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1120890167
 Registro: 1120890187MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
 Complemento: Baairro: CENTRO
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 POVOADO RODEIO
 Complemento: Baairro: ZONA RURAL Nº: S/N
 Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
 Data de início: 08/11/2022 Previsão de término: 11/04/2023 Coordenadas Geográficas: -4,161290, -43,529367
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	380,37	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	380,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	380,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	380,37	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	380,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	380,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	380,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	380,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	380,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	380,37	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 014AA
 Impresso em: 28/11/2022 às 10:28:06 por: ip: 167.0.30.9



www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



Fis 000162
Proc. N° 030/22
Página 2/2
Ass. 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20220585493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Jefferson Santana Costa Silva INICIAL

Engenheiro Civil

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA - CPF: 607.934.743-10

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-98

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304227815

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 014AA
Impresso em: 28/11/2022 às 10:29:06 por: , ip: 187.0.36.9



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinha/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de/...../.....e encerramento em/...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

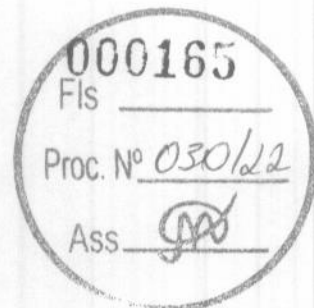
5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

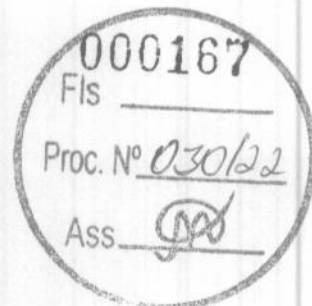
9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observados os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as



prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:



AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Proc. Adm nº 6352/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinda/MA. Abertura: 21/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinda/MA, 24 de Novembro de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Mun. de Chapadinda
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2991 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

000173
Proc. Nº 030/22
Ass. *[Assinatura]*

SUMÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - PROC. ADM. Nº 6114/2022
 AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
 AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
 AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
 AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2022 – RDC Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Proc. Adm nº 6334/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Maceno, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha:
<http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.
 Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022, PROC. ADM. Nº 6114/2022, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2751/2022, DA TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR ACELINO DA SILVA COM 07 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 045/2022 da Tomada de Preços nº 002/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de **22,03% (vinte e dois virgula zero três por cento)** nos itens do contrato da obra de reforma e ampliação da Escola José Sarney de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 203.076,20 (duzentos e três mil, e setenta e seis reais e vinte centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** A execução do objeto deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 40%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá sua validade até 31 de Dezembro de 2022. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 03 de Novembro de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.** **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.**

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Proc. Adm nº 6352/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha:
<http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.
 Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Proc. Adm nº 6203/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha:
<http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.
 Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Proc. Adm nº 6239/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinha

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

000174

Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Proc. Adm nº 6334/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Macedo, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. Proc. Adm nº 6352/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 04(quatro) salas e demais dependências no Povoado Rodeio, município de Chapadinha/MA. Abertura: 21/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Proc. Adm nº 6203/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Proc. Adm nº 6239/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulas em Chapadinha. Abertura: 20/12/2022 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 24 de Novembro de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022. O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei n.º 10.520/2002 e Decretos Municipais n.º 018/2021, n.º 062/2021 e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA. **Data e horário do início da disputa:** 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 09/12/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura Municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 24 de novembro de 2022. **Genilde Matos Maia - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022- CPL A Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022**, referente ao Processo Administrativo nº **02.08.00.960/2022 - SEMED**, que em sessão de julgamento de classificação da proposta de preços, realizada no dia 24 de novembro de 2022 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos na sobredita manifestação do Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil da SEMED qualificado nos autos, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar **CLASSIFICADA** e em consequência **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SITO A AV. JUSCELINO KUBITSHECK, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ/MA. **Francisco Sena Leal** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO n.º 012/2022. A Prefeitura Municipal de Jeniapo dos Vieiras/MA, através de seu Presidente e comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação Asfáltica que serão asfaltadas em ruas da sede do Município de Jeniapo dos Vieiras - MA, para atender as necessidades da Secretaria de OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, por vício processual. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Antônio Iranilton de Carvalho. Presidente da CPL. Jeniapo dos Vieiras - MA, 17 de outubro de 2022.



000175

Fis _____

Proc. Nº 030/22

Ass. [Signature]

RDC ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6352/2022

A. CLAUDINO DA
SILVA
CNPJ Nº 05.572.919/0001-72



Contrutora Talento

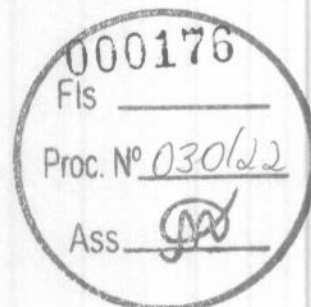
A. CLAUDINO DA SILVA
Av. Ataiba Vieira de Almeida 2950 - Chapadinha/MA.
CNPJ 05.572.919/0001-72

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE QUATRO SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	Data: 21.12.2022
Local: POVOADO MACENO - CHAPADINHA - MARANHÃO	Editais: 029/2022
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO	
ORÇAMENTO ANALITICO	

1.1. S11397 - PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA (un)					
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325 Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	750,00	750,00
				TOTAL Serviço:	750,00
				VALOR:	750,00

1.2. 020203 - LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
032503 ROCADERA SP2 GASOLINA 9CV (1000h/lano)	SBC	H	0,01700000	2,45	0,04
				TOTAL Material:	0,04
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
099910 OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SBC	H	0,06600000	15,55	1,03
				TOTAL Mão de Obra:	1,03
				VALOR:	1,08

1.3. C3528 - MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,71	0,41
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61	0,50
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54	0,19
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00600000	28,72	0,26
				TOTAL Material:	1,36
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0468 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
				TOTAL Mão de Obra:	2,70
				VALOR:	4,06



[Handwritten signature and scribbles]



Contrutora Talento
A. CLAUDINO DA SILVA
Av. Ataiba Vieira de Almeida 2950 - Chapadinha/MA.
CNPJ 05.572.919/0001-72

000177
Fls

Proc. Nº 030/22

Ass

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE QUATRO SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	Data: 21.12.2022
Local: POVOADO RODEIO - CHAPADINHA - MARANHÃO	Edital: 030/2022
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO	
PLANILHA ORÇAMENTARIA	

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1							3.657,43
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	S11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00	673,15	673,15
1.2	020203	SBC	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M2	2.000,00	0,49	980,00
1.3	C3528	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	380,37	1,83	696,08
1.4	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2							18.719,94
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
2.1	COMP 001	Composições Próprias	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	2.867,19	17.323,14
2.2	240101	CAEMA	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	360,00	3,88	1.396,80
3							1.623,50
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021	M3	18,45	25,76	475,27
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	M3	16,56	25,76	426,59
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,20	15,62	721,64
4							22.712,22
INFRAESTRUTURA							
4.1							20.463,27
FUNDAÇÕES							
4.1.1							1.638,99
ALICERCE							
4.1.1.1	C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	14,85	110,37	1.638,99
4.1.2							12.045,84
SAPATAS/BLOCO DE FUNDAÇÃO							
4.1.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	29,44	26,66	784,87
4.1.2.2	S07585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	118,89	26,40	3.138,70
4.1.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	196,16	7,36	1.443,74
4.1.2.4	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,45	299,39	4.924,97
4.1.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,45	106,60	1.753,57
4.1.3							6.778,44
VIGA BALDRAME							
4.1.3.1	S07432	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	10,86	83,92	911,37
4.1.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	263,02	8,16	2.146,24
4.1.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	98,95	8,88	878,68
4.1.3.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,23	345,34	2.842,15
4.2							2.248,95
IMPERMEABILIZAÇÃO							
4.2.1	S04953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME GOM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	165,00	13,63	2.248,95
5							29.560,30
SUPERESTRUTURA							
5.1							13.971,98
PILARES							
5.1.1	S07468	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	126,46	41,30	5.222,80
5.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	433,87	6,70	2.906,93
5.1.3	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	131,20	9,84	1.291,01
5.1.4	S103687S	ORSE	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	m3	9,68	470,17	4.551,25
5.2							10.841,14
VIGAS							
5.2.1	S07433	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive escoramento	m2	90,59	36,80	3.333,71
5.2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	289,52	8,16	2.362,48
5.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,42	8,98	1.317,97
5.2.4	102482	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,05	316,27	2.862,24
5.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,05	106,60	964,73
5.3							1.472,61
VERGAS E CONTRAVERGAS							
5.3.1	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	33,40	44,09	1.472,61

000178

Proc. Nº 030/20

5.4		ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA						3.274,57
5.4.1		BLOCO DE FUNDAÇÃO						956,41
5.4.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	1,44	29,66		38,39
5.4.1.2	507585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	5,6	26,40		152,06
5.4.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	8,64	7,50		63,59
5.4.1.4	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIKO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	1,73	299,39		517,94
5.4.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	1,73	106,60		184,42
5.4.2		PILAR						1.946,94
5.4.2.1	507450	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	2,88	82,90		222,17
5.4.2.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	0,25	427,87		106,97
5.4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	9,87	6,70		66,13
5.4.2.4	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2,40	9,84		23,62
5.4.2.5	S103687S	ORSE	Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	m3	3,25	470,17		1.528,05
5.4.3		LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA						371,23
5.4.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF 11/2020	M2	2,01	184,69		371,23
6		PAREDES E DIVISÓRIAS						30.636,10
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	698,02	43,89		30.636,10
7		COBERTURA						53.643,59
7.1								23.640,99
7.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	382,40	12,63		4.829,71
7.2	S00208	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	m2	382,40	7,20		2.753,28
7.3	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	UN	4,00	853,04		3.412,16
7.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	382,40	23,77		9.089,65
7.5	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	20,00	88,16		1.763,20
7.6	100600	SBC	COBERTURA TELHA METALICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M2	5,60	134,38		752,53
7.7	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,00	173,41		1.040,46
7.8		COBERTURA METÁLICA						30.002,60
7.8.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1.519,87	12,68		19.271,95
7.8.2	S09961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	157,50	58,58		9.226,35
7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	70,00	21,49		1.504,30
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						17.365,12
8.1		QUADROS E DISJUNTORES						655,78
8.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	80,33		80,33
8.1.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	142,56		142,56
8.1.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	11,14		111,40
8.1.4	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	67,17		67,17
8.1.5	S08894	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	4,00	63,58		254,32
8.2		PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						10.391,30
8.2.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	45,00	78,82		3.546,90
8.2.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	40,00	63,09		2.523,60
8.2.3	060301	SBC	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	31,00	131,44		4.074,64
8.2.4	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	6,00	30,77		246,16
8.3		CABOS E ELETRODUTOS						5.016,49
8.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	379,51	2,49		944,98
8.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	422,15	3,66		1.545,07
8.3.3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	170,00	6,51		1.106,70
8.3.4	S00356	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	m	50,00	10,19		509,50
8.3.5	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00	4,59		165,24
8.3.6	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00	2,98		745,00

8.4		SISTEMA DE ATERRAMENTO				1.301,55
8.4.1	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	3,00	268,01 804,03
8.4.2	C0518	SEINFRA	CABO COBRE NU 16MM2	M	20,00	8,12 162,40
8.4.3	068023	SBC	ELETRODUTO PVC 3/4"	M	20,00	8,26 165,20
8.4.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	UN	3,00	56,64 169,92
9		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2.787,11
9.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	96,43 1.060,73
9.2	00034636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	472,86 472,86
9.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	40,43 80,86
9.4	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	20,95 41,90
9.5	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	35,96 35,96
9.6	052041	SBC	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	4,00	99,66 398,84
9.7	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	66,00	5,86 386,76
9.8	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	3,00	18,00 54,00
9.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	14,00	6,84 95,76
9.10	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	7,35 88,20
9.11	16120	SEINFRA	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	2,00	10,29 20,58
9.12	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	25,43 50,86
10		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				6.090,15
10.1	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	86,94 869,40
10.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	24,00	31,99 767,76
10.3	00009838	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12,00	10,18 122,16
10.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	44,94 134,82
10.5	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	4,00	52,79 211,16
10.6	1055007	SBC	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	2,00	100,00 200,00
10.7	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	1,00	436,46 436,46
10.8	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1,00	1.368,65 1.368,65
10.9	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1,00	1.359,94 1.359,94
10.10	057050	SBC	RALO FERRO FUNDIDO SIMPLES 100x100mm	UN	6,00	103,30 619,80
11		LOUÇAS E METAIS				4.172,01
11.1	00036520	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2,00	270,54 541,08
11.2	S100896S	ORSE	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	4,00	123,98 495,92
11.3	S100898S	ORSE	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	un	4,00	136,98 547,92
11.4	S12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0,80x0,60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive redopla 10 cm, assentada.	un	3,00	427,91 1.283,73
11.5	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE CINZA ANDORINHA 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" DU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	622,43 622,43
11.6	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	215,09 215,09
11.7	190115	SBC	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL 1P5.03 ICASA	UN	2,00	232,82 465,84
12		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				905,90
12.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	5,00	78,82 394,10
12.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5,00	24,38 121,90
12.3	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	25,91 103,64
12.4	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	1,00	195,63 195,63
12.5	1044112	SBC	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	UN	1,00	7,99 7,99
12.6	055504	SBC	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	1,00	82,64 82,64

FR 000179
 Proc. Nº 030/2022
 ASS

03

000180
Fls _____
Proc. Nº 030/22
M2 380,75 20,50
Ass. [assinatura]

13			PISO				38.492,91
13.1	94438	SINAPI	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	380,75	20,50	7.805,38
13.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	880,75	54,21	20.716,61
13.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	1.928,23	371,19	8.637,59
13.4	502267	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	m	13,86	96,20	1.333,33
							43.678,21
14			REVESTIMENTO				
14.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	1.276,30	3,67	4.684,02
14.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	1.276,30	18,12	23.126,56
14.3	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	24,75	44,19	1.093,70
14.4	511180	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m2	218,42	67,64	14.773,93
							12.529,82
15			FORRO				
15.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 09/2017 P5	M2	283,48	44,20	12.529,82
							14.929,08
16			ESQUADRIAS				
16.1			PORTAS				8.942,56
16.1.1	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA	M2	3,78	198,18	749,12
16.1.2	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8,00	768,76	6.150,08
16.1.3	100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	1.021,68	2.043,36
							3.577,82
16.2.1	023387	SBC	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	M2	12,75	167,71	2.138,30
16.2.2	501988	ORSE	PEITÓRILO GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	24,00	59,98	1.439,52
							2.408,70
16.3.1	504716	ORSE	GRADE EM METALON	m2	15,00	160,58	2.408,70
							13.168,13
17			PINTURA				
17.1			PINTURA INTERNA				9.610,54
17.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	638,15	1,26	804,07
17.1.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M2	638,15	6,64	4.237,32
17.1.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	638,15	7,16	4.569,15
							2.865,16
17.2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	M2	340,28	1,26	428,75
17.2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	340,28	7,16	2.436,40
							692,44
17.3.1	502310	ORSE	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE OU ÓLEO	m2	11,34	26,15	296,54
17.3.2	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	10,56	37,49	395,89
							1.981,48
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.098,83
18.1	C0357	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	4,23	259,77	1.098,83
							882,66
18.2			BANCOS EM ALVENARIA E CONCRETO				
18.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	3,00	43,89	131,67
18.2.2	020126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	M3	2,10	52,06	109,33
18.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	3,75	25,77	96,64
18.2.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	3,00	29,71	89,13
18.2.5	511180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m2	6,74	67,64	455,89
							1.030,34
19			SERVIÇOS FINAIS				
19.1	502450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m2	358,17	2,17	777,23
19.2	503239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,00	253,11	253,11
							VALOR ORÇAMENTO: 317.683,33
							0,248 VALOR BDI TOTAL: 78.785,47
							0,248 VALOR TOTAL: 396.468,80
Seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e doze centavos							

m

[assinatura]

000181

Nº 030/22



Contrutora Talento
A. CLAUDINO DA SILVA
Av. Ataliba Vieira de Almeida 2950 - Chapadinha/MA.
CNPJ 05.572.919/0001-72

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE QUATRO SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS
Local: RYOUDO RÓDIO - CHAPADINHA - MARANHÃO
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

Data: 21.12.2022
Edital: 030/2022

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X13X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONIERA AF_120201	SINAPI	Serviço	M2	701,02	43,89	30.797,77	9,16	9,16	A
87257	PREVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAILADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_0602014	SINAPI	Serviço	M2	380,75	54,41	20.719,61	6,97	16,13	A
87329	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 400L APLICAÇÃO MANUALMENTE EM FACES INTERIUS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_0602014	SINAPI	Serviço	M2	1.278,30	18,12	23.126,56	6,89	23,02	A
COMP 001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARREGOS COMPROMISSOS	Composições Próprias	Serviço	MEIS	6,00	2.887,19	17.323,14	5,94	28,96	A
10078	ESTRUTURA TRELADA DE COBERTURA TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUIBOS PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_012020_P	SINAPI	Serviço	KG	1.519,87	12,69	19.271,95	5,74	34,70	A
811189	PREVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE - 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL BEGE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II-REJUNTOS REGULAREJUNTO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	ORSE	Serviço	m2	225,16	67,64	15.229,82	4,54	39,23	A
98116	FORRO EM RÉGULAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUIBOS ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_0602017_PS	SINAPI	Serviço	M2	283,46	44,20	12.529,82	3,73	42,96	A
94990	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_0802022	SINAPI	Serviço	M3	23,27	371,19	8.637,59	2,91	45,87	A
500961	Telhamento com telha metálica em chapas de aço galvanizado natural ondulada em 0,5mm	ORSE	Serviço	m²	157,50	58,58	9.226,35	2,75	48,62	A
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACAVEL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUIBOS TRANSPORTE VERTICAL AF_072019	SINAPI	Serviço	M2	382,40	23,77	9.089,85	2,71	51,32	B
94438	SERVÍCIO DE CONTRAPO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIN E AREIA), EM BETONIERA 400L, ESPESURA 3 CM AREAS SECAS E 3 CM AREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_1102014	SINAPI	Serviço	M2	390,75	20,50	7.805,38	2,63	53,95	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_0802014	SINAPI	Serviço	M2	978,43	7,19	7.005,56	2,36	56,31	B
8108875	Concretagem de galeria, (de=25 mpa, com uso de fôrca em elevador de alço - lançamento, adensamento e acabamento af_02202022	ORSE	Serviço	m3	12,93	470,17	6.079,50	2,88	59,29	B
102475	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,8:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEIO SEIXO MOLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 400 L AF_0620201	SINAPI	Serviço	M3	18,18	299,39	5.442,91	1,67	60,96	B
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (RESACA OU SUPERFUSADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIBOS DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019	SINAPI	Serviço	UN	6,00	789,76	4.738,56	1,83	62,79	B
507488	Forma plana para pilarek, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive secarmento	ORSE	Serviço	m2	126,46	41,30	5.222,80	1,79	64,58	B
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCOLÍSTICA, INCLUIBOS TRANSPORTE VERTICAL AF_072019	SINAPI	Serviço	M2	392,40	12,63	4.829,71	1,66	66,23	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONIERA 400L AF_0802014	SINAPI	Serviço	M2	1.278,30	3,67	4.694,02	1,50	67,74	B
95645	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDOME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_062017	SINAPI	Serviço	KG	552,54	8,16	4.508,73	1,54	69,28	B
88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_062014	SINAPI	Serviço	M2	639,15	6,64	4.237,32	1,43	70,71	B
080301	LUMINÁRIA DE SOBRETETO HERMÉTICA PARA TUBULARIEDO OU FLUJORES	SEC	Serviço	UN	31,00	131,44	4.074,64	1,57	72,28	B
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUIBDO TOMADA 10X250V, CAVA ELÉTRICA, ELÉTTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAS E CILINDRAGEM AF_012019	SINAPI	Serviço	UN	90,00	78,82	7.093,80	1,33	73,61	B
100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESSOURA DE MADEIRA NÃO PARAFUSADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIBOS CIMENTOS AF_072019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	863,04	3.452,16	1,15	74,76	B
507433	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive secarmento	ORSE	Serviço	m2	90,99	36,80	3.339,71	1,14	75,90	B
507565	FORMA PLANA PARA SAPATAS EM MADEIRA MACIÇA, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	124,65	26,40	3.290,76	1,13	77,03	B
92762	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_062022	SINAPI	Serviço	KG	443,74	6,70	2.973,06	1,02	78,05	B
102482	CONCRETO FCK = 28MPa, TRACO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEIO SEIXO MOLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 500 L AF_062021	SINAPI	Serviço	M3	9,95	316,27	2.862,24	0,98	79,03	B

Original

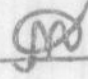
3

9109668	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	4,00	275,52	1.102,08	0,20	98,43	C
93358	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE AF_02/2021	SIAPPI	Serviço	M3	18,45	25,78	475,27	0,19	98,03	C
94239	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SIAPPI	Serviço	M	6,00	173,77	1.040,56	0,19	98,61	C
190115	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL 1P&03 CASA	SRCC	Serviço	UN	2,00	232,92	465,84	0,19	97,00	C
93356	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO AF_02/2021	SIAPPI	Serviço	M3	16,59	25,78	426,59	0,17	97,17	C
91924	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SIAPPI	Serviço	M	379,51	1,12	425,05	0,17	97,35	C
S07432	Forma plana para água, em compensado, terminado de 18mm, 03 usos, incluindo acurramento	ORSE	Serviço	Serviço	10,88	83,92	914,37	0,17	97,51	C
99919	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	SIAPPI	Serviço	Serviço	2,98	28,66	823,28	0,15	97,66	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO O HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	Serviço	Serviço	3,00	268,01	804,03	0,15	97,51	C
S02450	LAMPREZA GERAL	ORSE	Serviço	un	358,17	2,17	777,23	0,14	97,95	C
99714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SIAPPI	Serviço	M	04,00	31,99	767,76	0,14	98,09	C
100800	COBERTURA TELA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	SRCC	Serviço	M2	5,00	134,36	752,53	0,14	98,22	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	673,15	673,15	0,14	98,36	C
057050	RALO FERRO FUNDIDO SIMPLES 100x100mm	SRCC	Serviço	un	0,50	103,30	619,50	0,11	98,47	C
96926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SIAPPI	Serviço	M	1,00	477,98	477,98	0,09	98,56	C
00034656	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SIAPPI	Material	UN	1,00	472,86	472,86	0,08	98,65	C
00035277	CAIXA DE GORRUBA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SIAPPI	Material	UN	1,00	436,46	436,46	0,08	98,73	C
062041	ÁGUA FRIA REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SRCC	Serviço	UN	4,00	99,66	398,64	0,07	98,80	C
100798	PINTURA COM TINTA ALDÍDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO/ APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA) 02 DEMÓSIS. AF_01/2020	SIAPPI	Serviço	M2	10,58	37,49	395,98	0,07	98,87	C
99486	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRAIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SIAPPI	Serviço	M	68,00	5,98	396,78	0,07	98,94	C
101960	LÁBE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BARRADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CEBIÇA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LÁBE (ENCHIMENTO+CAPA) = 8+4). AF_11/2020	SIAPPI	Serviço	M2	2,01	184,66	371,23	0,07	99,01	C
91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SIAPPI	Serviço	M	36,00	4,59	165,24	0,07	99,14	C
068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SRCC	Serviço	M	20,00	8,28	165,20	0,07	99,21	C
C0618	CAIXA COBRE NU 19MM2	SEINFRA	Serviço	M	20,00	8,12	162,40	0,07	99,27	C
S02310	PINTURA PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E 02 DEMÓS DE TINTA ESMALE OU ÓLEO	ORSE	Serviço	m2	11,34	26,15	296,64	0,05	99,33	C
S03239	PLACA DE NAUIGRAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	ORSE	Serviço	un	1,00	253,11	253,11	0,05	99,38	C
S08884	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	ORSE	Serviço	un	4,00	63,58	254,32	0,05	99,42	C
100782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SIAPPI	Serviço	UN	8,00	30,77	246,16	0,04	99,47	C
S07450	Forma plana para pilares, em compensado, terminado de 12mm, 03 usos, incluindo acurramento	ORSE	Serviço	m2	2,88	82,90	222,17	0,04	99,51	C
C0736	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/1-4m, C/REBOCO E PINTURA A CAL (C/MATERIAL)	ORSE	Serviço	UN	4,00	52,76	211,16	0,04	99,54	C
103669	CONCRETAGEM DE PLÁTER, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LAÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SIAPPI	Serviço	M3	0,25	807,31	201,63	0,04	99,58	C
R05907	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO EM CONCRETO 40x40x60cm C/TAMPA	SRCC	Material	UN	2,00	100,00	200,00	0,04	99,62	C
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020, P	SIAPPI	Serviço	UN	1,00	195,63	195,63	0,04	99,65	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	SIAPPI	Serviço	UN	3,00	56,64	169,82	0,03	99,88	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SIAPPI	Serviço	UN	1,00	142,56	142,56	0,03	99,71	C
69707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	SIAPPI	Serviço	UN	3,00	44,94	134,82	0,02	99,73	C
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5988)	SIAPPI	Material	M	12,00	10,18	122,16	0,02	99,76	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SIAPPI	Serviço	UN	5,00	24,36	121,80	0,02	99,78	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SIAPPI	Serviço	UN	10,00	11,14	111,40	0,02	99,80	C
020126	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MÊDIO MANUAL	SRCC	Serviço	M3	2,10	62,08	109,33	0,02	99,82	C
00037956	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMA (SIMBÓLOS, CORES E PROGRAMAS CONFORME NBR 18820)	SIAPPI	Material	UN	4,00	25,97	103,64	0,02	99,84	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	SIAPPI	Serviço	M2	3,75	25,77	96,04	0,02	99,89	C



 000183
 Proc. No 030/22
 Ass.

E

000184
 FIS _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. 

8932	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_09/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	6,94	95,76	0,02	99,87	C
87529	MASSA UNICA APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS, AF_08/2014	SINAPI	Serviço	M2	3,00	28,71	89,13	0,02	99,89	C
89438	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_09/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	7,35	88,20	0,02	99,91	C
055504	ADERIVO COM SETA INDICADORA PARA EXTINTOR-HIDRANTE	SBC	Serviço	UN	1,00	62,94	82,94	0,02	99,92	C
94489	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	40,43	80,86	0,01	99,93	C
101878	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	80,33	80,33	0,01	99,95	C
93971	DISJUNTOR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	67,17	67,17	0,01	99,96	C
86403	TUBO PVC SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	3,00	18,00	54,00	0,01	99,97	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2018	SINAPI	Serviço	UN	2,00	25,43	50,86	0,01	99,98	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2016	SINAPI	Serviço	UN	2,00	20,95	41,90	0,01	99,99	C
94726	TORNEIRA DE BOA PARA CAVA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	35,98	35,98	0,01	99,99	C
81220	TORNEIRA DE BOA PARA CAVA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" (PADRÃO MULTIBO)	SEHERRA	Materia	UN	2,00	10,28	20,56	0,00	100,00	C
1044112	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	Materia	UN	1,00	7,99	7,99	0,00	100,00	C
Subtotal até 100,00%						317.683,33				
BDI:						78785,47				
Valor total:						396.468,80				

3





Contrutora Talento

A. CLAUDINO DA SILVA
Av. Ataiba Vieira de Almeida 2950 - Chapadinha/MA.
CNPJ 05.572.919/0001-72

000185
PIS

Proc. Nº 030/22

Ass.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Data: 21.12.2022

Local: POVOADO RODEIO - CHAPADINHA - MARANHÃO

Editais: 030/2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	100% da parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.657,43	100,00% 3.657,43			3.657,43
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18.709,94	33,33% 6.236,02	33,33% 6.236,02	33,34% 6.237,89	18.709,94
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.623,50	100,00% 1.623,50			1.623,50
4	INFRAESTRUTURA	22.712,22	70,00% 15.898,55	30,00% 6.813,67		22.712,22
5	SUPERESTRUTURA	29.560,30	70,00% 20.692,21	30,00% 8.868,09		29.560,30
6	PAREDES E DIVISÓRIAS	30.636,10	50,00% 15.318,05	50,00% 15.318,05		30.636,10
7	COBERTURA	53.643,59		100,00% 53.643,59		53.643,59
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.365,12		50,00% 8.682,56	50,00% 8.682,56	17.365,12
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.787,11			100,00% 2.787,11	2.787,11
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.090,16	50,00% 3.045,08	50,00% 3.045,08		6.090,16
11	LOUÇAS E METAIS	4.172,01			100,00% 4.172,01	4.172,01
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	905,90			100,00% 905,90	905,90
13	PISO	38.492,91		50,00% 19.246,46	50,00% 19.246,46	38.492,91
14	REVESTIMENTO	43.678,21	50,00% 21.839,11	50,00% 21.839,11		43.678,21
15	FORRO	12.529,82		50,00% 6.264,91	50,00% 6.264,91	12.529,82
16	ESQUADRIAS	14.929,08		40,00% 5.971,63	60,00% 8.957,45	14.929,08
17	PINTURA	13.168,13			100,00% 13.168,13	13.168,13
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.981,48			100,00% 1.981,48	1.981,48
19	SERVIÇOS FINAIS	1.030,34			100,00% 1.030,34	1.030,34
20	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	78.785,47	28,24% 22.249,02	48,35% 38.092,77	23,41% 18.443,68	78.785,47
		396.468,80	110.558,96	194.021,93	91.877,92	396.468,80
			110.558,96	304.580,89	396.468,80	



Construtora Talento

A. CLAUDINO DA SILVA
Av, Ataliba Vieira de Almeida nº 2950 - Chapadinha;MA.
CNPL 05,57299/0001-73

000186
Fls _____
Proc. Nº 030/22
Ass. [Signature]

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE QUATRO SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	Data: 21.12.2022
Local: POVOADO RODEIO - CHAPADINHA - MARANHÃO	Edital: 030/2022
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO	
COMPOSIÇÃO DO BDI	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56
	Beneficio	
S+G	Seguro/Garantia	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96
I	Impostos	
	COFINS	1,85
	PIS	0,40
	ISS	3,60
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	10,35

BDI = 24,80%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

[Handwritten signature and scribbles]

000187

Fls

Proc. Nº 030/22

Ass

**Construtora Talento**

A. CLAUDINO DA SILVA

Av, Ataliba Vieira de Almeida nº 2950 - Chapadinha;MA.

CNPL 05,57299/0001-73

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE QUATRO SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	Data: 21.12.2022
Local: POVOADO RODEIO - CHAPADINHA - MARANHÃO	Edital: 030/2022
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO	
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAIO	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95	1,84
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,33	2,13
	Horista = 74,00%		
	Mensalista = 39,57%		
	A + B + C + D		

M

000188
 FIS
 Proc. Nº 030/22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PO. S. CAR. C. M. C. 0

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 84650797-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/1997

NOME ALTAIR CLAUDINO DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL CLAUDINO DA SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO LUIS-MA DATA DE NASCIMENTO 08/02/1962

DOC ORIGEM NASC. N. 1323 FLS. 92 LIV. 05

CPE 627793463453

SÃO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

m

[Handwritten mark]

000189

Fls _____

Proc. Nº 0301/22

Ass. 

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA
"CONSTRUTORA TALENTO LTDA"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, naturalidade São Luís- ma, data de nascimento 08.02.1962, brasileiro, solteiro construtor, portador da cédula de identidade nº 84650797-8 SSP-MA e CPF nº 627.793.463-53, residente e domiciliado na Rua Neturno n.º 01 Apt.º 103 Bloco 2 Recanto dos Vinhais, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, Cep. 65070-370 e **FRANCISCO ARAÚJO CARNEIRO** naturalidade Chapadinha - Ma data de nascimento 15.01.1980, brasileiro, solteiro construtor, portador da cédula de identidade nº 39956795-0 SSP-MA e CPF nº 865.814.303-15, residente e domiciliado na Rua Neturno Apt.º 103 Bloco 2 Recanto Vinhais, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, Cep 65070-370 resolvem constituir a sociedade passando a partir da data de assinatura deste instrumento e data de registro na JUCEMA- Junta Comercial do Estado do Maranhão reger-se pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A sociedade girará sob a denominação de **CONSTRUTORA TALENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade terá sua sede na Rua do Veado n.º 93 Sala 03 Diamante, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65020-130.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo de Edificações (Residenciais, Industria, Comerciais e de Serviços), Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos), Obras de Urbanização e Paisagismo, Construção de Redes de Água e Esgoto, Perfuração e Construção de Poços de Águas, Construção de Estações e Redes de Telefonia e Comunicações, Obras de Alvenaria e Reboco, Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações, Inclusive Elevadores, Escadas, Esteiras Rolantes e Antenas.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital Social da sociedade será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil), cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, distribuídas da seguinte forma:

Francisco Araujo Carneiro

Altair Claudino da Silva

[Signature]

000190

Proc. Nº 030/22

Ass. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

NOME	QT. COTAS	VALOR RS	%
Altair Claudino da Silva	49.000	49.000,00	98%
Francisco Araújo Carneiro	1.000	1.000,00	2%
	50.000	50.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, e que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: CAUÇÃO

Os sócios ficam dispensados da apresentação de Caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: GERÊNCIA

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, com poder para representa-la isoladamente em juízo ou fora dele, inclusive em nome desta constituir procuradores.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento, interdição, inabilitação e qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, os haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado, serão apurados em balanço especial e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou sucessores legais, não só o capital e o lucro, como quaisquer outros créditos, isto em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de 12% (doze por cento) de juros ao ano, contados da data do evento.

Francisco Araújo Carneiro

Altair Claudino da Silva

[Signature]

Fis 000191

Proc. Nº 030/22

Ass. 

CLÁUSULA DÉCIMA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros, bem como as perdas que se verificarem por Balanço Anual, serão divididos e suportados na proporção de suas respectivas cotas. Os balanços anuais serão por eles assinados ficando designado o dia 31 de dezembro de cada ano para sua realização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: USO DO NOME COMERCIAL

O uso da firma será exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado aos sócios seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores a terceiros, ficando evidenciado a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A sociedade poderá por deliberação dos sócios praticar os seguintes atos: a) abrir e manter filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional, bem como fechá-las b) alterar o presente contrato, seja qual for a finalidade; c) constituir procuradores para a prática de quaisquer dos atos privativos do sócio gerente, atos que deverão ser especificados nos respectivos instrumentos, onde se explicará, ainda, o prazo de vigência do mandato, que nunca poderá ultrapassar a um ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incurso em nenhuma Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem atividades mercantis, (Art. 53, IV do Dec. 1800/96 DNRC).

Francisco Araújo Correia

[Signature]

JUNTA

Fis 000192
Proc. N° 030/22
Ass [Signature]

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três), vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís (Ma), 18 de Fevereiro de 2003.

[Signature]

Altair Claudino da Silva
CPF: 627.793.463-53
Ident.: 84650797-8 SSP-MA

[Signature]

Francisco Araújo Carneiro
CPF: 865.814.303-15
Ident.: 39956795-0

TESTEMUNHAS:

1 Horacio Mattos
Ident.: 813.000 SSP/MA

2 Abomundo A. Carvalho
Ident.: 1.534.857 SSP/ma

[Signature]
[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2003
SOB Nº: 21200540511
Protocolo: 03/007905-5
CONSTRUTORA TALENTO LTDA

[Signature]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

3

[Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA TALENTO LTDA. - ME"

000193

Proc. Nº 030/22

Ass. 

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de alteração contratual, **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, natural de São Luis - MA, nascido em 08.02.62, brasileiro, solteiro, construtor, portador da C.I. Nº 84650797-8 SSP/MA, e CPF Nº 627.793.463-53, residente e domiciliado na Rua Netuno Bl. 02 Aptº 103 - Recanto dos Vinhais, nesta cidade de São Luis, CEP. 65.070.370, e **FRANCISCO ARAUJO CARNEIRO**, natural de Chapadinha - MA, nascido em 15.01.80, brasileiro, solteiro, construtor, portador da C.I. Nº 39956795-0 SSP/MA, e CPF Nº 865.814.303-15, residente e domiciliado a Rua Netuno Bl. 02 Aptº 103 - Recanto dos Vinhais, nesta cidade de São Luis, CEP 65.070.370, únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada **CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME**, situada a Rua do Veado nº 93 sala 03 - Diamante - São Luis - MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.05.572.919/0001-73, e na JUCEMA - Junta Copmercial do Estado do Maranhão sob nº 21200540511, por despacho em 28.03.2003, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admiti-se na sociedade o sócio **FRANCIJANE SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.03.79, natural de Chapadinha - MA, portador da C.I. Nº 053612496-5 SSP/MA, e CPF Nº 013.725.553-58, residente e domiciliado a Rua Netuno Bl. 02 Aptº 103 - Recanto dos Vinhais, nesta cidade de São Luis, CEP 65.070.370,

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **FRANCISACO ARAUJO CARNEIRO**, que transfere suas cotas para o sócio **FRANCIJANE SILVA FERREIRA**, no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais), divididos em quotas de R\$1,00 (Um Real) cada, dando plena e irrevogável quitação e nada tendo a reclamar dos negócios da sociedade, em juízo ou fora dele

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o capital social de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para R\$100.000,00 (Cem mil reais) cujo o aumento de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), vai neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

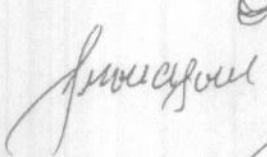
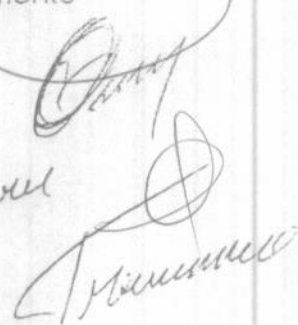
SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	CAPITAL
ALTAIR CLAUDINO DA SILVA	98%	98.000	98.000,00
FRANCIJANE SILVA FERREIRA	2%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAÚSULA QUARTA: Os sócios acima qualificados, declaram na forma da lei, de não haver nenhum ato impeditivo, para exercer as funções aqui estabelecidas.

CLAÚSULA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAÚSULA SEXTA: Todas as clausulas do contrato inicial, não expresamente modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor

m

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA TALENTO LTDA." ME**

E por estarem de acordo com todos os termos de condições aqui estabelecidas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São Luis - MA, 21 de setembro de 2006

000194
Proc. Nº 030/22
Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]
ATAÍR CLAUDINO DA SILVA

[Assinatura]
FRANCISCO ARAUJO CARNEIRO

[Assinatura]
FRANCIJANÉ SILVA FERREIRA



CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º Ofício de Notas

São Luis - Maranhão - Brasil
Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s) de
ATAÍR CLAUDINO DA SILVA, FRANCISCO ARAUJO CARNEIRO e FRANCIJANÉ SILVA FERREIRA
Em _____ de _____ de 2006
São Luis - MA
[Assinatura]
Gerson Nemes Coutinho
Tabelião Substituto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2006
SOB O NÚMERO: 20060347295
Protocolo 06/034729-5
Empresa 21 2 0054051 1
CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME




[Assinatura]
CLINEU CÉSAR COELHO FILHO

Nº A025873

[Handwritten scribbles and lines]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA TALENTO LTDA ME"

000195
Fls _____
Proc. Nº 030/22
Ass. 

ALTAIR CLAUDINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, nascido à 08.02.1962, Construtor, portador da Cédula de identidade sob nº 84650797-8 SSP - MA e C.P.F sob nº 627.793.463-53 e **FRANCIJANE SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido à 01.03.1979, empresário, portador da Cédula de identidade sob nº 053612496-5 SSP - MA e C.P.F. sob nº 013.725.553-58, ambos residentes e domiciliados na Rua Neturno, Bl 02, Apt - 103, Recanto dos Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65.070-370, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA TALENTO LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200540511, por despacho em 28.03.2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.572.919/0001-73, com sede na Rua do Veado, nº 93, Sala - 03, Diamante, São Luis - MA, CEP: 65.020-130, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sede da Rua do Veado, nº 93, Sala - 03, Diamante, São Luis - MA, CEP: 65.020-130, para a Rua Edésio Vieira, nº 515, Corrente, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000

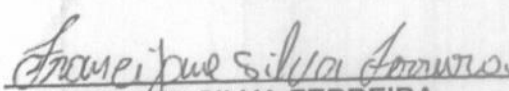
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato Social, que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor que serão assinadas pelos sócios.

Chapadinha-MA, 11 de Março de 2013



ALTAIR CLAUDINO DA SILVA
CPF - 627.793.463-53



FRANCIJANE SILVA FERREIRA
CPF - 013.725.553-58


CARTORIO "IRINEU GALVÃO"
2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mata, nº 74
Cep. 65.500-000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3471-9557
Tabellão
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escritor Substituto
MARINALVA MENSESES DA SILVA

Reconheço como sendo verdadeira a firma de: Altair Claudino da Silva
Francijane Silva Ferreira

Dois
Chapadinha - MA
Em testemunha da verdade

11/03/2013

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2013
SOLO Nº 20130196243
Protocolo 13019624-9
Empresa 21200540511
CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME



CLEIRICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AE 116.493

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000020558428

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0000558427

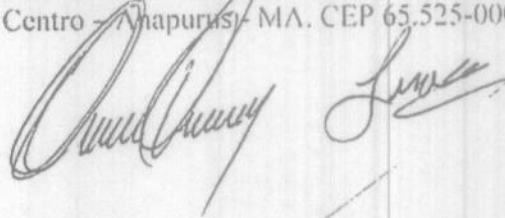
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E CONSOLIDADO
DA EMPRESA CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, brasileiro, construtor, solteiro, nascido em 08/02/1962, natural de São Luis - MA, portador da RG. 84650797-8 SSP/MA e o CPF nº 627.793.463-53, residente e domiciliado na Rua Netuno BI 02 Aptº 103 - Recanto dos Vinhais, São Luis - MA - CEP 65070-370 e **FRANCIJANE SILVA FERREIRA**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 01/03/1979, portador da RG. nº 053612496-5 SSP/MA e CPF nº 013.725.553-58, residente e domiciliada na Rua Netuno BI 02 Aptº 103 - Recanto dos Vinhais, São Luis - MA - CEP 65070-370, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME**, estabelecida na para Rua Edesio Vieira Nº 515 Bairro Corrente, em Chapadinha - MA - CEP 65500-000, CNPJ: 05.572.919/0001-73, inscrita na JUCEMA sob o nº 21200540511, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua José Pires Monteles Nº 11 Letra - A Centro - Anapurus - MA. CEP 65.525-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

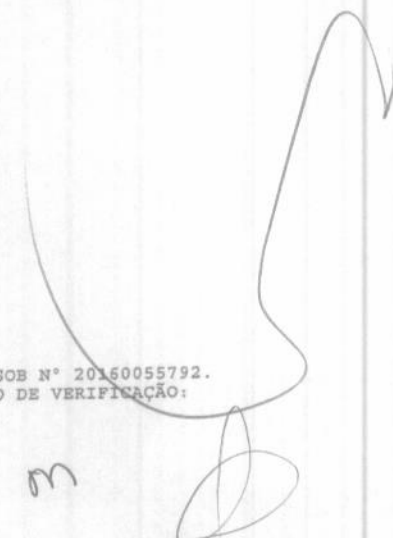
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:08 SOB Nº 20160055792.
PROTOCOLO: 160055792 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160055792. NIRE: 21200540511.
CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000196
Fls _____
Proc. Nº 030122
Ass. 



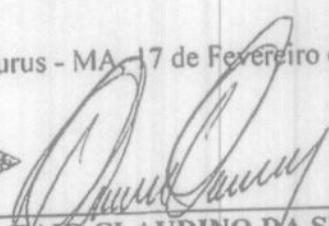
CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

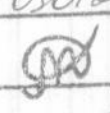
CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinha e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME**.

Anapurus - MA 17 de Fevereiro de 2016.

2º OFÍCIO


ALTAÍR CLAUDINO DA SILVA
Sócio Administrador

000197
Fls _____
Proc. Nº 030/22
Ass. 

2º OFÍCIO


FRANCIJANE SILVA FERREIRA
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 18:08 SOB Nº 2018Q055792.
PROTOCOLO: 160055792 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160055792. NIRE: 21200540511.
CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000198

Fls _____

Proc. Nº 030122

Ass. 

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DA EMPRESA
CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 08/02/1962, natural de São Luis - MA, portador da RG. 84650797-8 SSP/MA e o CPF nº 627.793.463-53, residente e domiciliado na Rua Netuno 02 Aptº 103 – Recanto dos Vinhais, São Luis - MA – CEP 65070-370 e **FRANCIJANE SILVA FERREIRA**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 01/03/1979, portador da RG. nº 053612496-5 SSP/MA e CPF nº 013.725.553-58, residente e domiciliada na Rua Netuno 02 Aptº 103 – Recanto dos Vinhais, São Luis - MA – CEP 65070-370, únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME**, estabelecida na para Rua Jose Pires Monteles Nº 11, Letra - A, Centro, em Anapurus - MA – CEP 65525-000, CNPJ: 05.572.919/0001-73, inscrita na JUCEMA sob o nº 21200540511, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Jose Vieira Passos Nº 110 - Centro – Anapurus - MA. CEP 65.525-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve também alterar seu capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), também atualizado cada quota em R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) da seguinte maneira: o sócio **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), representando 450 (Quatrocentos e cinquenta) quotas e o sócio **FRANCIJANE SILVA FERREIRA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), representando também 50 (Cinquenta) quotas, ficando assim distribuído o capital social, conforme abaixo:

ALTAIR CLAUDINO DA SILVA	450	QUOTAS	- R\$ 450.000,00
FRANCIJANE SILVA FERREIRA	50	QUOTAS	- R\$ 50.000,00
TOTAIS	500	QUOTAS	- R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, entretanto usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:09 SOB Nº 20180016024.
 PROTOCOLO: 180016024 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800207110. NIRE: 21200540511.
 CONSTRUTORA TALENTO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Anapurus - MA, 15 de Janeiro de 2018.

2º OFÍCIO

Altair Claudino da Silva

ALTAIR CLAUDINO DA SILVA
Sócio Administrador

000199
Proc. Nº 030/22
Ass. *[assinatura]*

2º OFÍCIO

Franciane Silva Ferreira

FRANCIJANE SILVA FERREIRA
Sócio

00029919374
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Registro de Instrumentos
JUCEMA

ARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CHAPADINHA - MARANHÃO - CEP: 65.000-000
Sumário dos serviços e do valor de ALTAIR CLAUDINO DA SILVA e FRANCIJANE SILVA FERREIRA
Emol. R\$ 7,40 PERC. R\$ 0,20 PER. R\$ 1,00 Total
Douls. Em Testamunho. da verdade
Chapadinha-MA 15/01/2018 14:42
Lucas Santos da Areua - Escritário Autorizado

Selo de Autenticação
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000029919373

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018 13:09 SOB Nº 20180016024.
PROTOCOLO: 180016024 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800207110. NIRE: 21200540511.
CONSTRUTORA TALENTO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONSTRUTORA TALENTO LTDA - ME EM EMPRESÁRIO**

Fis 000200

Proc. Nº 030/22

Ass. 

ALTAIR CLAUDINO DA SILVA, brasileira, natural de São Luís- MA solteiro, construtor, nascido em 08/02/1962, portador do CPF Nº 627.793.463-53, Cédula de Identidade RG Nº 84650797-8 SSP/MA, domiciliado e residente na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº 2950,A Corrente, na cidade de Chapadinha - MA, Cep.: 65.500-000, e

FRANCIJANE SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, solteiro empresário, nascido em 01/03/1979, CPF Nº 013.725.553-58, Cédula de Identidade RG Nº 053612496-5 SSP/MA, Rua Netuno BL. 02, Apt. Nº 103, Recanto dos Vinhais, na cidade de São Luís - MA, Cep.: 65070-370, únicos sócios da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA TALENTO LTDA- ME**, com sede na Rua José Vieira Passos, Nº 110, Centro na cidade de Anapurus - MA, Cep.: 65525-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200540511, com data de arquivamento em sessão de 28 de Março de 2003 e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.572.919/0001-73, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve: **alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o novo nome empresarial de: **A CLAUDINO DA SILVA**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante de regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio **FRANCIJANE SILVA FERREIRA** retira-se da sociedade na data de 22/10/2021, e recebeu de forma onerosa à totalidade de suas 2.000 (Duas mil) quotas, representativas do total da sua participação no capital da sociedade, em favor do sócio remanescente **ALTAIR CLAUDINO DA SILVA**, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002 e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não podendo reclamar mais nada seja a que título for, em julzo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá nova sede Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2950 Corrente – Chapadinha – MA Cep: 65.500-000

CLAUSULA QUINTA: Altera as atividades econômicas

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

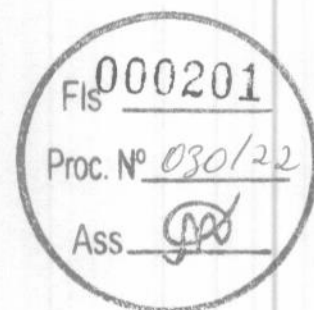
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4924-8/00 Transporte escolar

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CLÁUSULA SEXTA: A empresa adotará o nome de fantasia Construtora Talento



27

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name 'Talento' or a similar word, written in dark ink.

Para firmar o presente ato, assinam o presente Instrumento em única via, juntamente com o processo de inscrição como empresário, através de formulários próprios mediante requerimento que tramita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob dependência do presente Instrumento.

Chapadilha - MA, 22 de Outubro de 2021

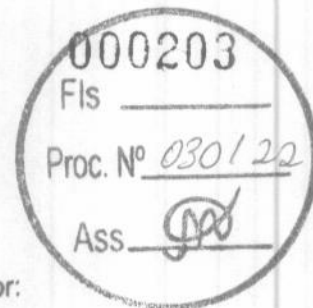
ALTAIR CLAUDINO DA SILVA
Sócio

FRANCIJANE SILVA FERREIRA
Sócio Retirante



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature element located below the main signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A CLAUDINO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01372555358	FRANCIJANE SILVA FERREIRA
62779346353	ALTAIR CLAUDINO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 09:02 SOB Nº 21102406348.
 PROTOCOLO: 211290220 DE 26/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107938128. CNPJ DA SEDE: 05572919000173.
 NIRE: 21102406348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2021.
 A CLAUDINO DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls

Proc. Nº 030/22

Ass. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.572.919/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A CLAUDINO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TALENTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 2950	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTAIRC82@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9150-1058
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

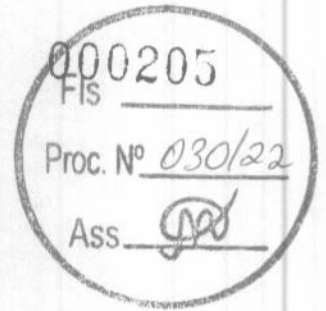
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 14:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A CLAUDINO DA SILVA
CNPJ: 05.572.919/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:16 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **D810.CA12.053C.E066**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

EAO 0206

Proc. Nº 030/22

Ass. **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.572.919/0001-73
Razão Social: CONSTRUTORA TALENTO LTDA
Endereço: R JOSE VIEIRA PASSOS 110 / CENTRO / ANAPURUS / MA / 65525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120901252119300852

Informação obtida em 20/12/2022 13:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CLAUDINO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.572.919/0001-73

Certidão nº: 29306789/2022

Expedição: 05/09/2022, às 16:10:04

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CLAUDINO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.572.919/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FIS 000203

Proc. N° 030/22

Ass. *[Signature]*



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

N° 864/2022

Insc. Municipal
4285-4

CNPJ
05.572.919/0001-73

Data da Constituição
28/03/2003

Nome/Razão Social
A CLAUDINO DA SILVA

Data de Início
28/03/2003

Denominação Comercial
CONSTRUTORA TALENTO

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4399105-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Atividades Secundárias
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4391600 - OBRAS DE FUNDACOES
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Número
2950

Complemento

Quadra Bairro
CORRENTE

Data de Cadastro
14/09/2022

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
HTE1-Q3RL

Informações Adicionais

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

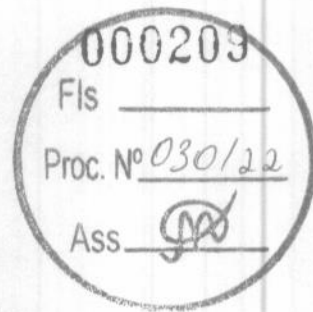
CHAPADINHA-MA, 20 de setembro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

20/09/2022 09:13:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167936/22

Data da

02/09/2022 08:39:43

Inscrição Estadual: 125633076

CPF/CNPJ: 05572919000173

Razão Social: A CLAUDINO DA SILVA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2950 CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (98)91160457

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/12/2022.

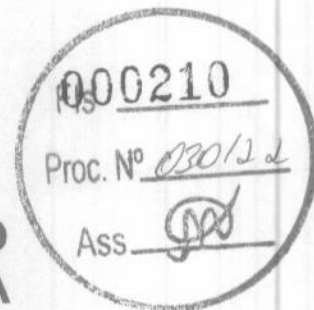
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2022 15:08:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066543/22

Data da

22/09/2022 15:09:03

Inscrição Estadual: 125633076

CPF/CNPJ: 05572919000173

Razão Social: A CLAUDINO DA SILVA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2950 CEP: 65500000 - CORRENTE

Telefone: (98)91160457

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2022 15:09:03



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

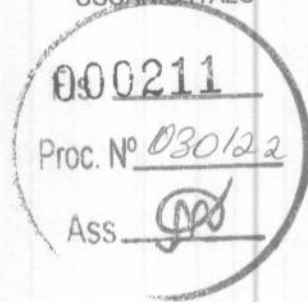
CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



08/12/2022 10:14:45
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3163/2022
AUTENTICAÇÃO:7s3qncC4iUTdsjsdVY5hhoS9u1SCCArJ



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A CLAUDINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.572.919/0001-73**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2950 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/03/2023**.

CHAPADINHA-MA, 08/12/2022.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



08/12/2022 10:15:12
USUÁRIO:ITALO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3164/2022
AUTENTICAÇÃO:U8drlxK8zcvApknFmaW7Rhc8QVlPFiHj



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A CLAUDINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.572.919/0001-73**, situada neste Cidade, **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2950 CORRENTE**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/03/2023**.

CHAPADINHA-MA, 08/12/2022.



000213
Fls _____
Proc. Nº 030/22
Ass. *[Signature]*



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 864/2022

Insc. Municipal
4285-4

CNPJ
05.572.919/0001-73

Data da Constituição
28/03/2003

Nome/Razão Social
A CLAUDINO DA SILVA

Data de Início
28/03/2003

Denominação Comercial
CONSTRUTORA TALENTO

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4399105-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Atividades Secundárias
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4024800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4391800 - OBRAS DE FUNDACOES
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Número
2950

Complemento

Quadra Bairro
CORRENTE

Data de Cadastro
14/09/2022

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
HTE1-Q3RL

Informações Adicionais

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 20 de setembro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

20/09/2022 09:13:01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Chapadinha



CERTJUDONE-1VC - 1182022
Código de validação: 6A3184C01F

Número da guia: 22052201001400094.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil, até presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil contra A CLAUDINO DA SILVA, nome de fantasia CONSTRUTORA TALENTO, inscrita no CNPJ nº 05.572.919/0001-73, com endereço na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2950, bairro Corrente, Chapadinha/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Caroline de Oliveira Guerra e Silva, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 13 de dezembro de 2022. *A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.*

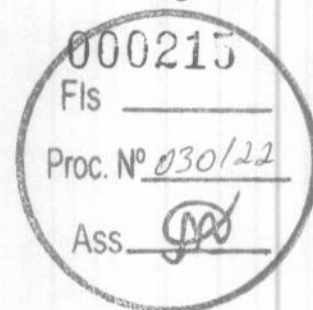
VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Chapadinha
Matrícula 117333

Documento assinado. CHAPADINHA, 13/12/2022 11:00 (VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA)



CERTJUDONE-1VC - 1182022 / Código: 6A3184C01F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**A CLAUDINO DA SILVA ME**

CNPJ: 05.572.919/0001-73
NIRE 21102406348

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	703.331,00	CIRCULANTE	119.241,00
DISPONIVEL	53.131,00	Fornecedores	38.452,00
Caixa	10.544,00	Obrigações Trabalhistas	18.956,00
Bco c/movimentos	42.587,00	Obrigações Previdenciárias	25.848,00
		Obrigações Tributárias	35.985,00
CREDITOS	650.200,00		
Clientes	378.781,31		
Adiantamento a Fornecedor	94.756,41		
Adiantamento a Funcionário	25.564,33		
Estoque/Almoxarifado	151.097,95	PATRIMONIO LIQUIDO	1.201.587,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	617.497,00	Capital social	500.000,00
		Reserva Legal	300.000,00
		Lucros / Prejuízos Acumulados	401.587,00
IMOBILIZADO	617.497,00		
Bens Tangíveis	785.952,00		
Depreciação e Amortização	(168.455,00)		
TOTAL DO ATIVO	1.320.828,00	TOTAL DO PASSIVO	1.320.828,00

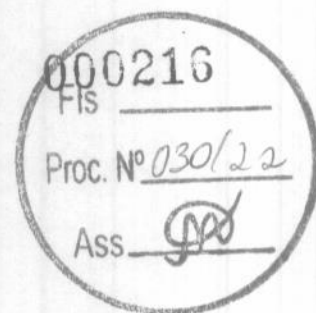
São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

Altair Claudino da Silva
CPF: 627.793.463-53
Titular

Hemi da Silva Diniz
CPF: 623.779.653-34
Contador CRC 010882/MA

Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº 2950, Corrente, Chapadinha- MA, CEP: 65500-500

47

A CLAUDINO DA SILVA MECNPJ: 05.572.919/0001-73
NIRE 21102406348**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.403.635,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	70.181,75
Impostos Incidentes s/receitas	70.181,75
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.333.453,25
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	899.265,00
(=) LUCRO BRUTO	434.188,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	201.458,00
Despesas Gerais e Administrativas	201.458,00
(+/-) OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS	35.485,00
Resultado Financeiro Líquido	35.485,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	19.584,00
Outras Receitas	19.584,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	216.829,25

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

Altair Claudino da Silva
CPF: 627.793.463-53
TitularHemi da Silva Diniz
CPF: 623.779.653-34
Contador CRC 010882/MA

Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº 2950, Corrente, Chapadinha- MA, CEP: 65500-500

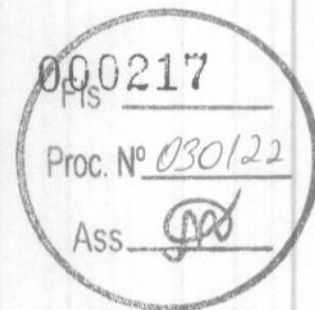
A CLAUDINO DA SILVA ME

CNPJ:05.572.919/0001-73

NIRE 21102406348

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

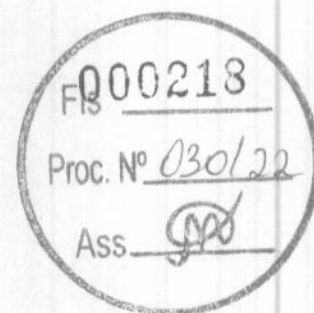
$PL = A - (PC + ELP)$
 $PL = 1.320.828,00 - 119.241,00 +$
 $PL = 1.320.828,00 - 119.241,00$
 $PL = 1.201.587,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ CORRENTE**
 $LC = \frac{AC}{PC}$
 $LC = \frac{703.331,00}{119.241,00}$
 $LC = 5,90$
LIQUIDEZ SECA
 $LS = \frac{AC (-) ESTOQUE}{PC}$
 $LS = \frac{703.331,00 - 151.097,95}{119.241,00}$
 $LS = \frac{552.233,05}{119.241,00}$
 $LS = 4,63$
LIQUIDEZ GERAL
 $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
 $LG = \frac{703.331,00}{119.241,00}$
 $LG = 5,90$


São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

Altair Claudino da Silva
 CPF: 627.793.463-53
 Titular

Hemi da Silva Diniz
 CPF: 623.779.653-34
 Contador CRC 010882/MA

A CLAUDINO DA SILVA MECNPJ:05.572.919/0001-73
NIRE 21102406348**LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS**

$$LP = \frac{AC - PC}{PL}$$

$$LP = \frac{703.331,00 - 119.241,00}{1.201.587,00}$$

$$LP = \frac{584.090,00}{1.201.587,00}$$

$$LP = 0,49$$

ÍNDICES DE RENTABILIDADE**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$RLP = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{PL}$$

$$RLP = \frac{0,00}{1.201.587,00}$$

$$RLP = -$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$$

$$GE = \frac{119.241,00}{1.201.587,00}$$

$$GE = 0,10$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$ET = \frac{119.241,00}{1.320.828,00}$$

$$ET = 0,09$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

Altair Claudino da Silva
CPF: 627.793.463-53
TitularHermi da Silva Diniz
CPF: 623.779.653-34
Contador CRC 010882/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa A CLAUDINO DA SILVA ME- CNPJ 05.572.919/0001-73

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, Nº 2950, Corrente, Chapadinha- MA, CEP: 65500-500, Telefone: (98) 991501058 NIRE: 21102106348 - Data: 28/03/2003, **é uma empresa individual, com fins econômicos**, se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na ASS Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzida depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

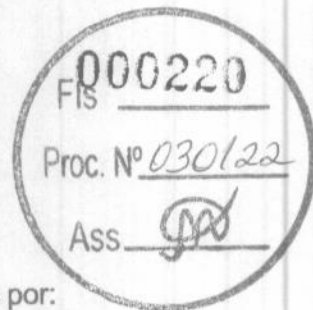
São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2021

Altair Claudino da Silva
CPF: 627.793.463-53
Titular

Hemi da Silva Diniz
CPF: 623.779.653-34
Contador CRC 010882/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A CLAUDINO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ
62779346353	ALTAIR CLAUDINO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 06:01 SOB Nº 20221451471.
PROTOCOLO: 221451471 DE 13/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215917444. CNPJ DA SEDE: 05572919000173.
NIRE: 21102406348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
A CLAUDINO DA SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 877117/2022

Emissão: 19/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: xx7w7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. CLAUDINO DA SILVA

CNPJ: 05.572.919/0001-73

Registro: 0005370167

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4399-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA; 7731-4/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR; 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSABLEIS TECNICOS.

Endereço Matríz: AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2950, CORRENTE, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537412DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.***.***-75

Data Início: 06/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

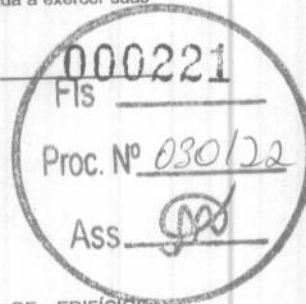
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALTAIR CLAUDINO DA SILVA

CPF: 627.***.***-53

Função: SÓCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856525/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls **000222**
Proc. Nº **030/22**

Número da ART: 00011048069165054910	Tipo de ART: ART	Registrada em: 21/12/2015	Baixada em: 21/08/2017
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: COREL CONSTRUÇOES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58	
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 310		Nº:	
Complemento:	Bairro: CENTRO	UF: MA	
Cidade: CHAPADINHA	UF: MA	CEP: 65500000	
Contrato:	Celebrado em:	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica	
Valor do contrato: R\$ 1.260.376,00			
Ação institucional: Outros			
Endereço da obra/serviço: POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA	Nº:		
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL	UF: MA	
Cidade: CHAPADINHA	UF: MA	CEP: 65500000	
Data de início: 15/10/2015	Conclusão efetiva: 14/10/2016		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 62 UNIDADES;			

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS PARA AMPLIACAO E REFORMA DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL, LOCALIDADES/POVOADOS: MACENO (AMPLIACAO), TUTANGUIRA, CAJAZEIRAS, REMEDIO, MARCOS, AGUA BRANCA, BOCA DA MATA DOS CARDOSOS, JERONIMO, INHAMBU, MALHADA DOS FRANCESES, CAPINAL, CAICARA, FORNO VELHO, LAGOA AMARELA, PIANCO, OLHO DAGUA SECO, RIACHO FEIO, RIACHO FUNDO, JOAO INACIO, ARACA, JENIPAPO II, CONCEICAO DO ELPIDIO, SANTANA, TUCUNS, CURRALINHO, CHICO DIAS, SALITRE, PAU DARCO, CARNAUBA AMARELA, AGUA FRIA, FERNANDES, MUQUEM, TORROES, MANOEL LOPES, PEQUIZEIRO, NOVA BELEM, BREJO DANTAS, VILA UNIAO, SOBRADINHO, CENTRO VELHO, VARJOTA, PORCOES, MATINHO, PE DO MORRO, RIACHO GRANDE, LAGOA DO SITO, UNCURANA, BORRALHO, SACO, GAVIAO, SANTA MARIA III, BOM PRINCIPIO, CALIFORNIA, BOCA DA MATA, CERCADINHO, CANTO DOS BOIS, RUMO, SAO JOAQUIM, BOA HORA I, FELICIANA, BOQUEIRAO, MADEIRA CORTADA E LAGOA PRETA DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 64 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856525/2021
15/12/2021, 11:51
bZ584

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZ584



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 Competência Administrativa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

000223
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: Contratação de empresa execução dos serviços para ampliação e reforma das escolas da zona rural, localidades/povoados: maceno (ampliação), tutanguira, cajazeiras, remédio, marcos, agua branca, boca da mata dos cardosos, jerônimo, inhambu, malhada dos franceses, capinal, caiçara, forno velho, lagoa amarela, pianco, olho dagua seco, riacho feio, riacho fundo, João Inácio, araçá, jenipapo ii, conceição do elpidio, Santana, tucuns, curralinho, chico dias, salitre, pau-d'arco, carnaúba amarela, agua fria, Fernandes, muquem, torroes, Manoel Lopes, pequizeiro, nova Belém, brejo Dantas, vila união, sobradinho, centro velho, Varjota, porções, matinho, pé do morro, riacho grande, lagoa do sitio, uncurana, borralho, saco, gavião, santa maria iii, bom principio, Califórnia, boca da mata, cercadinho, cantodos bois, rumo, são Joaquim, boa hora i, Felicidade, boqueirão, madeira cortada e lagoa preta do município de Chapadinha- MA. Conforme contrato Nº102/ 2015

ART. OBRA/SERVIÇO Nº 00011048069165054910

Periodo da Obra / Serviço: início - 15/10/2015 Previsão de Término - 14/10/2016. Serviços Totalmente concluídos em 14/10/2016.

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.
 CNPJ: 06.117.709/0001-58
 END. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 310- CENTRO
 CEP. 65500000

ETAPAS CONCLUÍDAS

SERVIÇOS PRLIMINARES (100%), SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA (100%), FUNDAÇÕES (100%), ESTRUTURAS DE CONCRETO (100%), ALVENARIA E DIVISORIA (100%), COBERTURA (100%), FORRO (100%), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (100%), ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS (100%), REVESTIMENTO (100%), PISO (100%), PINTURA (100%), LIMPEZA E ENTRGA DA OBRA (100%), ENTRE OUTROS EXPOSTOS EM PLANILHAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 04.971.705/0001-07


RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO


REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA

Periodo De Participação na Obra: 15/10/2015 a 14/10/2016.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços: Reforma e Manutenção de 62 (sessenta e duas) escolas com total de área construída 10.460,16 M², com serviços de Manutenção e Reforma, conforme o projeto e planilha orçamentaria. CHAPADINHA (MA), 04 de Novembro de 2021.


 ALUIZIO SOUZA SANTOS
 Secretário Municipal de Obras


 EDVALDO PAZ NUNES
 Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 emitida



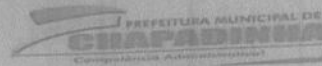
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE CANTINA E VARANDA
LOCAL: UNIDADE ESCOLAR ABÍLIO MÁXIMO
POVOADO: MACENO
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra	74209/001	m ²	3,00
1.2	Raspagem e limpeza manual do terreno	73948/016	m ²	42,00
1.3	Locação e marcação de obras civis	74077/003	m ²	42,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA			
2.1	Escavações manual de valas, solo qualquer categoria até 1,50m de profundidade, exceto rocha	73965/010	m ³	3,12
2.2	Aterro apiloado para contrapiso com material local	55835	m ³	8,40
3.0	FUNDAÇÕES			
3.1	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia (1-4) (0,30x0,40)m	74053/001	m ³	3,78
3.2	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia (1-4), incluindo formas (0,30x0,20)m	74053/002 e 5651	m ³	3,78
3.4	Concreto armado para blocos e/ou espera de pilares (0,80x0,80x0,80)m	73972/001 e 74157/004	m ³	0,60
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO			
4.1	Concreto armado para estruturas (pilares, cinta superior e vigas), fck = 20Mpa	73972/002 e 74157/004	m ³	1,11
5.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
5.1	Alvenaria de tijolos 06 furos e=10cm com argamassa 1:5	73935/005	m ³	35,10
6.0	COBERTURA			
6.2	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m ²	50,75
6.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m ²	50,75
6.4	Cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada	73938/006	m	17,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	5,00
7.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)	74054/002	und.	3,00
7.4	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	5,00
7.5	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	2,00
7.6	Porta de madeira compensada lisa (0,90x2,10)m	73910/007	und.	2,00
7.7	Grade de ferro	73932/001	m ²	20,00
8.0	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS			
8.1	Porta de madeira compensada lisa (0,80x2,10)m	73910/006	und.	2,00
8.2	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m ²	1,10
8.3	Peitoril	84088	m	1,00
9.0	REVESTIMENTOS			
9.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m ²	70,20
9.2	Reboco em paredes	84076	m ²	70,20
10.0	PISOS			
10.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m ²	12,00
10.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PE1-4	87250	m ²	12,00
10.3	Rodapé cerâmico de 7cm	88649	m	14,00
10.4	Piso cimentado acabamento rústico	73923/001	m ²	30,00
11.0	PINTURAS			
11.1	Paintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m ²	84,20
11.2	Paintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m ²	12,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m ²	49,00
12.2	Limpeza geral da obra	9537	m ²	49,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			

Fls 000224

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, às 17h

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. ALCEBIADES R. DE SOUSA
 POVOADO: TUTANGUIRA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
 PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 EM:06/10/2015



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	7223	m	12,60
1.2	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8541	und	3,00
1.3	Demolição de reboco	73802/00	m²	15,45
1.4	Remoção de pintura PVA/Acrilica	7212	m²	337,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/00	m³	15,40
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/00	m²	6,00
3.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	87,45
3.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/00	m²	6,00
3.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	605	m	12,60
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm assentado com arg 1:4	73937/00	m²	0,25
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/00	und	1,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787	m²	45,00
5.2	Reboco em paredes	8407	m²	45,00
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	8727	m²	12,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/00	und.	4,00
6.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
6.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	24,00
7.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	8939	und	4,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89405	und.	4,00
7.4	Registro de gaveta 3/4" com canopia cromado	74176/00	und	1,00
7.5	Ponto hidráulico de água fria	8995	pt	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8972	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8974	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	8970	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8707	m²	3,75
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	8725	m²	3,75
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	8848	m²	337,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/00	m²	18,30
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	8,35
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/00	und.	1,00
12.2	Caixa de gordura	74051/00	und.	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und.	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	688	und.	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	688	und.	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
13.8	Torneira plástica para lavatorio	mercado	und.	1,00
13.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und.	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m²	3,75
14.2	Limpeza geral da obra	953	m²	87,45
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				
A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 33.017,61 (Trinta e três mil, dezoito reais e sessenta e um centavos)				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 emitida em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR				
LOCAL: U.E. AMÉRICA ALMEIDA				
POVOADO: CAJAZEIRAS				
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA				
Nº 013/2015				
SISAPI/2015				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	72226	m²	35,00
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72220	m²	35,00
1.3	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	15,91
1.4	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	91,20
1.5	Remoção de fiação elétrica	85407	m	30,00
1.6	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	4,00
1.7	Demolição de reboco	73802/001	m²	123,00
1.8	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	1,00
1.9	Remoção de pintura à cal	mercado	m²	392,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	35,00
2.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	65,00
2.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	35,00
2.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6158	m	15,91
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arço (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	4,00
3.3	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas	72144	und	2,00
3.5	Grade de ferro	73932/001	m²	1,82
3.6	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	123,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	123,00
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	11,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	6,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) 1,30m	74054/002	und	3,00
5.3	Lâmpada electr. tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	6,00
5.4	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
5.5	Interruptor de 01. toggle simples de 10 A 250V c/ caixa	mercado	und	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	6,00
6.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und	4,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
6.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/001	und	1,00
6.5	Ponto hidráulico de água fria	89957	pl	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pl	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	91,20
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	91,20
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes - duas demãos	88487	m²	392,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74063/003	m²	22,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/001	m²	2,10
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.1	Calçada completa e com juntas l=80cm	73892/001	m²	38,40
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
11.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80)m com tampa de concreto	72289	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Pis de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
12.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und	1,00
12.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
12.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	2,00
12.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
12.7	Válvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
12.8	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
12.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	91,20
13.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	133,80
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 37.168,03 (Trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e três centavos)

F000226
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ564
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



000227
Fls _____
Proc. Nº 030/22
Ass. *Jed*

SERVÍCIOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.F. ANTONIO AFONSO
POVOADO: REMÉDIO
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Remoção de telhas cerâmicas	72330	m²	10,00	
1.2	Remoção de cunetas cerâmicas	72330	m	16,65	
1.3	Remoção de fiação elétrica	8540	m	25,00	
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8441	und	5,00	
1.5	Demolição de piso	8530	m²	5,15	
1.6	Demolição de reboco	7180/700	m²	8,25	
1.7	Remoção do pintura PVA/Acrílico	7212	m²	472,00	
2.0 COBERTURA					
2.1	Revoado geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	127,00	
2.2	Cunetas com telha cerâmica embuçada com argamassa traço 1:3	6059	m	16,65	
3.0 ESQUADRIAS					
3.1	Porta de madeira almejada (0,60x2,10m)	73910/00	und	1,00	
3.2	Porta de madeira almejada (1,80x2,10m)	73910/00	und	1,00	
3.3	Janela de madeira almejada de abito	8484	m²	1,26	
3.4	Recolocação de folhas de portas ou janelas	7214	und	2,00	
3.5	Portas de ferro	74100/00	m²	5,28	
3.6	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/00	und	1,00	
4.0 REVESTIMENTO					
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787	m²	8,25	
4.2	Tamboco para revestimento de cerâmica	8753	m²	16,50	
4.3	Reboco em paredes	8407	m²	8,25	
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas	8727	m²	16,50	
5.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptores)	74054/00	und.	5,00	
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomadas) = 1,30m	74054/00	und.	3,00	
5.3	Fita Isolante de Barco Tensão		mercado	und.	1,00
5.4	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w		mercado	und.	6,00
5.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W 0/ caixa		mercado	und.	3,00
6.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	8940	m	100,00	
6.2	Tubo de pvc rígido, classe água de 25mm	8939	und.	4,00	
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	8940	und.	5,00	
6.4	Registo de PVC 1/4" com capa cromado	74176/00	und.	1,00	
6.5	Peça hidráulica de água fria	8995	pt.	5,00	
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA					
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971	m	6,00	
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8974	m	6,00	
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8972	und.	6,00	
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8974	und.	2,00	
7.5	Caixa almejada 100x100x50mm	8970	und.	2,00	
7.6	Recuperação de ponto sanitário		mercado	pt.	2,00
8.0 PISOS					
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8703	m²	5,15	
8.2	Piso em cerâmica (45x45cm PEI-4)	8726	m²	5,15	
9.0 PINTURAS					
9.1	Pintura latex PVA em paredes, duas demãos	8848	m²	472,00	
9.2	Pintura acrílica sintética em esquadria de madeira com duas demãos	74065/00	m²	28,00	
9.3	Pintura acrílica sintética em esquadria de metalica com duas demãos	73924/00	m²	5,28	
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca		mercado	und.	1,00
10.0 PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO					
10.1	Recuperação de Calçada		mercado	m²	18,52
11.0 REDE DE ESGOTO					
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1,50 l)	74197/00	und.	1,00	
12.0 APARELHOS METÁIS SANITÁRIOS					
12.1	Pia de cozinha de fibra		mercado	und.	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica externa		mercado	und.	1,00
12.3	Lavatório de louça com cuba	8690	und.	1,00	
12.4	Vaso sanitário de louça		mercado	und.	2,00
12.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	1,00	
12.6	Enxafe flexível em plástico branco	6882	und.	3,00	
12.7	Varista em plástico para pia/sanitário	0875	und.	3,00	
12.8	Taxetas plásticas para lavatório		mercado	und.	2,00
12.9	Tocante crivada para pia de cozinha	8691	und.	1,00	
13.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m²	5,15	
13.2	Limpeza geral do obra	9532	m²	127,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:					

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 22.538,60 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021

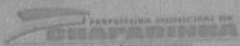


Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17
Chave de Impressão: bZ584
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. ANTONIO ALVES PEREIRA
 POVOADO: MARCOS
 MUNICÍPIO: CHIAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015
 Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Receita do estrado de madeira pontelada para telhas cerâmicas	7223	m ²	6,00
1.2	Estimada da cobertura cerâmicas	7223	m ²	14,04
1.3	Demolição de contrapiso	7340/100	m ²	4,16
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8341	und	3,00
1.5	Demolição de reboco	7380/200	m ²	13,20
1.6	Reparo de vigas pilares FVA/Acrolux	7212	m ²	357,00
2.0 COBERTURA				
2.1	Estrutura em madeira apertada para telha cerâmica	7392/002	m ²	6,00
2.2	Reboco geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m ²	133,10
2.3	Cumeeira com telha cerâmica embacada e em argamassa traço 1:3	6451	m	13,40
3.0 ESQUADRIAS				
3.1	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas, considerando reaproveitamento da material	7214	und	1,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/00	und	1,00
4.0 REVESTIMENTO				
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787	m ²	15,20
4.2	Reboco em paredes	840/0	m ²	15,20
4.3	Revestimento cerâmico para paredes (externas)	8723	m ²	8,60
5.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/00	und	3,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) (m ²), 30m	74054/002	und	3,00
5.3	Instalação	mercado	und	1,00
5.4	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und	1,00
5.5	Fita isolante de baixa tensão	mercado	und	1,00
5.6	Fiação elétrica submersa monofásica de 100W	mercado	und	1,00
5.7	Interruptor de 01 teca simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
6.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	24,00
6.2	Tb de pvc rígido, classe água, de 25mm	89392	und	4,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
6.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/001	und	1,00
6.5	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	4,00
6.6	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA				
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89722	und	3,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Caixa sifonada 100x100x30mm	89702	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0 PISOS				
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8707	m ²	4,16
8.2	Piso em cerâmica (45x45 sem PEI-4)	87250	m ²	4,16
9.0 PINTURAS				
9.1	Pintura latex FVA em paredes - duas demãos	8848	m ²	357,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74063/00	m ²	25,35
9.3	Pintura acrílica em ferragens e logomarca	mercado	und	1,00
10.0 PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	24,00
11.0 REDE DE ESGOTO				
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com sarpa de concreto (1.500L)	74197/00	und	1,00
12.0 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS				
12.1	Pia de corinha de fibra	mercado	und	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica sistema	mercado	und	1,00
12.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	1,00
12.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
12.5	Sifão tipo fixável em PVC	8887	und	2,00
12.6	Engate flexível em plástico branco	6887	und	2,00
12.7	Valvula em plástico para lavatório	6879	und	2,00
12.8	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
12.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
13.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m ²	4,16
13.2	Limpeza geral da obra	953	m ²	133,10
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				
A PRESENTE PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 18.492,50 (Dezesse mil, quatrocentos e noventa e dois				

000223
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner

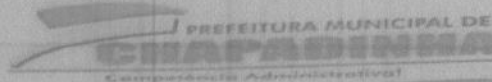


FR 000229

Proc. Nº 030/22

Ass. 

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. ANTONIO AQUINO OSÓRIO
 POVOADO: ÁGUA BRANCA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de piso	85367	m ²	8,00
1.2	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	1,00
2.0	ESQUADRIAS			
2.1	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m ²	0,55
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
3.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	3,00
3.2	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	2,00
3.3	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
3.4	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
4.0	PISOS			
4.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m ²	8,00
4.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m ²	8,00
5.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
5.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
5.2	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	1,00
5.3	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
5.4	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und.	1,00
5.5	Torneira plástica para lavatório	mercado	und.	1,00
6.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
6.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m ²	8,00
6.2	Limpeza geral da obra	9537	m ²	12,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 1.284,64 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. ANTONIO COSTA DE JESUS
 POVOADO: BOCA DA MATA DOS CARDOSOS
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
 EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

060230
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	2,00
1.2	Demolição de piso	8536	m²	8,50
1.3	Demolição de reboco	73802003	m²	88,28
1.4	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	3,00
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,00
2.0 ALVENARIAS				
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia 1:4	73935/003	m³	6,90
3.0 COBERTURA				
3.1	Revisão geral do telhado com telhas cerâmicas	72101	m²	120,00
3.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6059	m	13,90
4.0 ESQUADRIAS				
4.1	Porta de alumínio (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
4.2	Porta de madeira almeidada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
4.3	Recolocação de folhas de portas ou janelas	72144	und	2,00
4.4	Portão de ferro	74100/004	m²	3,15
4.5	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/003	und	4,00
5.0 REVESTIMENTO				
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	58,78
5.2	Reboco em paredes	84074	m²	58,78
6.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) 1x1,30m	74054/002	und	3,00
6.2	instalação	mercado	und	7,00
6.3	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
6.4	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	1,00
6.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	4,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89401	m	12,00
7.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89449	m	3,00
7.3	Joelho PVC esfero vs soldável DN 50	3540	und	1,00
7.4	TE PVC soldável DN 20mm	89397	und	4,00
7.5	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	6,00
7.6	Joelho PVC sold/roscas 90 graus p/ água fria prod 20mmx1/2"	3521	und	4,00
7.7	Luva PVC soldável DN 20mm	89411	und	2,00
7.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria/prestai	825	und	1,00
7.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros e acessórios	mercado	und	1,00
7.10	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/001	und	1,00
7.11	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	2,00
7.12	Torneira de boca, vazão total 1/2" c/ balão plástico ou metálico	11766	und	1,00
7.13	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA				
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89713	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	1,00
8.4	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0 PISOS				
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	8,50
9.2	Piso em cerâmicas (45x45)cm PBI-4	87250	m²	8,50
10.0 PINTURAS				
10.1	Pintura látex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	36,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,30
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0 PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	34,80
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS				
12.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
12.3	Lavatório de louça com colina	86903	und	1,00
12.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	2,00
12.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	1,00
12.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und	4,00
12.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	1,00
12.8	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	2,00
12.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
13.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
13.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	120,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				

A PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 24.246,79 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, às 16:17
 Chave de Impressão: bz584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



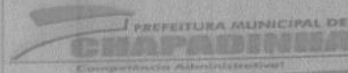
000231

Fls _____

Proc. Nº 030/22

Ass. 

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. ANTONIO VENÂNCIO DA CRUZ
 POVOADO: JERÔNIMO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de reboco	73802/001	m²	20,00
2.0	ALVENARIAS E PAINEIS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m²	4,00
2.2	Divisórias em placas de gesso	mercado	m²	18,50
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72103	m²	485,00
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
4.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Reboco em paredes	84076	m²	20,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	5,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	2,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	440,00
9.2	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	30,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	36,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Calçada completa com alicerce, baldrame, matacoado, cimentado com juntas l=80cm	73892/001	m²	15,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	2,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	315,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 13.081,33 (Treze mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ564

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



FIS 000232
 Proc. Nº 030/22
 Ass. [Assinatura]

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. BENTO GOMES DE ALMEIDA
 POVOADO: INHAMBU
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	17,27
1.2	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.3	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m ²	
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m ²	20,35
2.1	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	17,27
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
4.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	3,00
4.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
4.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	5,00
4.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	3,00
5.0	PINTURAS			
5.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m ²	540,00
5.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m ²	16,00
5.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m ²	4,00
5.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
6.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
6.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	15,00
7.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
7.1	Limpeza geral da obra	9537	m ²	170,10
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 11.448,47 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856625/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856625/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVÍCIOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. BERNARDO DEUSDETE DE CARVALHO
 POVOADO: MALHADA DOS FRANCÊSES
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	21,35
1.2	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	30,00
1.3	Demolição de piso	85367	m²	30,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	10,80
1.5	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	6,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72123	m²	555,80
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	197,20
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	21,35
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
3.2	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m²	8,80
3.3	Grade de ferro	73932/001	m²	8,00
3.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	10,80
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	10,80
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) h= 1,30m	74054/002	und.	2,00
5.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	5,00
5.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	3,00
7.2	Jóelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	30,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45) em PEI-4	87250	m²	30,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	555,80
9.2	demãos	74065/003	m²	73,00
9.3	demãos	73924/003	m²	3,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	49,52
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
11.3	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	3,00
11.4	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	4,00
11.5	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und.	3,00
11.6	Torneira plástica para lavatório	mercado	und.	2,00
11.7	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	197,20
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 25.891,57 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)

F000233

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

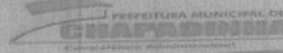
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. CIRIACO FARIAS DE MESQUITA
 POVOADO: CAPINAL I
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de reboco	73802/001	m²	50,00
1.2	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	240,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m²	18,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	76,00
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de madeira almofadada (0,60x2,10)m	73910/002	und	1,00
4.2	Portão de ferro	74100/003	m²	10,80
4.3	Peitoril	84088	m	9,20
4.4	Soleira	84161	m	1,00
4.5	Fechadura de embutir completa p/ porta padrão popular	74068/002	und	3,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Reboco em paredes	84076	m²	50,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	5,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und	2,00
6.3	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und	1,00
6.4	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	6,00
6.5	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	1,00
6.6	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	5,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
7.2	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	4,00
7.3	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	4,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87072	m²	7,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	7,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	240,00
10.2	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	33,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/002	m²	26,80
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	10,00
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, com pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.2	Lavatório de louça com coluna	86907	und	1,00
13.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.4	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.5	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	50,00
14.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	60,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 26.809,31 (Vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e um centavos)

000234
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



000235
 Fis _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

SERVÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. DEMÉTRIO SOUSA
 POVOADO: CAIÇARA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA
 Competência Administrativa

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS /TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES			
1.3	Demolição manual de estrutura de concreto armado	85364	m³	0,20
1.14	Retirada de cumeira cerâmicas	72232	m	16,20
1.19	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	2,00
1.25	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	4,00
1.27	Demolição de reboco	73802/001	m²	24,00
1.29	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.32	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	475,20
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	135,42
2.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	16,20
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arceio (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	6,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	24,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	24,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	3,00
5.2	Instalação de quadro de medição luz monofásica com barramento	mercado	und.	1,00
5.3	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und.	1,00
5.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.5	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
5.6	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	3,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	475,20
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
8.4	Pintura acrilica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	46,80
10.0	REDE DE ESGOTO			
10.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	2,00
11.5	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
11.7	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
11.8	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
11.9	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
11.10	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	1,00
11.11	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	135,42
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 16.832,71 (Dezessets mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



FD00236

Proc. Nº 030/22

Ass. 

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição manual de estrutura de concreto armado	85364	m²	0,20
1.2	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	16,20
1.3	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	2,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	4,00
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72123	m²	455,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	132,70
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	16,70
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	5,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	4,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	4,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	6,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	3,00
5.3	Lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	6,00
5.4	Instalação de quadro de medição luz monofásica com barramento	mercado	und.	1,00
5.5	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und.	1,00
5.6	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.7	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	3,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	455,00
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	40,80
10.0	REDE DE ESGOTO			
10.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	2,00
11.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
11.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
11.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
11.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
11.8	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	1,00
11.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und.	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	132,70
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 16.129,29 (Dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO

LOCAL: U.E. DJALMA DUTRA
POVOADO: LAGOA AMARELA
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Reborda de cunheira cerâmicas	72232	m	10,55
1.2	Demolição de reboco	73802/001	m²	6,00
1.3	Remoção de pintura PVA/Aerlica	72125	m²	315,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia 1:4	73935/001	m²	15,40
3.0	COBERTURA			
3.5	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	72,45
3.7	Cunheira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	10,55
4.0	ESQUADRIAS			
4.2	Porta de aço (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.4	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
4.8	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm assentado com arg. 1:4	73937/001	m²	0,25
4.15	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	36,80
5.3	Reboço em paredes	84076	m²	36,80
5.4	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	12,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	3,00
6.5	Lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	2,00
6.8	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und.	1,00
6.9	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.11	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und.	1,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.2	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	30,00
7.5	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und.	4,00
7.6	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und.	4,00
7.9	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromada	74176/001	und	1,00
7.12	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.3	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.6	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
8.7	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
8.8	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	3,75
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,75
10.0	PINTURAS			
10.6	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	315,00
10.8	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	12,00
10.10	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	12,52
10.13	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	12,00
11.3	anulização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
12.4	Caixa de gordura	74051/002	und.	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
13.2	Caixa de descarga plástico externa	mercado	und.	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	1,00
13.5	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
13.7	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
13.8	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
13.9	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und.	2,00
13.10	Torneira plastica para lavatório	mercado	und.	1,00
13.11	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	3,75
14.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	72,45
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 15.919,20 (Quinze mil, novecentos e dezanove reais e vinte centavos)

F000237
Proc. Nº 030/22
Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17
Chave de Impressão: bZ584

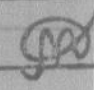
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. EDSON DINIZ
 POVOADO: PIANCÓ
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS N° 013/2015

000233
 Fls _____
 Proc. N° 030/22
 Ass. 

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeira cerâmicas	7223	m	15,79
1.2	Demolição de reboco	73802/003	m²	21,10
1.3	Remoção de pintura PVA/Acrylica	72125	m²	370,10
2.0	ALVENARIAS/ESTRUTURA			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia 1:4	73935/003	m³	24,60
3.0	COBERTURA			
3.1	Revestimento geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	135,30
3.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6059	m	15,79
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arco (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
4.2	Porta de madeira almejada (0,80x2,10)m	73910/000	und	2,00
4.3	Grade de ferro	73937/000	m²	1,65
4.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/000	und	4,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	70,30
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	70,30
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	10,50
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/003	und.	4,00
6.2	Lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W @ 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	4,00
6.3	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.4	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa	83466	und.	4,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89403	m	100,00
7.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89449	m	3,00
7.3	Jochlo PVC esfera vs soldável DN 50	3540	und	1,00
7.4	Tê PVC soldável DN 20mm	89393	und	4,00
7.5	Jochlo 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	6,00
7.6	Jochlo PVC soldávelca 90graus p/ água fria pred 20mmx1/2"	3523	und	3,00
7.7	Linha PVC soldável DN 20mm	89413	und	1,00
7.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água friapredial	824	und	1,00
7.9	Instalação de caixa d'água, cap. 500 litros e/ acessórios	mercado	und	1,00
7.10	Registro PVC esfera vs soldável DN 50	11673	und	1,00
7.11	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1.1/2"	72783	und	1,00
7.12	Torneira de boia, vazão total 1/2" e/ balião plástico ou metálico	11766	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITARIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Jochlo ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	5,00
8.4	Jochlo ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	1,00
8.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	3,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88483	m²	370,10
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74063/003	m²	18,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	3,37
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	40,00
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/003	und.	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	6885	und.	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
13.8	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	1,00
13.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	3,00
14.2	Limpeza geral da obra	9517	m²	135,30
	TOTAL GERAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: b2564

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. ELOI COELHO
 POVOADO: OLHO D'ÁGUA SECO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cunheira cerâmicas	7223	m	13,00
1.2	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	3,00
1.3	Demolição de piso	8536	m²	3,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	12,00
1.5	Retirada de folhas de portas de passagem em janelas	72142	und	3,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Reviso geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	102,16
2.2	Cunheira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	13,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arrem (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	12,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	12,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	4,00
5.2	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa	83466	und	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89401	m	60,00
6.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89441	m	3,00
6.3	Joelho PVC esfera vs soldável DN 30	3540	und	1,00
6.4	Tê PVC soldável DN 20mm	89399	und	2,00
6.5	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	6,00
6.6	Joelho PVC soldável 90 graus p/ água fria prod 20mmx1/2"	3521	und	4,00
6.7	Luva PVC soldável DN 20mm	89417	und	1,00
6.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria predial	825	und	1,00
6.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros e acessórios	mercado	und	1,00
6.10	Registro PVC, esfera vs soldável DN 50	11672	und	1,00
6.11	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1/2"	72787	und	1,00
6.12	Termeira de boca, vazão total 1/2" e/ou balaço plástico ou metálico	11766	und	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	4,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pl	2,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	3,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes, duas demãos	88485	m²	450,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	14,40
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
11.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80m) com tampa de concreto	72285	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Box de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
12.3	Lavatório de louça com colana	86903	und	2,00
12.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	2,00
12.5	Sifonado tipo flangeável em PVC	6883	und	3,00
12.6	Engate flangeável em plástico branco	6884	und	4,00
12.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	3,00
12.8	Termeira plástica para lavatório	mercado	und	2,00
12.9	Termeira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	3,00
13.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	102,16
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 17.423,81 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)

F000239
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em

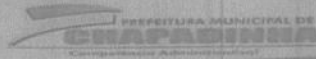


Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: b2584
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. ESTADO DO MARANHÃO
POVOADO: RIACHO FEIO
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.2	Demolição de reboco	73802/001	m²	8,00
1.3	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	1,00
1.4	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	90,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira alfomçada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	8,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	8,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und	3,00
5.2	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	4,00
5.3	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	36,00
6.2	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
6.3	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
6.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/001	und	1,00
6.5	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	3,00
6.6	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	1,00
6.7	Construção de sistema em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	5,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	8,00
9.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
10.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
10.2	Sifão tipo flexível em PVC	6887	und	2,00
10.3	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
10.4	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6875	und	2,00
10.5	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und	2,00
10.6	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
11.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
11.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	90,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 15.638,69 (Quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Fls 000240
Proc. Nº 030/22
Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

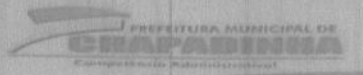
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. EURÍDICE ALMEIDA
 POVOADO: RIACHO FUNDO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de piso	85367	m²	20,00
1.2	Demolição de reboco	73802/001	m²	50,00
1.3	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	920,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	440,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira alofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	3,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	8,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Reboco em paredes	84076	m²	60,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	24,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	5,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	5,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	20,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PHI-4	87250	m²	20,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	920,00
9.2	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	126,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	100,00
9.4	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	26,00
9.5	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	34,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	6,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	20,00
14.3	Limpeza geral da obra	9537	m²	365,70
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 29.920,01 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e um centavo)

000241
 Proc. Nº 030/22
 Ass:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



000242

Proc. Nº 030/22

Ass. *[assinatura]*

SERVÍCIOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. GASPAR DE LEMOS
 POVOADO: JOÃO INÁCIO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
 EMI: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira não-facetada para telhas cerâmicas	72220	m²	45,00
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	45,00
1.3	Retirada de cimeira cerâmicas	72235	m	22,19
1.4	Demolição de contrapiso	73807002	m²	30,30
1.5	Demolição de reboco	73802000	m²	48,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	7212	m²	510,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932000	m²	45,00
2.2	Revedo geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	133,20
2.3	Cabeceira com telha tipo canal	73938000	m²	45,00
2.4	Cabeceira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	22,19
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arvoe (0,60x2,10m)	mercado	und	3,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10m)	73910000	und	3,00
3.3	Janela de madeira almofadada de abrir	8484	m²	1,65
3.4	Portão de ferro	74100000	m²	9,00
3.5	Grade de ferro	73932000	m²	9,00
3.6	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068002	und	6,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	48,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	48,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054000	und	11,00
5.2	Lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	11,00
5.3	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und	2,00
5.4	Interruptor simples com DI tomada universal conjugados com placa	83466	und	5,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89408	m	100,00
6.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89449	m	3,00
6.3	Joelho PVC esfera vs soldável DN 50	3540	und	1,00
6.4	Te PVC soldável DN 20mm	89399	und	4,00
6.5	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89409	und	6,00
6.6	Joelho PVC soldável 90 graus p/ água fria pted 20mmx1/2"	3523	und	3,00
6.7	Lava PVC soldável DN 20mm	89411	und	1,00
6.8	Bacia de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria predial	825	und	1,00
6.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
6.10	Registro PVC esfera vs soldável DN 50	11677	und	1,00
6.11	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1/2"	72788	und	1,00
6.12	Torneira de boia, vazão total 1/2" c/ balão plástico ou metálico	11766	und	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITARIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	5,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	30,30
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PBI-4	87250	m²	108,40
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	510,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065003	m²	44,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924003	m²	18,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	40,80
10.2	Rampas em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197000	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
12.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
12.2	Caixa de descarga plastica externa	mercado	und	2,00
12.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	2,00
12.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	2,00
12.5	Sifão tipo flexível em PVC	688	und	3,00
12.6	Engrate flexível em plástico branco	6883	und	4,00
12.7	Valvula em platico para pia/lavatorio	6899	und	3,00
12.8	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und	2,00
12.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948001	m²	108,40
13.2	Limpeza geral da obra	953	m²	133,20
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 44.051,71 (Quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner

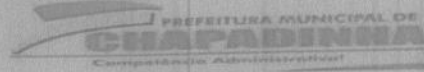


F000243

Proc. Nº 030/22

Ass. 

OBRA: REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.EJOANA MARIA DA CONCEIÇÃO
 POVOADO: ARAÇA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	15,35
1.2	Demolição de reboco	73802/001	m²	15,00
1.3	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	3,00
1.4	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72124	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	121,00
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,35
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
3.2	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m²	0,55
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	15,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	15,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
5.2	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	83466	und.	2,00
6.0	PINTURAS			
6.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
6.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
6.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
6.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
7.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
7.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	40,00
7.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
8.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
8.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	121,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 12.786,24 (Doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



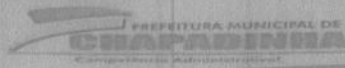
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, às 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. JOÃO DE DEUS CASTELO BRANCO
 POVOADO: JENIPAPO II
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

000244
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de impressão: bz584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retrada de cumeira cerâmicas	72232	m	15,20
1.2	Demolição de reboco	73802/001	m²	21,00
1.3	Retrada de folhas de portas de passagem ou janelas	72143	und	2,00
1.4	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72104	m²	120,99
2.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,20
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira alfinetada (0,80x2,10)m	73910/000	und	2,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	21,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	21,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
5.2	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und.	1,00
5.3	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa	83466	und.	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89401	m	24,00
6.2	Tê PVC soldável DN 20mm	89393	und	2,00
6.3	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	2,00
6.4	Joelho PVC sold/roscas 90graus p/ água fria pred 20mmx 1/2"	3521	und	2,00
6.5	Luva PVC soldável DN 20mm	89417	und	1,00
6.6	Construção da cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITARIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89719	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	5,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	1,00
7.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	25,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	25,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	38,33
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
11.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80m com tampa de concreto	72289	und.	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
12.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica osicrta	mercado	und.	2,00
12.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	2,00
12.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	2,00
12.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	4,00
12.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	4,00
12.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	5,00
12.8	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	2,00
12.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	120,99
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 22.600,89 (Vinte e dois mil, seiscentos reais e oitenta e nove centavos)

4705

Digitizado com CamScanner



Fis 000245
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: IL. E. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA
 POVOADO: CONCEIÇÃO DO ELPIDIO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas cerâmicas	72220	m²	7,25
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	83,30
1.3	Retirada de cumeira cerâmicas	72231	m	13,03
1.4	Remoção de fiação elétrica	8540	m	31,20
1.5	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8341	und	4,00
1.6	Demolição de reboco	73802/00	m²	44,00
1.7	Remoção de pintura à cal	mercado	m²	315,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia 1:3	73935/00	m²	25,20
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	15,00
3.2	Revão geral do telhado em telhas cerâmicas	72103	m²	107,00
3.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	53,50
3.4	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	13,03
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arceio (0,60x2,10m)	mercado	und	1,00
4.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10m)	73910/006	und	1,00
4.3	Recolocação de folhas de portas ou janelas	72144	und	1,00
4.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	65,20
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	65,20
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	8,20
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	3,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) b=1,30m	74054/002	und	3,00
6.3	Lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
6.4	Fita isolante de baixa tensão	mercado	und	1,00
6.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	6,00
7.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und	4,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
7.4	Registro de gaveta 3/4" com canopia cromado	74176/003	und	1,00
7.5	Ponto hidráulico de água fria	89955	pt	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89713	m	6,00
8.3	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.5	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
8.6	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
8.7	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	4,25
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	4,25
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88483	m²	315,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	15,00
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	16,00
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
12.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80)m com tampa de concreto	72289	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	688	und	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	688	und	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
13.8	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	4,25
14.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	107,00
	TOTAL GERAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



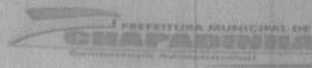
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. JOAQUIM A. DA SILVA
 POVOADO: SANTANA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de reboco	73802/001	m²	35,00
1.2	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.3	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	90,00
2.2	Comeceira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	13,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	3,00
3.3	Portao de ferro	74100/001	m²	3,57
3.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	4,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Reboco em paredes	84076	m²	15,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	4,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und	3,00
5.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
5.4	Instalação de quadro de medição luz monofásica com barramento	mercado	und	1,00
5.5	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und	1,00
5.6	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
5.7	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água - d=25mm	89402	m	12,00
6.2	Tê de pvc rígido, classe água - de 25mm	89393	und	3,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	5,00
6.4	Lava de redução de 25mm p/ 20mm	89415	und	1,00
6.5	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	3,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	3,00
7.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PISOS			
8.1	Piso cimentado acabamento rústico	73923/001	m²	6,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes - duas demãos	8848	m²	450,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	5,00
9.4	Pintura acrilica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	32,00
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
12.1	Caixa de descarga plastica externa	mercado	und	2,00
12.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und	2,00
12.3	Engate flexivel em plastico branco	6885	und	2,00
12.4	Valvula em plastico para pia/lavatorio	6879	und	2,00
12.5	Tomcira plastica para lavatorio	mercado	und	2,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	90,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 19.207,18 (Dezenove mil, duzentos e sete reais e dezotto centavos)

000246
 Fls
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em




Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bz584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



000247
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. 

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. JOSÉ DOS SANTOS LIMA
 POVOADO: TUCUNS
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cuneira cerâmicas	72232	m	12,72
1.2	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	1,00
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85410	und	4,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	6,45
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,20
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	120,90
2.2	Cumbeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,45
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/000	und	1,00
3.2	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas, considerando reaproveitamento do material	72144	und	1,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	6,45
4.2	Reboco em paredes	84070	m²	6,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und	3,00
5.2	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	6,00
5.3	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.3	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	3,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,20
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/002	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/002	m²	6,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	7,50
10.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
10.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
10.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und	2,00
10.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
10.5	Sifão tipo flexível em PVC	6887	und	2,00
10.6	Engate flexível em plástico branco	6887	und	2,00
10.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und	2,00
10.8	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und	1,00
10.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
11.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
11.1	Limpeza geral da obra	953	m²	120,90
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 13.160,56 (Treze mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



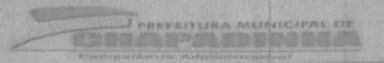
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: b2564

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. JOSÉ LOPES NASCIMENTO
POVOADO: CURRALINHO
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM:06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	21,35
1.2	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	16,50
1.3	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	96,00
1.4	Remoção de fiação elétrica	85407	m	25,00
1.5	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.6	Demolição de reboco	73802/001	m²	24,00
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	400,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72107	m²	103,00
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	16,50
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	24,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	24,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	3,00
5.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
5.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	18,00
6.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und.	1,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und.	3,00
6.4	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	2,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	3,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	2,00
7.4	Recuperação do ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	96,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	96,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	395,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	16,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
9.4	Pintura acrilica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	10,00
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	86905	und.	1,00
11.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	1,00
11.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
11.6	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	96,00
12.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	103,00
	TOTAL GERAL		und.	1,00

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 21.772,30 (Vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

Fls 000248

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner

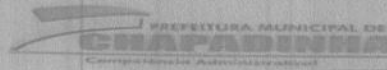


F1000249

Proc. Nº 030/22

Ass. 

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. JOSÉ RIBAMAR GOMES
POVOADO: CHICO DIAS
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.27	Demolição de reboco	73802/003	m ²	6,00
1.32	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m ²	285,70
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72103	m ²	118,50
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m ²	6,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m ²	6,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	3,00
5.2	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89713	m	6,00
7.2	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	2,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m ²	285,70
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m ²	12,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m ²	6,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	4,00
10.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
10.2	Sifão do tipo flexível em PVC	6883	und.	1,00
10.3	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
10.4	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	1,00
10.5	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	1,00
11.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
11.1	Limpeza geral da obra	9537	m ²	118,50
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

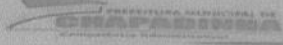
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. LEONEL DIAS TORRES
 POVOADO: SALITRE
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

000250
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAP/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontolexada para telhas cerâmicas	72227	m²	15,00
1.2	Reprada de telhas cerâmicas	72230	m²	15,00
1.3	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	31,40
1.4	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	15,00
1.5	Remoção de fiação elétrica	8540	m	30,00
1.6	Demolição de reboco	85367	m²	15,00
1.7	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	73802/001	m²	55,00
1.8	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	610,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparfeiçada para telha cerâmica	73932/003	m³	15,00
2.2	Relevo geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	171,00
2.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	31,40
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almotadada (0,80x2,10m)	73910/002	und	2,00
3.2	Porta de madeira almotadada (0,80x2,10m)	73910/000	und	1,00
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74063/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87879	m²	55,00
4.2	Reboco em paredes	84079	m²	55,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	3,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)≅1,30m	74054/002	und	5,00
5.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	12,00
5.4	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	83466	und	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	8940	m	24,00
6.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89449	m	3,00
6.3	Joelho PVC esfera vs soldável DN 50	1540	und	1,00
6.4	Tê PVC soldável DN 20mm	8939	und	1,00
6.5	Joelho 90 graus PVC soldável DN 20mm	89454	und	6,00
6.6	Joelho PVC sold/roscas 90graus p/ água fria pred 20mmx1/2"	152	und	4,00
6.7	Linha PVC soldável DN 20mm	8941	und	2,00
6.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria/pedra	82	und	1,00
6.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
6.10	Registo PVC esfera vs soldável DN 50	1167	und	1,00
6.11	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa (água 50mmx1/2"	7278	und	1,00
6.12	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	3,00
6.13	Tomadeira de boia, vazão total 1/2"o/ balão plástico ou metálico	11760	und	1,00
6.14	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	4,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Caixa sinuada 100x100x50mm	89707	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	15,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	15,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	8848	m²	610,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	35,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metálica com duas demãos	73924/003	m²	18,25
9.4	Plano acrílico em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	55,00
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Placa de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	1,00
11.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
11.5	Sifão tipo fixável em PVC	6883	und	1,00
11.6	Esquadra fixável em plástico branco	6888	und	2,00
11.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	1,00
11.8	Tomada plástica para lavatório	mercado	und	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/018	m²	15,00
12.2	Limpeza geral da obra	9337	m²	221,00
TOTAL GERAL			und.	1,00

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS (IMPORTA O VALOR DE R\$ 39.797,48 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

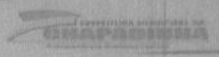
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em

Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. LUZENIR FERRO LOBO
 POVOADO: PAU D'ARCO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

000251
 Fis
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	6,00
1.2	Retirada de cumeeira cerâmicas	72233	m	15,43
1.3	Remoção de fiação elétrica	85407	m	20,00
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85410	und	4,00
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	450,25
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m³	18,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	6,00
3.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	148,60
3.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	6,00
3.4	Cumecim com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,43
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arço (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm assentado com arg 1:4	73937/001	m²	1,00
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	36,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	36,00
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	10,50
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, circuitos, fios e tomadas) h=1,30m	74054/002	und	3,00
6.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
6.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	4,00
6.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	2,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89403	m	12,00
7.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89393	und	2,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	3,00
7.4	Registro de pressão cromado c/ canopia do 1/2"	85119	und	1,00
7.5	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	2,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	4,50
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	4,50
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,25
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	12,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	10,30
11.2	Amalização	mercado	m³	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und	1,00
13.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.4	Sifão tipo flexível em PVC	6885	und	1,00
13.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und	1,00
13.6	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
13.7	Tornzeira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	4,50
14.3	Limpeza geral da obra	9537	m²	148,60
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 17.652,17 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856625/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856625/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bz594

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO

LOCAL: U.E. MANOEL DOS SANTOS LIMA

POVDADO: CARNAÚBA AMARELA

MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	72226	m²	4,00
1.2	Retirada de cunecos cerâmicas	72223	m	13,41
1.3	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	3,00
1.4	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	1,00
1.5	Demolição de piso	85336	m²	3,00
1.6	Demolição de reboco	73802/001	m²	37,80
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	357,60
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m²	31,50
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	4,00
3.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72110	m²	113,10
3.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	13,41
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Recolocação de portas do passageiro ou janelas	72144	und	3,00
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m³	90,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m³	90,00
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m³	10,50
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/004	und	5,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) - 1,30m	74054/003	und	3,00
6.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	5,00
6.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
6.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=32mm	89403	m	12,00
7.2	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	40,00
7.4	Joelho ou curva pvc classe água de 32mm	89413	und	2,00
7.5	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89399	und	4,00
7.6	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
7.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
7.9	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/003	und	1,00
7.12	Ponto hidráulico de água fria	89952	pt	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	3,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes - duas demãos	88487	m²	357,60
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadra de madeira com duas demãos	74065/003	m²	28,00
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarcas	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	10,50
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	86902	und	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.5	Stifado tipo hexavel em PVC	6883	und	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6878	und	2,00
13.8	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	3,00
14.2	Limpeza geral da obra	9532	m²	113,10
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 18.728,71 (Dezoito mil, setecentas e oito reais e setenta e um centavos)

Fis 000252
Proc. Nº 030/22
Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bz584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. MANOEL FERREIRA DA COSTA
 POVOADO: ÁGUA FRIA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS /TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de reboco	73802/001	m²	10,00
1.2	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	4,00
1.3	Remoção de pintura a cal	mercado	m²	800,00
2.0	ALVENARIAS E PAINÉIS			
2.1	Divisórias em placas de gesso	mercado	m²	56,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	415,00
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m²	4,00
4.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	9,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Reboco em paredes	84076	m²	10,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	12,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pl	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pl	4,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	800,00
9.2	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	100,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	60,00
9.4	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	10,00
9.5	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Calçada completa com alicerce, baldrame, matacoado, cimentado com juntas 1=80cm.	73892/001	m²	6,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	290,00
	TOTAL GERAL		und.	1,00

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 22.849,70 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Digitalizado com CamScanner

F000253

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: 6Z584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO LOCAL: U.E. MANOEL INÁCIO DE ALMEIDA
 POVOADO: FERNANDES
 MUNICÍPIO: CHIAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas cerâmicas	7222	m ²	6,00
1.2	Retirada de cuneira cerâmicas	7223	m	14,50
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8541	und	3,00
1.4	Demolição de reboco	73802/00	m ²	10,38
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrílica	7212	m ²	435,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73915/00	m ²	15,30
3.0	COBERTURA			
3.1	Revestimento geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m ²	99,60
3.2	Cuneira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,50
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de aço (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x30x50cm assentado com arg 1:4	73937/001	m ²	0,28
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapeado de fixação com argamassa traço 1:3	8787	m ²	25,78
5.2	Reboco em paredes	8407	m ²	25,78
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	8727	m ²	12,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) = 1,30m	74054/002	und	4,00
6.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
6.3	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 u 30A	74130/00	und	1,00
6.4	Fita isolante de Tensão	mercado	und	1,00
6.5	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	1,00
6.6	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	8940	m	30,00
7.2	Tê de pvc rígido - classe água - de 25mm	8939	und	4,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	8940	und	4,00
7.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla encaixado	74176/00	und	1,00
7.5	Ponto hidráulico de água fria	8995	pt	4,00
7.6	Construção de sistema em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971	m	6,90
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8971	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido - classe esgoto, d=40mm	8972	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8974	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	8970	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8707	m ²	3,75
9.2	Piso em cerâmica (45x45) em PEI-4	8725	m ²	3,75
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes - duas demãos	8848	m ²	435,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadra de madeira com duas demãos	74065/002	m ²	22,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadra de metalica com duas demãos	73924/002	m ²	4,50
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	28,80
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m ²	3,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/00	und	1,00
12.2	Caixa de gordura	74051/002	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Placa cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	1,00
13.5	Valvo sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.7	Sifão tipo flexível em PVC	888	und	2,00
13.8	Engate flexível em plástico branco	888	und	2,00
13.9	Valvula em plástico para pia/lavatório	887	und	2,00
13.10	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.11	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m ²	3,75
14.2	Limpeza geral da obra	957	m ²	99,60
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 20.794,33 (Vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)

Fls 000254
 Proc. Nº 030/22
 Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



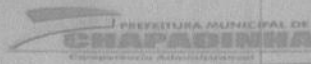
Certidão nº 856525/2021
 15/12/2022 - 16:17

Chave de Impressão: bz6684
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. MANOEL MENDES REINALDO
 POVOADO: MUQUÉM
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	72233	m	15,00
1.2	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	6,00
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	5,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	26,00
1.5	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	1,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	530,50
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	125,40
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira alfinetada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
3.2	Janela de madeira alfinetada de abrir	84847	m²	1,10
3.3	Portão de ferro	74100/001	m²	3,36
3.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	4,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	26,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	26,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) h=1,30m	74054/002	und	3,00
5.2	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
5.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	7,00
5.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	6,00
6.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89393	und	2,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
6.4	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	2,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITARIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	2,00
7.3	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
7.4	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	6,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)em PEI-4	87250	m²	6,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	530,50
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	12,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	5,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	13,20
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und	1,00
11.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	1,00
11.5	Engate flexível em plástico branco	6883	und	2,00
11.6	Valvula em plástico para pia/lavatório	6875	und	1,00
11.7	Tomeira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
11.8	Tomeira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	6,00
12.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	125,40
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 17.212,55 (Dezesseito mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco reais)

Digitalizado com CamScanner

000255
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas



SERVÍCIOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO LOCAL: U.E. MARCOS FERREIRA POVDADO: TORRÕES MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	7222f	m²	8,40
1.2	Retirada de cumocins cerâmicas	7223f	m	13,29
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8541f	und	2,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	23,50
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrílica	7212f	m²	357,60
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m²	15,40
3.0	COBERTURA			
3.3	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/001	m²	8,40
3.5	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210f	m²	113,27
3.6	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	6,00
3.7	Cumocim com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058f	m	13,29
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arreiro (0,60x2,10m)	mercado	und	1,00
4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm assentado com arg 1:4	73937/001	m²	0,25
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787f	m²	54,30
5.2	Reboco em paredes	8407f	m²	54,30
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	8723f	m²	11,25
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) #= 1,30m	74054/001	und.	2,00
6.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
6.4	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und.	1,00
6.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água - d=32mm	8940f	m	6,00
7.2	Tubo pvc rígido soldável classe água - d=25mm	8940f	m	45,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 32mm	8941f	und	2,00
7.4	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	8939f	und.	4,00
7.5	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	8940f	und.	4,00
7.6	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
7.7	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromada	74176/001	und	1,00
7.8	Ponto hidráulico de água fria	8995f	pt	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971f	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8971f	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8972f	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8974f	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	8970f	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8703f	m²	3,75
9.2	Piso em cerâmica (45x45cm PEI-4)	8725f	m²	3,75
10.0	PINTURAS			
10.6	Pintura latex PVA em paredes, duas demãos	8848f	m²	357,60
10.8	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/001	m²	35,00
10.11	Pintura acrílica em latreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	8,10
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fresa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
12.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80m) com tampa de concreto	7228f	und.	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	6690f	und.	1,00
13.5	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
13.7	Sifão tipo flexível em PVC	6885f	und.	2,00
13.8	Engaxe flexível em plástico branco	6885f	und.	2,00
13.9	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879f	und.	2,00
13.39	Torneira plástica para lavatório	mercado	und.	1,00
13.11	Torneira cromada para pia de cozinha	9691f	und.	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01f	m²	3,75
14.2	Limpeza geral da obra	953f	m²	113,27
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 18.857,79 (Dezito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Fis 000256
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. MARIA CARDOSO BARROS
 POVOADO: MANOEL LOPES
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS / TOSIADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem rejeito enterrado	7389900	m³	15,00
1.3	Demolição manual de estrutura de concreto armado	8336	m³	0,13
1.8	Retirada de estrutura de madeira ponticulada para telhas cerâmicas	7223	m²	7,00
1.12	Retirada de telhas cerâmicas	7223	m²	7,00
1.14	Retirada de cunha cerâmica	7223	m	13,36
1.1	Demolição de contrapiso	7380100	m²	8,15
1.26	Demolição de piso	8536	m²	8,15
1.27	Demolição de reboco	7380200	m²	45,20
1.32	Remoção de pintura PVA Acrílica	7212	m²	482,82
2.0	ALVENARIAS/ESTRUTURA			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	7393500	m³	15,00
2.2	Concreto armado dosado 15 MPa, incluindo p/ 1m³, preparo, confecção, forma, enformado, aço e mão de obra	7334	m³	0,15
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira apertada para telhas cerâmicas	7393200	m²	7,00
3.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	125,00
3.3	Cobertura com telha tipo canal	7393800	m²	7,00
3.4	Cunha com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:3	605	m	13,36
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de madeira almejada (0,80x2,10m)	7391000	und	5,00
4.2	Portão de ferro	7410000	m²	2,10
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	7406000	und	5,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787	m²	75,20
5.2	Reboco em paredes	64076	m²	75,30
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	8727	m²	15,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptores)	7405400	und	8,00
6.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 35W fornecimento e instalação	mercado	und	8,00
6.3	Fusível de 20A 10mA Tomão	mercado	und	1,00
6.4	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugado com placa fincamento e instalação	83466	und	5,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	8940	m	24,00
7.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89445	m	3,00
7.3	Jochão PVC esfera vs soldável DN 50	354	und	1,00
7.4	Tê PVC soldável DN 20mm	8939	und	4,00
7.5	Jochão 90 grau PVC soldável DN 20mm	8940	und	6,00
7.6	Jochão PVC soldável 90 graus p/ água fria pred 20mm x 1/2"	352	und	4,00
7.7	Luva PVC soldável DN 20mm	8941	und	2,00
7.8	Bucha de rotação de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria predal	82	und	1,00
7.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
7.10	Registro PVC esfera vs soldável DN 50	1167	und	1,00
7.11	Adaptador PVC soldável com fígues e anel para caixa d'água 50mm x 1/2"	7278	und	1,00
7.12	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pi	4,00
7.13	Doceria de boia, vazão total 1/2" c/ balão plástico ou metálico	11766	und	1,00
7.14	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Jochão ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89725	und	5,00
8.4	Jochão ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89724	und	1,00
8.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pi	5,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87973	m²	8,15
9.2	Piso em cerâmica (43x45 cm PEI-I)	87259	m²	8,15
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura látex PVA em paredes duas demãos	8848	m²	450,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	7406500	m²	45,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metálica com duas demãos	7393400	m²	3,00
10.4	Pintura acrílica em telhado e argamassa	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	36,80
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclua-se pintura para sinalização	mercado	m²	2,79
12.0	REF. DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampã de concreto (1.500 l)	7419700	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
13.3	Lavatório de louça sem coturno	8690	und	2,00
13.4	Sifão tipo U lavável em PVC	688	und	3,00
13.5	Esgoto flexível em plástico laranja	688	und	4,00
13.6	Valvula em plástico para pia lavatório	687	und	3,00
13.7	Tomada plástica para lavatório	mercado	und	2,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	7344001	und	8,15
14.2	Limpeza geral da obra	983	m²	125,00
	TOTAL GERAL		und.	1,00

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 31.723,66 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

000257
 FIS
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



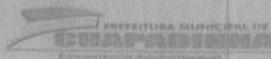
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. MARIA JOSÉ ARAÚJO
 POVOADO: PEQUIZEIRO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

Fls 000253
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Signature]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas cerâmicas	72226	m²	15,50
1.2	Retirada de cumeeira cerâmicas	72235	m	16,20
1.3	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	6,24
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.5	Demolição de reboco	73802/001	m²	17,50
1.6	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72124	m²	506,20
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/001	m²	15,00
2.2	Reviso geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	152,30
2.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	15,00
2.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	605	m	16,20
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.1	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	4,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	17,50
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	17,50
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87173	m²	15,20
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	4,00
5.2	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89405	m	2,00
6.2	Tê de pvc rígido, classe água, de 25mm	89395	und	2,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	3,00
6.4	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	5,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	4,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	6,24
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	6,24
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	50,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
9.4	Pintura acrilica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	17,20
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.0	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	86905	und	2,00
13.5	Vaso sanitário de louça	mercado	und	2,00
13.7	Sifão tipo flexível em PVC	6885	und	2,00
13.8	Engate flexível em plástico branco	6885	und	4,00
13.9	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6875	und	2,00
13.10	Tomreira plástica para lavatorio	mercado	und	2,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	6,24
14.3	Limpeza geral da obra	9515	m²	152,30
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 18.119,09 (Dezoito mil, cento e dezanove reais e nove centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021
 em
 emitida



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022 - 16:17

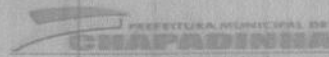
Chave de Impressão: bZ564

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. NELSON CARNEIRO
 POVOADO: NOVA BELÉM
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

000259
 Fls _____
 Proc. Nº 030122
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	15,35
1.2	Demolição de reboco	73802/001	m²	37,40
1.3	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	450,20
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	139,15
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,35
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	3,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	37,40
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	37,40
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Ponto hidráulico de água fria	89957	pi	1,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,20
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	3,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	6,00
10.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
10.2	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
10.3	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
10.4	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
10.5	Torneira plástica para lavatorio	mercado	und.	2,00
10.6	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
11.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
11.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	197,20
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 14.645,55 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. OSCAR LOPES DA SILVA
 POVOADO: BREJO DANTAS
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

R\$ 000260

Proc. Nº 030/22

Ass.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeira cerâmicas	72232	m	18,80
1.2	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	2,37
1.3	Demolição de reboco	73802/001	m²	54,10
1.4	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	8,00
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72129	m²	457,50
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	6,00
2.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m³	171,10
2.3	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	18,80
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arreo (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
3.3	Janela de madeira almofadada de abri	84847	m²	2,64
3.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	71,40
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	71,40
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	6,20
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	6,00
6.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und	3,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
6.4	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	3,00
7.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	2,00
7.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:3	87073	m²	2,37
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	2,37
8.3	Piso cimentado acabamento rústico	73923/001	m²	6,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	457,50
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	30,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	8,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	45,20
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
12.2	Lavatório de louça com coluna	86901	und	1,00
12.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
12.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	1,00
12.5	Engate flexível em plástico branco	6883	und	2,00
12.6	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6878	und	1,00
12.7	Torneira plástica para lavatorio	mercado	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	2,37
13.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	171,10
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 25.256,12 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner

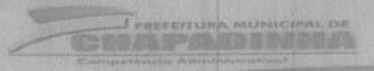


SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR

LOCAL: U.E. PAI JOÃO

POVOADO: VILA UNIÃO

MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	5,00
1.2	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	50,00
1.3	Remoção de pintura à cal	mercado	m²	400,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72103	m²	90,00
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	13,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arceio (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Porta de madeira compensada lisa (0,90x2,10)m	73910/007	und	3,00
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	5,00
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
4.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
5.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
5.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	12,00
5.2	Tê de pvc rígido , classe água de 25mm	89395	und.	3,00
5.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und.	5,00
5.4	Luva de redução de 25mm p/ 20mm	89419	und.	1,00
5.5	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
6.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	3,00
6.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	3,00
6.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
7.0	PINTURAS			
7.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	400,00
7.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
7.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	5,00
7.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
8.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
8.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	3,00
9.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
9.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
9.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
9.3	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
9.4	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
9.5	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	2,00
9.6	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und.	1,00
10.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
10.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	90,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 11.407,39 (Onze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

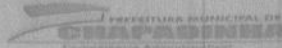
Chave de impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. PEDRO GUARIGUASI
POVOADO: SOBRADINHO
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPL/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cuneeira cerâmicas	72232	m	14,63
1.2	Retirada de aparelhos de iluminação com reaproveitamento de lâmpadas	85332	und	4,00
1.3	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	1,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	16,20
1.5	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	6,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	115,10
2.1	Cuneeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6958	m	14,63
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	3,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	16,20
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	16,20
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	4,00
5.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
5.3	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
5.4	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	83466	und	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89401	m	24,00
6.2	Tê PVC soldável DN 20mm	89393	und	2,00
6.3	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	4,00
6.4	Joelho PVC sold/roscas 90graus p/ água fria pred 20mmx 1/2"	3521	und	2,00
6.5	Lava PVC soldável DN 20mm	89417	und	1,00
6.6	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	2,00
7.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes - duas demãos	88487	m²	450,00
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	8,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	36,80
9.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
10.0	REDE DE ESGOTO			
10.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	86907	und	2,00
11.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	2,00
11.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	3,00
11.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und	4,00
11.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und	3,00
11.8	Torneira plástica para lavatorio	mercado	und	2,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	115,10
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 18.068,46 (Dezoito mil, sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856625/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856625/2021
19/12/2022, 16:17

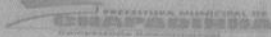
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. PEDRO VIEIRA DE CARVALHO
 POVOADO: CENTRO VELHO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

000263
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retrada de cumeira cerâmicas	72232	m	18,93
1.2	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	3,90
1.3	Retrada de aparelhos sanitários	85333	und	2,00
1.4	Remoção de fiação elétrica	85407	m	35,00
1.5	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	5,00
1.6	Demolição de reboco	73802/001	m²	25,20
1.7	Retrada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	5,00
1.8	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	413,10
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m³	6,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	144,90
3.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	18,93
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arco (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
4.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	3,00
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	25,20
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	25,50
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	10,40
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	5,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) r=1,30m	74054/002	und	2,00
6.3	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und	1,00
6.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
6.5	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	1,00
6.6	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	4,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	60,00
7.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und	8,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
7.4	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
7.5	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/001	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.7	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	2,00
7.8	Construção de sistema em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	4,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	3,90
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,90
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	89487	m²	409,10
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	24,00
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	5,00
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
12.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und	2,00
12.3	Viso sanitário de louça	mercado	und	2,00
12.4	Sifão de tipo flexível em PVC	6883	und	2,00
12.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und	4,00
12.6	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
12.7	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	2,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m²	3,90
13.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	144,90
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 22.322,84 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois mil, oitenta e quatro centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. PETRÔNIO PORTELA
 POVOADO: VARIJOTA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 813/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Retirada de estrutura de madeira pintada para telha cerâmica	7222	m²	4,00
1.2	Retirada de cuneta cerâmica	7223	m	13,41
1.3	Demolição de contrapiso	7380100	m²	3,90
1.4	Retirada de aparelhos sanitários	8333	und	7,99
1.5	Demolição de piso	8336	m²	3,00
1.6	Demolição de reboco	1380200	m²	37,80
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrílica	7212	m²	357,60
2.0 ALVENARIAS				
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço com argamassa de cimento e areia traço 1:4	7391500	m²	31,30
3.0 COBERTURA				
3.1	Estrutura em madeira apertada para telha cerâmica	7392400	m²	4,00
3.2	Reboco geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	113,10
3.3	Cuneta com telha cerâmica embodada com argamassa traço 1:3	695	m	13,41
4.0 ESQUADRIAS				
4.1	Porta de madeira (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Porta de madeira compensada fixa (0,90x2,10)m	7391000	und	1,00
4.3	Recorteção de folhas de portas de madeira ou lamina, considerando reaproveitamento do material	7214	und	3,00
4.4	Fechadura de embotti completa para porta padrão popular	7406400	und	3,00
5.0 REVESTIMENTO				
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8737	m²	90,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	90,00
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	9727	m²	18,50
6.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
6.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptores)	7405400	und	3,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomadas) 1,30m	7405600	und	3,00
6.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W (fornecimento e instalação)	mercado	und	5,00
6.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
6.5	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	1,00
6.6	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250V ca caixa	mercado	und	3,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	8940	m	18,00
7.2	Tubo PVC soldável DN 50mm, instalado em prumada de água (fornecimento e instalação)	8946	m	3,00
7.3	Joeiho PVC esfera vs soldável DN 50	8930	und	1,00
7.4	Tê PVC soldável DN 20mm	8939	und	5,00
7.5	Joeiho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	8948	und	2,00
7.6	Joeiho PVC soldável 90graus p/ água fria para 20mm 1/2"	892	und	3,00
7.7	Luva PVC soldável DN 20mm	8941	und	2,00
7.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água (fornecimento)	82	und	1,00
7.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros ou acessórios	mercado	und	1,00
7.10	Registro de gaveta 3/4" com canopia cromado	7417600	und	1,00
7.11	Registro PVC esfera vs soldável DN 50	1187	und	1,00
7.12	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mm x 1/2", fornecimento e instalação	7778	und	1,00
7.13	Tornozelo de boia, vazão total 12°C, bulbo plástico ou metálico	1176	und	1,00
7.14	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA				
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, Ø=40mm	8971	m	9,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, Ø=100mm	8971	m	8,00
8.3	Joeiho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, Ø=40mm	8972	und	4,00
8.4	Joeiho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, Ø=100mm	8974	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	8979	und	1,00
8.6	Recapacimento do ponto sanitário	mercado	pr	1,00
9.0 PISOS				
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8707	m²	11,30
9.2	Piso cerâmico (45x45cm P12-4)	8729	m²	11,20
10.0 PINTURAS				
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	8348	m²	387,50
10.2	Pintura esmalte acrílico em esquadria de madeira com duas demãos	7406300	m²	40,90
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logotipos	mercado	und	1,00
11.0 PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
11.1	Recapacimento de Calçada	mercado	m²	10,50
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, incluindo pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0 REDE DE ESGOTO				
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	7419700	und	1,00
12.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,50m) com tampa de concreto	7228	und	1,00
13.0 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS				
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica esgoto	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com colana	8690	und	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.5	Sifão tipo fixável em PVC	688	und	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	688	und	2,00
13.7	Malva em plástico para p/ lavatório	687	und	2,00
13.8	Tornozelo plástico para lavatório	mercado	und	1,00
13.9	Tornozelo cromado para pia de cozinha	8691	und	1,00
14.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
14.1	Limpeza de piso cerâmico	7394801	m²	17,20
14.2	Limpeza geral de obra	933	m²	113,10
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 26.829,33 (vinte e seis mil, oito e nove reais e trinta e três centavos)

000264
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass: *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em

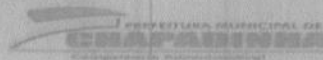


Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. PRESIDENTE DUTRA
POVOADO: LAGOA PRETA
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeira cerâmicas	72232	m	14,87
1.2	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	2,00
1.3	Remoção de fiação elétrica	85407	m	60,00
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.5	Demolição de reboco	73802/001	m²	4,00
1.6	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	380,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	115,30
2.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,87
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira compensada lisa (0,70x2,10)m	73910/004	und	1,00
3.2	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m²	0,88
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	4,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	4,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	4,00
5.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	4,00
5.3	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	83466	und.	4,00
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
6.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	3,00
7.0	PINTURAS			
7.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	380,00
7.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	30,00
7.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
8.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
8.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	11,20
8.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
9.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
9.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
9.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	2,00
9.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	2,00
9.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
9.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	4,00
9.6	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und.	2,00
9.7	Torneira plástica para lavatório	mercado	und.	2,00
10.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
10.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	115,30
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 12.660,59 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17

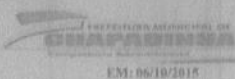
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas



000266
 Fis _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

SERVÍCIOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: D.E. RAIMUNDO ARAÚJO
 POVOADO: PORCÕES
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	Remoção de aparelhos sanitários	8533	und	2,99
1.2	Demolição de reboco	73802/00	m²	54,50
1.3	Remoção de folhas de portas de passagem ou janelas	7214	und	5,00
1.4	Revoque de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	450,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento a amia (traço 1:4)	73915/00	m³	6,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Revestimento geral de toldado em telhas cerâmicas	7210	m²	120,00
3.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6038	m	14,09
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de aço 10,80x2,10m	mercado	und	2,00
4.2	Porta de madeira laminada (0,80x2,10m)	73910/00	und	3,00
4.3	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas, considerando reaproveitamento do material	7214	und	5,00
4.4	Portas de ferro	74100/00	m²	3,15
4.5	Fechadura de madeira completa, para porta padrão popular	74068/002	und	5,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fiação com argamassa traço 1:3	87875	m²	54,50
5.2	Reboco em paredes	84070	m²	54,50
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomada) 1x1,10m	74054/00	und	3,00
6.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	7,00
6.3	Fita isolante de fita "terço"	mercado	und	1,00
6.4	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und	1,00
6.5	Interruptor de 01 taxa simples de 10 A 250V c/ caixa	mercado	und	4,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89403	m	12,00
7.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89445	m	3,00
7.3	Juntas PVC esfera x soldável DN 50	154	und	1,00
7.4	T.E. PVC soldável DN 20mm	89393	und	4,00
7.5	Juntas 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	6,00
7.6	Juntas PVC soldável 90 graus p/ água fria prod 20mm x 1/2"	352	und	4,00
7.7	Linha PVC soldável DN 20mm	89417	und	2,00
7.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria predial	82	und	1,00
7.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros e acessórios	mercado	und	1,00
7.10	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromada	74176/00	und	1,00
7.11	Ponto hidráulico de água fria	89957	pr	2,00
7.12	Arrezo de boca, vazão total 1/2" x 1/2" balão plástico ou metálico	11796	und	1,00
7.13	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
8.0	INSTALACOES SANEARIA			
8.1	Tubo de PVC rígido, classe esgoto, d=40mm	89713	m	6,00
8.2	Tubo de PVC rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Juntas ou curva de PVC rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	1,00
8.4	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pr	1,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura látex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/00	m²	36,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	71924/00	m²	8,30
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZACAO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	38,50
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Furos em alvenaria de tijolos com Tampa de concreto (1.500 l)	74197/00	und	1,00
11.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80m com tampa de concreto	72200	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
12.1	Placa de corrimão de fibra	mercado	und	1,00
12.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
12.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	1,00
12.4	Valo sanitário de louça	mercado	und	2,00
12.5	Sifão tipo flexível em PVC	838	und	1,00
12.6	Esgoto flexível em plástico branco	838	und	4,00
12.7	Valvula em plástico para puxa-ventoso	8875	und	1,00
12.8	Forneca plástica para lavatório	mercado	und	2,00
12.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	933	m²	120,00
	TOTAL GERAL:			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPOSTA O VALOR DE R\$ 26.026,00 (Vinte e seis mil, vinte e seis reais e oito centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em

Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas



Digitizado com CamScanner



Fls 000267
 Proc. Nº 030/22
 Ass. [assinatura]

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. RAIMUNDO BATISTA NUNES
 POVOADO: MATINHO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	15,20
1.2	Demolição de reboco	73802/003	m²	20,50
1.3	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.4	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72103	m²	120,90
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,20
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
3.2	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m²	4,00
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	20,50
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	20,50
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
5.2	Bomba elétrica submersa monofásica de 800W	mercado	und.	1,00
5.3	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	83466	und.	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89403	m	30,00
6.2	Tubo PVC soldável DN 50mm	89449	m	3,00
6.3	Joelho PVC esfera vs soldável DN 50	3540	und	1,00
6.4	Tê PVC soldável DN 20mm	89397	und	4,00
6.5	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	2,00
6.6	Joelho PVC sold/rosca 90graus p/ água fria pred 20mmx1 2"	3523	und	5,00
6.7	Luva PVC soldável DN 20mm	89417	und	1,00
6.8	Bucha de redução de PVC, soldável longa com 50x20mm para água fria/predial	825	und	1,00
6.9	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros e/ acessórios	mercado	und	1,00
6.10	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1 1/2"	72787	und	1,00
6.11	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	3,00
6.12	Torneira de boia, vazão total 1/2" e/ balão plástico ou metálico	11766	und	1,00
6.13	Construção de cisterna em tubos de concreto armado (7.000L)	mercado	und	1,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	3,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	35,00
9.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
10.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
10.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	120,90
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 20.366,89 (Vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021, em



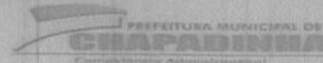
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bz584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. RAIMUNDO CARDOSO BARROS
 POVOADO: PÉ DO MORRO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas cerâmicas	72226	m²	5,50
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	18,30
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	5,00
1.4	Demolição de reboco	73802/001	m²	6,20
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	506,30
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	145,77
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	18,30
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,60x2,10)m	73910/002	und	2,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	6,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	6,20
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	6,20
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	3,00
5.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
5.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	3,00
6.0	PINTURAS			
6.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	506,30
6.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	64,00
6.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	4,50
6.4	Pintura acrilica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
7.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
7.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	5,00
8.0	REDE DE ESGOTO			
8.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
9.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
9.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
10.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
10.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	145,77
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 16.585,49 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

FIS 000268

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021
 emitida em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO

LOCAL: U.E. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

POVOADO: RIACHO GRANDE


MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de reboco	73802/001	m²	8,00
1.2	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72129	m²	302,40
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m²	15,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	6,00
3.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72110	m²	103,70
3.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	6,00
3.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	12,23
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	32,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	32,00
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	7,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) h= 1,30m	74054/002	und	2,00
6.2	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	4,00
6.3	Interruptor de 01. tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d= 25mm	89402	m	24,00
7.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89399	und	2,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
7.4	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	3,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d= 100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	1,00
8.5	Ponto sanitário (material e execução)	C1950/SDNFR	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	3,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	302,40
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	32,00
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	6,50
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha inox	74050/001	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und	1,00
13.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	2,00
13.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
13.6	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
13.7	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.8	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	3,00
14.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	103,70
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 14.206,89 (Quatorze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

060269
Proc. Nº 030/22
Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bz584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. RAIMUNDO VIEIRA
 POVOADO: LAGOA DO SÍTIO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
 EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalejada para telhas cerâmicas	7222f	m²	6,00
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	7223g	m²	8,99
1.3	Retirada de cumeeira cerâmicas	7223j	m	13,60
1.4	Demolição de contrapiso	73801/002	m³	25,00
1.5	Demolição de piso	8536f	m²	25,00
1.6	Demolição de reboco	73802/001	m²	243,60
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrilica	7212g	m²	285,70
2.0	ALVENARIAS/ESTRUTURA			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73915/001	m³	18,30
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	6,00
3.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210j	m³	109,94
3.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	6,00
3.4	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:3	605g	m	13,40
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
4.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	4,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787g	m²	243,60
5.2	Reboco em paredes	8407f	m²	243,60
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	8727j	m²	12,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	4,00
6.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
6.3	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
6.4	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	8346e	und	3,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	8940	m	60,00
7.2	Tê PVC soldável DN 20mm	8939	und	4,00
7.3	Joelho 90 graus PVC soldável	8940a	und	6,00
7.4	Joelho PVC sold/roscas 90graus p/ água fria pred 20mmx1/2"	352	und	3,00
7.5	Luva PVC soldável DN 20mm	8941f	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971i	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8971d	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8972a	und	5,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	8974a	und	1,00
8.5	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pl	2,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8707j	m²	25,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	8725g	m²	25,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	8848f	m²	285,70
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/001	m²	24,00
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	38,40
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
12.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80)m com tampa de concreto	7228g	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	8690j	und	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	688i	und	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
13.8	Tometa plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.9	Tometa cromada para pia de cozinha	8691i	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza do piso cerâmico	73948/011	m²	25,00
14.2	Limpeza geral da obra	953f	m²	109,94
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 27.638,86 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

F000270
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, às 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner

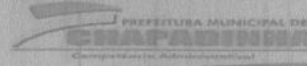


000271

Proc. Nº 030/22

Ass. 

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. SANTOS DUMONT
POVOADO: UNCURANA
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	COBERTURA			
1.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	187,00
2.0	ESQUADRIAS			
2.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	1,00
3.0	REVESTIMENTO			
3.1	Emboço para recebimento de cerâmica	87536	m²	50,00
3.2	Reboco em paredes	84076	m²	120,00
3.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	50,00
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
4.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	3,00
4.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	2,00
4.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
4.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
5.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
5.1	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	5,00
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
6.1	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	2,00
6.2	Ponto sanitário	mercado	pt	6,00
7.0	PISOS			
7.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	10,00
7.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	15,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	614,00
8.2	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	66,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	47,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	REDE DE ESGOTO			
9.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
10.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
10.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	2,00
10.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	2,00
10.4	Torneira cromada para lavatório	86906	und.	2,00
11.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
11.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	10,00
11.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	130,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 20.236,93 (Vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



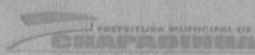
Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. SÃO JOSÉ II
 POVOADO: BORRALHO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	72220	m ²	70,70
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m ²	70,70
1.3	Retirada de cumeeira cerâmicas	72233	m	16,50
1.4	Demolição de piso	85367	m ²	96,00
1.5	Demolição de reboco	73802/001	m ²	35,15
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m ²	429,30
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m ²	70,70
2.2	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m ²	70,70
2.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	16,50
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almejada (0,80x2,10)m	73910/006	und	3,00
3.2	Portão de ferro	74100/001	m ²	6,72
3.3	Pechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	4,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m ²	35,15
4.2	Reboco em paredes	84070	m ²	35,15
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m ²	10,50
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	4,00
5.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
5.3	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
5.4	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	83466	und	4,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	89401	m	120,00
6.2	Te PVC soldável DN 20mm	89393	und	3,00
6.3	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	89404	und	5,00
6.4	Joelho PVC sold/roscas 90graus p/ água fria pred 20mmx1/2"	3521	und	5,00
6.5	Luva PVC soldável DN 20mm	89417	und	2,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	4,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m ²	3,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m ²	99,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m ²	429,30
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m ²	18,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m ²	13,44
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	26,15
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m ²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
12.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und	1,00
12.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
12.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	1,00
12.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
12.6	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und	1,00
12.7	Torneira plástica para lavatorio	mercado	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza do piso cerâmico	73948/011	m ²	99,00
13.2	Limpeza geral da obra	9533	m ²	143,60
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 38.045,26 (Trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

000272

Fis

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021

19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR

LOCAL: U.E. SÃO JUDAS TADEU

POVOADO: SACO

MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cunceira cerâmicas	72237	m	12,72
1.2	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	3,00
1.3	Retirada de aparelhos sanitários	85333	und	1,00
1.4	Demolição de piso	85367	m²	3,00
1.5	Demolição de reboco	73802/000	m²	30,50
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	304,40
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	103,85
2.2	Cunceira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	12,72
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas, considerando reaproveitamento do material	72144	und	2,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	30,50
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	30,50
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	10,50
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL20w a 32w	mercado	und.	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	24,00
6.2	Joelho ou curva pvc classe água de 32mm	89413	und	2,00
6.3	Tê de pvc rígido , classe água de 25mm	89395	und.	4,00
6.4	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und.	4,00
6.5	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/00	und	1,00
6.6	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido , classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	1,00
7.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89770	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	3,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	304,40
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	36,00
9.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	8,50
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
11.3	Lavatório de louça com coluna	86903	und.	1,00
11.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
11.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
11.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
11.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
11.8	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	1,00
11.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und.	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza de piso cerâmico.	73948/011	m²	3,00
12.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	103,85
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 11.375,10 (Onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

FR 000273

Proc. Nº 030/22

Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



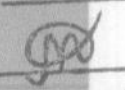
Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitado com CamScanner



Fis 000274
 Proc. Nº 030/22
 Ass. 

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO LOCAL: U.E. SEBASTIÃO ARCHER
 POVOADO: GAVIÃO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
 EMI: 06/10/2015
 PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeira cerâmicas	72232	m	14,59
1.2	Remoção de tomadas ou interruptora elétricos	85416	und	4,00
1.3	Demolição de reboco	73802/001	m²	41,90
1.4	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	435,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m³	15,40
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	99,60
3.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,50
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arrem (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Porta de madeira almejada (0,80x2,10)m	73910/004	und	3,00
4.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm assentado com arg 1:4	73937/001	m²	0,25
4.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m³	45,70
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	45,70
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	12,00
6.0	INSTALACAO ELETRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	4,00
6.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
6.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W w/ caixa	mercado	und.	3,00
7.0	INSTALACAO HIDRAULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	72,00
7.2	Tp de pvc rígido , classe água da 25mm	89395	und.	4,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89405	und.	4,00
7.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/001	und	1,00
7.5	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	4,00
8.0	INSTALACOES SANITARIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido , classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m³	3,75
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	3,75
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	435,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	22,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/001	m²	5,70
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZACAO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	24,00
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para asfalto	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und.	1,00
12.2	Caixa de gordura	74051/002	und.	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und.	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	6885	und.	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
13.8	Torneira plástica para lavatorio	mercado	und.	1,00
13.9	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und.	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m²	3,75
14.2	Limpeza geral da obra	953	m²	99,60
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 19.688,91 (Dezanove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um reais)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO

LOCAL: U.E. SEBASTIÃO BARBOSA

POVOADO: SANTA MARIA III

MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015



F000275
Proc. Nº 030/22
Ass.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas cerâmicas	72226	m ²	12,50
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m ²	133,00
1.3	Demolição de contrapiso	73801/002	m ²	3,00
1.4	Demolição de reboco	73802/003	m ²	70,50
1.5	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	4,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m ²	271,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m ²	15,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m ²	17,50
3.2	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m ²	171,00
3.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,40
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arreo (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
4.2	Janela de madeira alfinada de abrir	84847	m ²	2,20
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m ²	70,50
5.2	Reboco em paredes	84076	m ²	70,50
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m ²	7,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	6,00
6.2	Té de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und	2,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	4,00
6.4	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	2,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Ponto sanitário (material e execução)	C1950/SEINFRA	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m ²	3,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m ²	3,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m ²	271,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m ²	32,00
9.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	11,52
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m ²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
12.2	Lavatório de louça com coluna	86903	und	1,00
12.3	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	1,00
12.4	Engate flexível em plástico branco	6885	und	2,00
12.5	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	1,00
12.6	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m ²	3,00
13.2	Limpeza geral da obra	9537	m ²	171,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 38.680,32 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

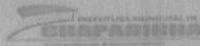
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



FIS 000276
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. SEVERA DA SILVA MONTELES
 POVOADO: BOM PRINCÍPIO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cunecos cerâmicos	72235	m	14,04
1.2	Remoção de fiação elétrica	85405	m	25,10
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85417	und	4,00
1.4	Demolição de reboco	73802/00	m²	8,35
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	435,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/00	m³	19,50
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	99,60
3.2	Cumeeiras com telhas cerâmicas emboçadas com argamassa traço 1:3	6058	m	14,04
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arrem (0,60x2,10m)	mercado	und	1,00
4.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10m)	73910/00	und	3,00
	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas, considerando reaproveitamento do material	72144	und	1,00
4.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	1,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m³	47,35
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	47,35
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	14,25
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und	5,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und	3,00
6.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W torçimento e instalação	mercado	und	5,00
6.4	Fita isolante de baixa tensão	mercado	und	1,00
6.5	Interruptor de UI tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	4,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	6,00
7.2	Tê de pvc rígido, classe água de 25mm	89395	und	4,00
7.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89405	und	4,00
7.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla crumado	74176/001	und	1,00
7.5	Ponto hidráulico de água fria	89957	pl	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	3,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x30mm	89707	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pl	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	3,25
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PE3-4	87250	m²	3,25
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	435,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	22,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	7,00
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	56,00
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	80805	und	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und	2,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	6884	und	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und	2,00
13.8	Torneira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.9	Torneira cromada para pia de cozinha	86911	und	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m²	3,25
14.2	Limpeza geral da obra	9537	m²	99,60
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 20.783,04 (Vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



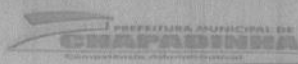
Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, às 16:17
 Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. SIMÃO RODRIGUES
 POVOADO: CALIFORNIA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas cerâmicas	72226	m²	40,00
1.2	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	40,00
1.3	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	14,90
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	4,00
1.5	Demolição de reboco	73802/003	m²	12,00
1.6	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Estrutura em madeira aparelhada para telha cerâmica	73932/003	m²	40,00
2.2	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72103	m²	45,00
2.3	Cobertura com telha tipo canal	73938/004	m²	40,00
2.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,90
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	1,00
3.2	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
3.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Reboco em paredes	84076	m²	12,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	4,00
5.2	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30A	74130/001	und.	1,00
5.3	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.4	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	4,00
5.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	72,00
6.2	Té de pvc rígido , classe água de 25mm	89395	und.	2,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und.	6,00
6.4	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	2,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.2	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	3,00
7.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	450,00
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	34,40
9.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
10.0	REDE DE ESGOTO			
10.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/003	und.	1,00
11.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
11.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
11.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
11.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	2,00
11.4	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
11.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
11.6	Válvula em plástico para pia/lavatorio	6879	und.	2,00
11.7	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	2,00
11.8	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und.	1,00
12.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
12.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	102,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 23.486,76 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

000277
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, às 16:17

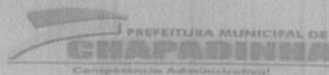
Chave de Impressão: b2584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. ALZIRA MENESES DA COSTA
 POVOADO: BOCA DA MATA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA



EM: 06/10/2015

TOMADA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m ²	12,00
1.2	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	14,00
1.3	Remoção de fiação elétrica	85407	m	22,00
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.5	Demolição de reboco	73802/001	m ²	15,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m ²	500,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m ²	84,00
2.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Portao de ferro	74100/001	m ²	1,60
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m ²	15,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m ²	15,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	5,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	2,00
5.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	5,00
5.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	3,00
6.0	PINTURAS			
6.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m ²	500,00
6.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m ²	30,00
6.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m ²	10,00
6.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
7.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
7.1	Recuperação de Calçada	mercado	m ²	15,00
8.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
8.1	Limpeza geral da obra	9537	m ³	85,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 12.866,94 (Doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Fls 000278

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021 em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, às 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO
 LOCAL: U.E. ARGEMIRO CIPRIANO DE SOUSA
 POVOADO: CERCADINHO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015
 EM: 06/10/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cunha cerâmica	7223	m	15,09
1.2	Remoção de fiação elétrica	8540	m	30,00
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8541	und	4,00
1.4	Demolição de reboco	73802/00	m²	15,35
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrílico	7212	m²	383,10
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/00	m²	23,70
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	119,70
3.2	Cumeira com telha cerâmica enboçada com argamassa traço 1:3	605	m	15,09
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/00	und	2,00
4.2	Porta de madeira compensada lisa (0,90x2,10)m	73910/00	und	1,00
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/00	und	3,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	8787	m²	62,75
5.2	Reboco em paredes	8407	m²	62,75
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	8727	m²	10,50
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/00	und.	3,00
6.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	4,00
6.3	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.4	Interruptor simples com 01 tomada universal conjugados com placa fornecimento e instalação	8346	und.	4,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo PVC soldável DN 20mm	8940	m	12,00
7.2	TÉ PVC soldável DN 20mm	8939	und	3,00
7.3	Joelho 90 graus PVC soldável, DN 20mm	8940	und	5,00
7.4	Joelho PVC sold/rosc 90graus p/ água fria pred 20mmx1/2"	352	und	5,00
7.5	Luva PVC soldável DN 20mm	8941	und	2,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8971	m	6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8971	m	6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	8972	und	4,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8974	und	1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	8970	und	1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	8707	m²	3,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	8725	m²	3,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	8848	m²	383,10
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/00	m²	28,00
10.3	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	25,50
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusivo pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
12.0	REDE DE ESGOTO			
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1,500 l)	74197/00	und.	1,00
12.2	Caixa de inspeção (0,80x0,80x0,80)m com tampa de concreto	7228	und.	1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
13.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und.	1,00
13.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	1,00
13.3	Lavatório de louça com coluna	8690	und	1,00
13.4	Vaso sanitário de louça	mercado	und.	1,00
13.5	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	1,00
13.6	Engate flexível em plástico branco	6885	und.	2,00
13.7	Valvula em plástico para pia/lavatório	6878	und.	1,00
13.8	Torçeira plástica para lavatório	mercado	und.	1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/01	m²	3,00
14.2	Limpeza geral da obra	9533	m²	119,70
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 19.564,39 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

FIS 000279
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



Fls 000280
 Proc. Nº 030/22
 Ass. [assinatura]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem reaproveitamento	73899/002	m³	10,00
1.2	Demolição manual de estrutura de concreto armado	85364	m³	0,25
1.3	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	15,00
1.4	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	13,00
1.5	Demolição de contrapiso	73801/002	m²	4,00
1.6	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	4,00
1.7	Demolição de piso	85367	m²	4,00
1.8	Demolição de reboco	73802/001	m²	20,00
1.9	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	2,00
1.10	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	500,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m³	10,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	135,00
3.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	15,26
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Grade de ferro	73932/001	m²	0,50
4.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	4,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	20,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	20,00
6.0	INSTALACAO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	2,00
6.2	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
6.3	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	3,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
7.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	24,00
7.2	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und.	4,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
8.1	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
9.0	PISOS			
9.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	4,00
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	4,00
10.0	PINTURAS			
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	500,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	45,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	6,00
10.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
11.1	Recuperação de Caçada	mercado	m²	27,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITARIOS			
12.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und.	2,00
12.2	Sifão tipo flexível em PVC	6883	und.	2,00
12.3	Engate flexível em plastico branco	6885	und.	4,00
12.4	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und.	2,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	9532	m²	135,00
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 15.596,87 (Quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, emitida em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. JOAQUIM FILHO DE BRITO
 POVOADO: RUMO
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015



000281
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Signature]*

PROPOSTA DE PREÇOS- TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeira cerâmicas	72232	m	14,40
1.2	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	4,00
1.3	Demolição de reboco	73802/001	m²	17,00
1.4	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	3,00
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	430,60
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	95,80
2.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	14,40
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de madeira almofadada (0,80x2,10)m	73910/006	und	2,00
3.2	Janela de madeira almofadada de abrir	84847	m²	1,10
3.3	Portão de ferro	74100/001	m²	2,52
3.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	2,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3			
4.2	Reboco em paredes	87878	m²	17,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	2,00
5.2	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
5.3	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und.	6,00
5.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	2,00
6.0	PINTURAS			
6.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	430,60
6.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	12,00
6.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m²	7,00
6.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
7.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
7.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	12,00
8.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
8.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	95,80
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 12.875,51 (Doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021 em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022 - 16:17
 Chave de Impressão: bZ594

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner



FIS 000282
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ584
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO			
LOCAL: U.E. JOAQUIM P. DA SILVA			
POVOADO: SÃO JOAQUIM			
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA			
EM: 06/10/2015			
PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m² 10,00
1.2	Retirada de cuneca cerâmicas	72230	m 13,39
1.3	Demolição de contrapiso	73801/002	m² 14,56
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85417	und 3,00
1.5	Demolição de reboco	73802/001	m² 15,00
1.6	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72128	m² 395,00
2.0	ALVENARIAS		
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m² 3,90
3.0	COBERTURA		
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m² 125,00
3.2	Cuneca com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m 13,39
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Porta de aço (0,60x2,10)m	mercado	und 1,00
4.2	Portão de ferro	74100/001	m² 2,52
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und 1,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m² 57,60
5.2	Reboco em paredes	84076	m² 57,60
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87275	m² 6,78
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas) h=1,30m	74054/002	und 3,00
6.2	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und 4,00
6.3	Fita isolante de Baixa Tensão	mercado	und 1,00
6.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und 2,00
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
8.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m 6,00
8.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89718	m 6,00
8.3	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89728	und 4,00
8.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und 1,00
8.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und 1,00
8.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt 1,00
9.0	PISOS		
9.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m² 14,56
9.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m² 14,56
10.0	PINTURAS		
10.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	89487	m² 395,00
10.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m² 12,00
10.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/003	m² 8,00
10.4	Pintura acrilica em letreiro e logomarca	mercado	und 1,00
11.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO		
11.1	Recuperação de Calçada	mercado	m² 37,36
11.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m² 2,70
12.0	REDE DE ESGOTO		
12.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197/001	und 1,00
13.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
13.1	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und 1,00
13.2	Lavatório de louça com coluna	86907	und 1,00
13.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und 1,00
13.4	Sifão tipo flexível em PVC	6887	und 1,00
13.5	Engate flexível em plástico branco	6885	und 1,00
13.6	Valvula em plástico para pia/lavatório	6879	und 1,00
13.7	Torneira plástica para lavatório	mercado	und 1,00
14.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
14.1	Limpeza de piso cerâmico	73948/011	m² 14,56
14.2	Limpeza geral da obra	9537	m² 125,00
	Total geral da reforma		
	TOTAL GERAL		

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 16.907,42 (Dezesseis mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos)

Digitizado com CamScanner



FIS 000283
 Proc. Nº 030/22
 Ass. *[Assinatura]*

SERVÍCIOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. JOAQUIM TÁVORA
 POVOADO: BOA HORA I
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA
 EM: 06/10/2015



PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de cumeira cerâmicas	7223	m	13,00
1.2	Remoção de fiação elétrica	8540	m	25,00
1.3	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	8541	und	3,00
1.4	Demolição de reboco	73802/00	m²	10,00
1.5	Remoção de pintura PVA/Acrilica	7212	m²	450,00
2.0	COBERTURA			
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	90,00
2.2	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	605	m	13,00
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/00	und	5,00
4.0	REVESTIMENTO			
4.1	Reboco em paredes	8407	m²	10,00
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/00	und	4,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/00	und	3,00
5.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	4,00
5.4	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d= 25mm	8940	m	18,00
6.2	Tê de pvc rígido , classe água de 25mm	8939	und	4,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	8940	und	2,00
6.4	Luva de redução de 25mm p/ 20mm	8941	und	1,00
6.5	Instalação de caixa d'água cap. 500 litros c/ acessórios	mercado	und	1,00
6.6	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176/00	und	1,00
6.7	Recuperação de ponto hidráulico	mercado	pt	4,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d= 40mm	8971	m	3,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	8971	m	3,00
7.3	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura latex Acrilica em paredes duas demãos	8848	m²	450,00
8.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/00	m²	45,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924/00	m²	5,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	10,00
10.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	Pia de cozinha de fibra	mercado	und	1,00
10.2	Caixa de descarga plástica externa	mercado	und	2,00
10.3	Lavatorio de louça com coluna	8690	und	2,00
10.4	Sifão tipo flexível em PVC	688	und	2,00
10.5	Engate flexível em plástico branco	688	und	2,00
10.6	Válvula em plástico para pia/lavatorio	687	und	2,00
10.7	Torneira plastica para lavatorio	mercado	und	2,00
10.8	Torneira cromada para pia de cozinha	8691	und	1,00
11.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
11.1	Limpeza geral da obra	953	m²	90,00
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 15.446,56 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de impressão: b2584
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR
 LOCAL: U.E. LUIS DE MORAES GOMES
 POVOADO: FELICIANA
 MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015



000284
 Fls _____
 Proc. Nº 030/22
 Ass.

PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Retirada de estrutura de madeira pontalada para telhas cerâmicas	72226	m²	3,00
1.2	Retirada de cunheira cerâmicas	72237	m	26,86
1.3	Demolição de contrapiso	73801002	m²	4,70
1.4	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	4,00
1.5	Demolição de reboco	73802001	m²	25,00
1.6	Retirada de folhas de portas de passagem ou janelas	72142	und	3,00
1.7	Remoção de pintura PVA/Acrilica	72125	m²	600,00
2.0 COBERTURA				
2.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	185,43
2.2	Cameira com telha cerâmica omboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	26,86
3.0 ESQUADRIAS				
3.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
3.2	Porta de madeira almejadada (0,80x2,10)m	73910006	und	5,00
4.0 REVESTIMENTO				
4.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	25,00
4.2	Reboco em paredes	84076	m²	25,00
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87273	m²	13,20
5.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
5.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054001	und	5,00
5.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054002	und	2,00
5.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und	5,00
5.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und	1,00
5.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	3,00
6.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
6.1	Tubo pvc rígido soldável classe água d=25mm	89402	m	36,00
6.2	Tê de pvc rígido , classe água de 25mm	89395	und	4,00
6.3	Joelho ou curva pvc classe água de 25mm	89409	und	6,00
6.4	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromado	74176001	und	1,00
6.5	Ponto hidráulico de água fria	89957	pt	4,00
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA				
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89711	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joelho ou curva de pvc rígido , classe esgoto, d=40mm	89724	und	4,00
7.4	Joelho ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100m	89744	und	2,00
7.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	2,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	2,00
8.0 PISOS				
8.1	Contrapiso em argamasa traço 1:4	87073	m²	4,74
8.2	Piso em cerâmica (45x45)cm PEI-4	87250	m²	13,26
9.0 PINTURAS				
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	600,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065003	m²	32,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924003	m²	6,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0 PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	45,60
11.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA				
11.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	185,43
Total geral da reforma				
TOTAL GERAL				

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 22.402,87 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
 19/12/2022, 16:17
 Chave de Impressão: bZ5684

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



SERVIÇOS DE REFORMA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO

LOCAL: U.E. LUIS RODRIGUES SANDOVAL

POVOADO: BOQUEIRÃO

MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015



PROPOSTA DE PREÇOS / TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem reaproveitamento	73899/002	m²	6,00
1.2	Demolição manual de estrutura de concreto armado	85364	m²	0,20
1.3	Retirada de telhas cerâmicas	72230	m²	22,00
1.4	Retirada de cumeeira cerâmicas	72232	m	19,00
1.5	Remoção de fiação elétrica	85407	m	25,00
1.6	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	3,00
1.7	Demolição de reboco	73802/001	m²	20,00
1.8	Remoção de pintura à cal	mercado	m²	600,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73935/001	m³	6,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Revisão geral do telhado em telhas cerâmicas	72101	m²	160,00
3.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3	6058	m	19,00
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de arreiro (0,60x2,10)m	mercado	und	2,00
4.2	Recolocação de folhas de portas de passagem ou janelas, considerando reaproveitamento do material	72144	und	3,00
4.3	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068/002	und	3,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	20,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	20,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptores)	74054/001	und.	7,00
6.2	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomadas)h=1,30m	74054/002	und.	3,00
6.3	Instalação de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20W a 32W fornecimento e instalação	mercado	und.	7,00
6.4	Fita Isolante de Baixa Tensão	mercado	und.	1,00
6.5	Interruptor de 01 tecla simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und.	4,00
7.0	PISOS			
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87073	m²	6,00
7.2	Piso cimentado acabamento rústico	73923/001	m²	6,00
8.0	PINTURAS			
8.1	Pintura com tinta a base de cal 02 demãos	73791/001	m²	600,00
8.2	Pintura latex Acrilica em paredes duas demãos	88489	m²	40,00
8.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065/003	m²	30,00
8.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
9.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
9.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	10,00
9.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
10.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
10.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	160,00
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS IMPORTA O VALOR DE R\$ 14.633,21 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte um centavos)

000285

Proc. Nº 030/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022, 16:17
Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitalizado com CamScanner



000286
Fls _____
Proc. Nº 030/22
Ass. *[Assinatura]*

SERVÇOS DE REFORMA ESCOLAR
LOCAL: U.E. MARIANO RODRIGUES DE LIMA
POVODADO: MADEIRA COEJADA
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

EM: 06/10/2015

PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SINAPI/2015	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem reaproveitamento	73899,007	m²	6,00
1.2	Revoque de telhas cerâmicas	72270	m²	6,00
1.3	Revoque de cunheira cerâmicas	72737	m	10,00
1.4	Demolição de contrapiso	73891,007	m²	3,00
1.5	Revoque de tomadas ou interruptores elétricos	85416	und	2,00
1.6	Demolição de piso	85367	m²	3,00
1.7	Demolição de reboco	73802,007	m²	15,00
1.8	Remoção de pintura PVA/Acrílica	72125	m²	275,00
2.0	ALVENARIAS			
2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	73915,007	m²	6,00
3.0	COBERTURA			
3.1	Revoque geral do telhado em telhas cerâmicas	7210	m²	61,30
3.2	Cunheira com telha cerâmica embuçada com argamassa traço 1:3	6058	m	10,00
4.0	ESQUADRIAS			
4.1	Porta de aço (0,80x2,10m)	mercado	und	1,00
4.2	Porta de madeira laminada (0,80x2,10m)	73916,006	und	1,00
4.3	Portão de ferro	74100,003	m²	3,96
4.4	Fechadura de embutir completa para porta padrão popular	74068,002	und	2,00
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	Chapisco de fixação com argamassa traço 1:3	87878	m²	6,00
5.2	Reboco em paredes	84076	m²	15,00
5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas	87279	m²	7,40
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Substituição de lâmpadas eletrônicas tipo PL 20w a 32w	mercado	und	4,00
6.2	Interruptor de III rede simples de 10 A 250W c/ caixa	mercado	und	2,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
7.1	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89713	m	6,00
7.2	Tubo de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89714	m	6,00
7.3	Joleira ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=40mm	89724	und	4,00
7.4	Joleira ou curva de pvc rígido, classe esgoto, d=100mm	89744	und	1,00
7.5	Caixa sifonada 100x100x50mm	89707	und	1,00
7.6	Recuperação de ponto sanitário	mercado	pt	1,00
8.0	PISOS			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4	87075	m²	3,00
8.2	Piso em cerâmica (45x45)em PEI-4	87250	m²	3,00
9.0	PINTURAS			
9.1	Pintura latex PVA em paredes duas demãos	88487	m²	275,00
9.2	Pintura esmalte sintético em esquadria de madeira com duas demãos	74065,003	m²	10,00
9.3	Pintura esmalte sintético em esquadria de metalica com duas demãos	73924,003	m²	6,00
9.4	Pintura acrílica em letreiro e logomarca	mercado	und	1,00
10.0	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO			
10.1	Recuperação de Calçada	mercado	m²	6,00
10.2	Rampa em piso cimentado para acessibilidade, inclusive pintura para sinalização	mercado	m²	2,70
11.0	REDE DE ESGOTO			
11.1	Fossa em alvenaria de tijolos com tampa de concreto (1.500 l)	74197,001	und	1,00
12.0	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS			
12.1	Caixa de descarga plástica cisterna	mercado	und	2,00
12.2	Lavatório de louça sem coluna	86905	und	1,00
12.3	Vaso sanitário de louça	mercado	und	1,00
12.4	Sifão tipo Beavel em PVC	6883	und	1,00
12.5	Sifone flexível em plástico branco	6885	und	1,00
12.6	Valvula em plástico para pia-lavatório	6879	und	1,00
12.7	Tomreira plástica para lavatório	mercado	und	1,00
13.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	9537	m²	61,50
	Total geral da reforma			
	TOTAL GERAL			

A PRESENTE PROPOSTA IMPORTA O VALOR DE R\$ 12.876,80 (Doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856525/2021, em 15/12/2021



Certidão nº 856525/2021
19/12/2022 16:17

Chave de Impressão: bZ584

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 64 folhas

Digitizado com CamScanner





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

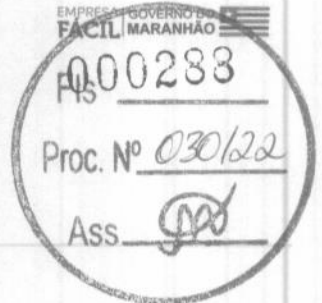
Certificamos que A CLAUDINO DA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202358977	
NIRE 21102406348 CNPJ 05.572.919/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº 2950, xxxxx, CORRENTE - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20221451471 20211290220	14/12/2022 27/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 223 223 223 002	20211290220 20210301090 20210301112 20190336153 20180054899 20180016024	27/10/2021 26/02/2021 26/02/2021 20/05/2019 05/02/2018 22/01/2018	TRANSFORMACAO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160055792	19/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130199249	21/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060347295	27/09/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20030079063	28/03/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200540511	28/03/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2022, às 11:07:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PEKGHDY.



MAC2202358977

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A CLAUDINO DA SILVA			Protocolo: MAC2202358919
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102406348	CNPJ 05.572.919/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2003	Início de Atividade 28/03/2003
Endereço Completo Avenida ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº 2950, CORRENTE-Chapadinha/MA- CEP65500-000			
Objeto 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 14/12/2022	Número 20221451471	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALTAIR CLAUDINO DA SILVA			
Identidade: 846507978		CPF: 627.793.463-53	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2022, às 11:06:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFAMOAV7**.



MAC2202358919

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Contrutora Talento

A. CLAUDINO DA SILVA
Av. Ataiba Vieira de Almeida 2950 - Chapadinha/MA
CNPJ 05.572.919/0001772

000289

Proc. Nº 030122
Ass.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE QUATRO SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Data: 21.12.2022

Local: POVOADO RODEIO - CHAPADINHA - MARANHÃO

Edital: 030/2022

Clie: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO

ORÇAMENTO ANALITICO

1.1. S11397 - PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	750,00
TOTAL Serviço:					750,00
VALOR:					750,00

1.2. 020203 - LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1032553	ROCADEIRA SP2 GASOLINA 9CV (1000h/ano)	SBC	H	0,01700000	2,45
TOTAL Material:					0,04

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099910	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SBC	H	0,06600000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					1,03
VALOR:					1,08

1.3. C3528 - MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,71
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,72
TOTAL Material:					1,38

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77
TOTAL Mão de Obra:					2,70
VALOR:					4,08

1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,89
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,50
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,07
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,46
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,22
12383	NOFUSE DE 70 A	SEINFRA	UN	1,00000000	40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,46
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40
TOTAL Material:					1.308,20
VALOR:					1.308,20

2.1. COMP 001 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	54,00000000	100,88
TOTAL Serviço:					5.447,52
VALOR:					5.447,52

2.2. 240101 - DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (KM)

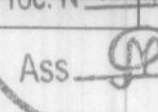
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000135	Motorista	CAEMA	h	0,17000000	13,88
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,10000000	10,48
TOTAL Mão de Obra:					3,41

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,00570000	124,81
TOTAL Serviço:					8,71
VALOR:					4,12

000290

Fls _____

Proc. Nº 03002

Ass. 

3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE. AF_02/2021 (M3)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
TOTAL Serviço:					57,24
VALOR:					57,24

3.2. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021 (M3)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	3,95600000	14,47	57,24
TOTAL Serviço:					57,24
VALOR:					57,24

3.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	2,39860000	14,47	34,71
TOTAL Serviço:					34,71
VALOR:					34,70

4.1.1.1. C3529 - MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	SEINFRA	M3	1,15000000	66,06	76,97
TOTAL Material:					76,97
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
TOTAL Mão de Obra:					103,85
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3553	SEINFRA	M3	0,30000000	218,16	65,45
TOTAL Serviço:					66,48
VALOR:					245,27

4.1.2.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	SINAPI	M3	0,05650000	346,67	19,59
88309	SINAPI	H	0,31060000	18,87	5,86
88316	SINAPI	H	0,08470000	14,47	1,23
TOTAL Serviço:					26,68
VALOR:					26,68

4.1.2.2. 907585 - FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (m2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S	ORSE	kg	0,15000000	#REF!	#REF!
102692S	ORSE	l	0,02000000	#REF!	#REF!
101569	ORSE	m	0,70320000	#REF!	#REF!
105995	ORSE	m	0,07800000	#REF!	#REF!
105061S	ORSE	kg	0,12500000	#REF!	#REF!
110567S	ORSE	m	1,25000000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:					#REF!
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	ORSE	h	0,86000000	#REF!	#REF!
106111S	ORSE	h	0,21500000	#REF!	#REF!
TOTAL Mão de Obra:					#REF!
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	ORSE	h	0,86000000	#REF!	#REF!
S10549	ORSE	h	0,21500000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!
VALOR:					#REF!

4.1.2.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

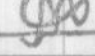
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,48
00039017	SINAPI	LN	0,46550000	0,22	0,10
TOTAL Material:					0,58

3



000291

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15	0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75	1,67
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,25	11,25
TOTAL Serviço:					19,33	
VALOR:					13,89	

Ass. 

4.1.2.4. 102475 - CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75030000	65,00	48,77
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	332,96550000	0,90	299,67
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59600000	254,41	151,63
TOTAL Material:					660,67	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,80280000	0,41	0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,85140000	1,76	1,50
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65420000	15,26	25,24
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,61250000	14,47	37,80
TOTAL Serviço:					64,87	
VALOR:					564,89	

4.1.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,75
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,34	1,40
TOTAL Serviço:					201,16	
VALOR:					201,13	

4.1.3.1. S07432 - Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 03 usos, inclusive escoramento (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,00	3,75
101358S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	ORSE	m2	0,38300000	57,71	22,10
102692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa/emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	7,31	0,15
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,32600000	10,99	14,57
106995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	3,07800000	3,89	11,97
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	22,00	2,75
TOTAL Material:					66,29	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,19200000	16,50	19,67
106111S	Serveinte de obras	ORSE	h	0,29800000	11,65	3,47
TOTAL Mão de Obra:					23,14	

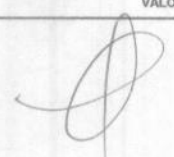
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,19200000	3,65	4,35
S10549	Encargos Complementares - Serveinte	ORSE	h	0,29800000	3,76	1,12
TOTAL Serviço:					5,47	
VALOR:					83,92	

4.1.3.2. 98545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	#REF!	#REF!
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72000000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:					#REF!	#REF!

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	#REF!	#REF!
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	#REF!	#REF!
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!	#REF!
VALOR:					#REF!	#REF!

m



4.1.3.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96050000	0,22	0,43
TOTAL Material:					0,91	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08350000	14,15	0,90
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,75	3,65
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,32	11,32
TOTAL Serviço:					16,87	
VALOR:					16,75	

000292
 Proc. Nº 030122
 Ass. (Assinatura)

4.1.3.4. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOR 30 MPa, COM USO DE FERRICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA / MÓDULO BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	495,82	570,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	18,87	45,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	14,47	35,46
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	0,56	0,51
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	1,34	0,42
TOTAL Serviço:					661,58	
VALOR:					651,59	

4.2.1. S04953 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOIS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
107313S	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída em solvente, paramateriais cimentícios, metal e madeira	ORSE	l	0,50000000	29,00	14,50
TOTAL Material:					14,50	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	16,50	6,60
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
TOTAL Mão de Obra:					8,93	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,96	1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,76	0,75
TOTAL Serviço:					2,28	
VALOR:					25,72	

5.1.1. S07468 - Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive escoramento (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	#REF!	#REF!
101355S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14mm	ORSE	m2	0,42800000	#REF!	#REF!
102692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleos/emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	#REF!	#REF!
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,66100000	#REF!	#REF!
10699S	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	2,55600000	#REF!	#REF!
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:					#REF!	#REF!
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,96000000	#REF!	#REF!
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,24000000	#REF!	#REF!
TOTAL Mão de Obra:					#REF!	#REF!
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,96000000	#REF!	#REF!
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!	#REF!
VALOR:					#REF!	#REF!

5.1.2. 92782 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	#REF!	#REF!
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:					#REF!	#REF!
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	#REF!	#REF!
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	#REF!	#REF!

m

000293

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	#REF!	#REF!
					TOTAL Serviço:	#REF!
					VALOR:	#REF!

Ass.

5.1.3. 104111 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBOTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:						0,74
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05050000	14,15	0,71
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30940000	18,75	5,80
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,32	11,32
TOTAL Serviço:						17,83
VALOR:						18,58

5.1.4. S103687S - Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022 (m3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
138408S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 190 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,10300000	496,39	547,52
TOTAL Material:						547,52
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	1,59900000	22,20	35,50
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	4,79800000	22,45	107,72
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	11,19600000	17,41	194,92
S90587S	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	ORSE	chi	0,87400000	0,66	0,49
S90586S	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	ORSE	chp	0,72500000	1,40	1,02
TOTAL Serviço:						338,65
VALOR:						887,12

5.2.1. S07433 - Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive escoramento (m2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	#REF!	#REF!
101358S	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17mm	ORSE	m2	0,28800000	#REF!	#REF!
102692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	#REF!	#REF!
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,99500000	#REF!	#REF!
106995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	2,30800000	#REF!	#REF!
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:						#REF!
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,09200000	#REF!	#REF!
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,27300000	#REF!	#REF!
TOTAL Mão de Obra:						#REF!
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,09200000	#REF!	#REF!
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,27300000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:						#REF!
VALOR:						#REF!

5.2.2. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	#REF!	#REF!
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:						#REF!
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	#REF!	#REF!
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	#REF!	#REF!
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:						#REF!
VALOR:						#REF!

5.2.3. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,48

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,22	0,43
TOTAL Material:						0,81
Serviço						
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08350000	14,15	0,90
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	18,75	3,65
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_05/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,32	11,32
TOTAL Serviço:						16,87
VALOR:						16,75

000291
Ms
Proc. Nº 030/22
Ass.

5.2.4. 102482 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Material						
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73270000	65,00	47,63
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	384,26090000	0,90	345,63
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59300000	254,41	150,87
TOTAL Material:						544,93
Serviço						
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61020000	1,67	1,02
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64720000	5,22	3,38
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25740000	15,26	19,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99500000	14,47	28,87
TOTAL Serviço:						62,46
VALOR:						596,73

5.2.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,75
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,34	1,40
TOTAL Serviço:						201,18
VALOR:						201,13

5.3.1. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material						
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	8,68	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,38
Serviço						
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	441,10	10,59
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	11,91	5,84
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	177,02	70,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	18,87	6,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	14,47	2,60
TOTAL Serviço:						96,63
VALOR:						97,96

5.4.1.1. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

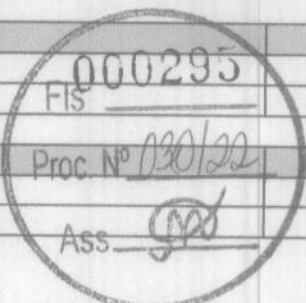
Serviço						
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05950000	346,67	19,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	18,87	5,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	14,47	1,23
TOTAL Serviço:						26,68
VALOR:						26,66

5.4.1.2. S07585 - FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO (m2)

Material						
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	#REF!	#REF!
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	#REF!	#REF!
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,70320000	#REF!	#REF!
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,07800000	#REF!	#REF!

M

105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	#REF!	#REF!
110567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	1,25000000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:						#REF!
Mão de Obra						
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,86000000	#REF!	#REF!
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,21500000	#REF!	#REF!
TOTAL Mão de Obra:						#REF!
Serviço						
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,86000000	#REF!	#REF!
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,21500000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:						#REF!
VALOR:						#REF!



5.4.1.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03 0,48
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22 0,10
TOTAL Material:					0,58
Serviço					
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	14,15 0,41
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,75 1,67
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,25 11,25
TOTAL Serviço:					13,33
VALOR:					13,89

5.4.1.4. 102475 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75030000	65,00 48,77
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	332,96550000	0,90 299,67
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59600000	254,41 151,63
TOTAL Material:					860,67
Serviço					
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,80280000	0,41 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,85140000	1,76 1,50
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65420000	15,26 25,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,61250000	14,47 37,80
TOTAL Serviço:					64,87
VALOR:					564,89

5.4.1.5. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63 45,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87 46,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47 106,75
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56 0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,34 1,40
TOTAL Serviço:					201,16
VALOR:					201,13

5.4.2.1. S07450 - Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
143132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	25,00 3,75
100630	Compensado resinado 12mm - Madeirt ou similar	ORSE	m2	0,42600000	43,80 18,66
102692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	7,31 0,15
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	2,08700000	10,99 22,94
106995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	2,98200000	3,89 11,60
105061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,12500000	22,00 2,75
TOTAL Material:					89,95
Mão de Obra					
101213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,96000000	16,50 15,84
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,24000000	11,65 2,80
TOTAL Mão de Obra:					18,64



000295
Fls
Proc. Nº 030122
Ass.

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,96000000	3,65	3,50
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	3,76	0,90
TOTAL Serviço:					4,40
VALOR:					82,90

5.4.2.2. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	549,58	606,19
TOTAL Material:					606,19

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,63	45,81
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	18,87	46,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	14,47	106,75
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,34	1,40
TOTAL Serviço:					281,15
VALOR:					887,31

5.4.2.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	#REF!	#REF!
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	#REF!	#REF!
TOTAL Material:					#REF!

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	#REF!	#REF!
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	#REF!	#REF!
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	#REF!	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!
VALOR:					#REF!

5.4.2.4. 104111 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,03	0,48
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:					6,74

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05050000	14,15	0,71
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30940000	18,75	5,80
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	11,32	11,32
TOTAL Serviço:					17,83
VALOR:					18,56

5.4.2.5. S103687S - Concretagem de pilares, fck=25 mpa, com uso de jericas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022 (m3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
138408S Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 190 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,10300000	496,39	547,52
TOTAL Material:					547,52

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	1,59900000	22,20	35,50
S88309S Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	4,79800000	22,45	107,72
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	11,19600000	17,41	194,92
S90587S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	ORSE	chi	0,87400000	0,56	0,49
S90586S Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	ORSE	chp	0,72500000	1,40	1,02
TOTAL Serviço:					339,66
VALOR:					887,12

5.4.3.1. 101963 - LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOTADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+8). AF_11/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	61,18	61,13
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	25,66	1,14
00006193 TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	20,91	39,10
TOTAL Material:					101,37

M

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	15,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	18,63
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,05400000	613,45
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	SINAPI	M	0,97000000	17,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	14,47
TOTAL Serviço:					93,38
VALOR:					184,69

000297
Proc. Nº 030/22
Ass.

6.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	#REF!
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	#REF!
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	#REF!
TOTAL Material:					#REF!

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	#REF!
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	#REF!
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!
VALOR:					#REF!

7.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	#REF!
00004425	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	#REF!
TOTAL Material:					#REF!

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	#REF!
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	#REF!
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	#REF!
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!
VALOR:					#REF!

7.2. S00208 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01114	Imunizante incolor penetrol oupin (vedacit) p/ madeiras aparelhadas, ou similar	ORSE	l	0,12500000	#REF!
TOTAL Material:					4,93

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	#REF!
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	#REF!
TOTAL Mão de Obra:					#REF!

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	#REF!
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	#REF!
TOTAL Serviço:					#REF!
VALOR:					#REF!

7.3. 100360 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOIRA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VAO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TÇAMENTO. AF 07/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NÃO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,50000000	#REF!
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	#REF!
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,35000000	#REF!
00004415	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,50000000	#REF!
00008193	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	#REF!
00004425	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	14,50000000	#REF!
TOTAL Material:					#REF!

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,45900000	#REF!
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,96800000	#REF!

M

92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE COMPONENTE AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	#REF!	#REF!
					TOTAL Serviço:	#REF!
					VALOR:	#REF!

Fls 000293
Proc. Nº 030/22
Ass. GAO

7.4. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE '44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE '26" TELHAS/M2	SINAPI	M2	0,02750000	#REF!
					TOTAL Material:
					#REF!
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	#REF!
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	#REF!
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	#REF!
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	#REF!
					TOTAL Serviço:
					#REF!
					VALOR:
					#REF!

7.5. 090685 - PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,03800000	65,84
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	10,46000000	0,92
					TOTAL Material:
					12,13
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	2,67500000	15,55
1099900	SERVENTE	SBC	H	3,14400000	10,96
					TOTAL Mão de Obra:
					26,51
					VALOR:
					88,16

7.6. 100600 - COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1018566	CUMEEIRA PARA TELHA TRAPEZOIDAL 0,65mm	SBC	UN	0,05000000	79,90
1018569	HASTE ALUMINIO 5/16" x 300mm C/ARRUELA VEDACAO PARA TELHADO	SBC	UN	2,35600000	4,02
1018567	RUFO EXTERNO (CONTRA RUFO) EM ACO GALVANIZADO COM 28CM	SBC	M	0,05000000	26,30
1018568	RUFO INTERNO/EXTERNO EM CHAPA ACO GALVANIZADA 24 CORTE 25cm	SBC	M	2,00000000	31,93
1041118	TELHA ACO TIPO POLIFORM TI-33/33 REV.AIR PLUS HP-25/10	SBC	M2	1,05000000	49,44
					TOTAL Material:
					138,66
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,14700000	11,58
1099135	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	H	0,13600000	15,55
					TOTAL Mão de Obra:
					27,13
					VALOR:
					134,38

7.7. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	111,02
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	22,75
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	66,93
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	43,31
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	163,61
					TOTAL Material:
					368,99
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	14,67
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	15,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	14,47
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	18,45
					TOTAL Serviço:
					59,68
					VALOR:
					173,41

7.8.1. 100776 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METALICOS, CHAPAS METALICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 P (KG)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,16980000	#REF!
00001334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SINAPI	KG	0,06820000	#REF!
00011977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,01690000	#REF!

M
